



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
12 de julho de 2016

ANO CXXVI DA IOE  
126ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.167

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



**ESTAMOS  
JUNTOS  
NA LUTA  
CONTRA  
DENGUE,  
ZIKA E  
CHIKUNGUNYA!**



## Inscrições para concursos da Polícia Civil iniciam no dia 15

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) divulga editais dos concursos da Polícia Civil para provimento de cargos de delegado, investigador, escrivão e papiloscopista.

São 150 vagas destinadas ao cargo de delegado, 300 para investigador,

180 para escrivão e 20 papiloscopista.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por intermédio do endereço eletrônico [www.fun-cab.org](http://www.fun-cab.org), das 10h do dia 15 de julho até 23h59 de 21 de agosto.

As provas objetivas ocorrerão

nos municípios de Belém, Marabá, Altamira e Santarém. Para delegado, serão realizadas no dia 25/09; para os demais cargos, em 11/09.

Os certames não visam à formação de cadastro de reserva.

PÁGINA 6

### Elaboração e execução

A contratação de empresa para elaborar projeto executivo e realizar serviços de reforma e construção de obras de artes especiais e pontes nas vias de área de influências dos corredores de transporte norte, na Região Metropolitana de Belém, será objeto de licitação do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

A abertura será às 10h do dia 16 de agosto, na sede do NGTM.

PÁGINA 56

### Homologação de resultado

A Prefeitura de Medicilândia homologa resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento dos cargos de agentes comunitários de saúde.

A relação nominal dos aprovados e classificados no está disponível no endereço eletrônico [www.medicilandia.pa.gov.br](http://www.medicilandia.pa.gov.br). O concurso tem validade por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

PÁGINA 62

### Deferidas e indeferidas

A Polícia Militar publica os resultados definitivos das inscrições deferidas e indeferidas nos Concursos Públicos para admissão ao curso de formação de praças, formação de oficiais e de adaptação de oficiais.

As relações completas podem ser acessadas no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br). No dia 31/07, serão feitas as provas da primeira etapa dos concursos.

PÁGINA 36



Edições



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802

# Agenda Cultural

Programe-se!



## CINEMA

### Truman

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

**De 13 a 17/07 (quarta a domingo) - 18h**

Sinopse: Julián está doente e, desenganoado pelos médicos, não quer fazer disso um drama e nem revelar aos amigos. Ele recebe a visita inesperada de seu amigo Tomás, que vive no Canadá. Durante quatro dias, os dois amigos e Truman, o fiel cão de Julian, irão compartilhar de momentos emocionantes e por vezes cômicos, devido a a situação extremamente delicada que Julian está vivendo.

Informações: (91) 3202-4321 | cinelibero@gmail.com



## CINEMA

### Zoom

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

**De 13 a 17/07 (quarta a domingo) - 20h**

Sinopse: Emma (Alison Pill) é funcionária de uma fábrica de bonecas sensuais que sonha em ter seios maiores, iguais aos que vê no trabalho. Ela despeja todas as frustrações em seus desenhos em quadrinhos que contam a história de um diretor de cinema, Edward (Gael García Bernal), que, sem Emma saber, existe e está no Rio de Janeiro dirigindo um filme sobre Michelle (Mariana Ximenes), uma modelo brasileira que, também para se livrar dos problemas pessoais, começa a escrever um livro sobre Emma.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 12 de Julho de 2016

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR .....	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO .....	PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 22
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 23
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA .....	PÁG. 24
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO .....	PÁG. 26
-----------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA .....	PÁG. 27
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES .....	PÁG. 31
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 31
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....	PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 32
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....	PÁG. 34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 35
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES... -	PÁG. 35

### SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	PÁG. 36
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 36

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 37
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 40
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA .....	PÁG. 43
------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO .....	PÁG. 43
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	PÁG. 53
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 54
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....	PÁG. 55
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 55
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... -	PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....	PÁG. 55
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 56
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA .....	PÁG. 56
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA .....	PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 57

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	PÁG. 57
------------------------------------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 57
---	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 60

MUNICÍPIOS .....	PÁG. 60
------------------	---------

EMPRESARIAL .....	PÁG. 62
-------------------	---------

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3084-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza  
Tel.: (91) 3201-3725

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASP

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC - EMPRESA VR3 EIRELI -EPP

#### TERMO ADITIVO: 1

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2016

**VALOR :** R\$ 453.086,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 10/07/2016 a 09/07/2017

**CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:** Outros

**JUSTIFICATIVA:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATO:** 12/2015-CCG/PA

**EXERCÍCIO:** 2016

#### ORÇAMENTO:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Projeto/atividade: 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

Programa de trabalho: 0412212978314

**CONTRATADO:** EMPRESA VR3 EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15

**ENDEREÇO:** Rua Imperador, nº 22, quadra 18, Bairro: Atalaia, CEP: 67.013-530, Ananindeua/PA

#### ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria

#### Protocolo 984387

#### PORTARIA Nº 982/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/279292,

R E S O L V E:

autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a viajar para Brasília-DF, nos dias 20 e 21 de julho de 2016, a fim de participar, no Ministério das Cidades, da 49ª Reunião do Conselho das Cidades Nacional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 983/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/274050,

R E S O L V E:

I. exonerar LYNCON ALEXANDRE ANSELMO ZANUTO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de julho de 2016.

II. nomear WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 11 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 984/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/274134,

R E S O L V E:

I. exonerar GLENDA COUTINHO MENDONÇA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de julho de 2016.

II. nomear JUAREZ ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 14 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 985/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/274112,

R E S O L V E:

I. exonerar IGOR SILVESTRE DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de agosto de 2016.

II. nomear EVALDO PEREIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 3 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 986/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/276063,

R E S O L V E:

exonerar JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 987/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Claudia de Moraes Rego Hesketh, publicada do DOE nº. 33.148, de 15 de junho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/247018,

R E S O L V E:

nomear GUARACI PARENTE SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 988/2016-CCG DE 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/263950,

R E S O L V E:

exonerar REINALDO SANTOS BARROS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 984709

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 167/2016 - CMG, 11 DE JULHO DE 2016**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO:** o Processo nº 407/2016-CMG, datado de 06/07/2016

#### RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA	5405220/1	323.792.772-49	02 a 03/07/16	1,5 (alimentação)
CAP PM RG 30322 JOICILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5833086/1	608.190.572-15		
2º SGT PM RG 18862 JEAN FERREIRA LOPES	5329523/1	428.203.832-20		
3º SGT PM RG 18861 PAULO SERGIO CHARCHA FIGUEIREDO	5330262/1	424.373.692-87		
3º SGT PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA	5330114/1	302.037.082-53		
3º SGT PM RG 18397 CARLOS JOSÉ FONSECA SOARES	5197384/1	296.995.682-91	01/07/16	1,0 (alimentação)
3º SGT PM RG 27629 FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO	5781388/1	398.606.202-53		
CB PM RG 32778 ELÍSIO HILÁRIO ALVES	54194922/1	599.634.502-10		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 11 de julho de 2016

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** - TEN CEL QOPM RG 21191

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 984404

#### PORTARIA Nº 166/2016 - CMG, 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO:** o Processo nº 398/2016-CMG, datado de 05/07/2016

#### RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a policial militar abaixo mencionada, por ter seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
1º SGT PM RG 20834 MEIRE MOITINHO BENTES	5419344	403.080.062-91	30/06 a 03/07/16	3,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 11 de julho de 2016

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** - TEN CEL QOPM RG 21191

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo 984407

#### PORTARIA Nº 168/2016 - CMG, 11 DE JULHO DE 2016

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e.

**CONSIDERANDO:** o Processo nº 408/2016-CMG, datado de 07/07/2016

#### RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES	5818320/1	451.419.832-34	02 a 04/07/16	2,0 (alimentação)
3º SGT PM RG 19458 VALTER BRAGA DOS SANTOS	5338786/1	430.154.682-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 11 de julho de 2016  
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO - TEN CEL QOPM RG  
21191  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado em exercício  
Protocolo 984411

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### DIÁRIA

#### Portaria nº 408/2016-PGE.G., de 08 de julho de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. Funcional 55589376/1, para protocolo de petição inicial de uma ação de reintegração de posse com pedido de liminar para desocupação do imóvel e imissão do Estado na posse de sua propriedade denominada "Posto Sefa de Bujaru", no dia 13.07.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Bujaru/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LORENA DE PAULA REGO SALMAN**

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Protocolo 984554

#### Portaria nº 409/2016-PGE.G., de 08 de julho de 2016.

A Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Kaldy Ney Pinto Barbosa**, Motorista, id. funcional 55589380/1, para obtenção de cópia integral do processo 00811899520158140070, no dia 14.07.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LORENA DE PAULA REGO SALMAN**

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Protocolo 984557

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATO

#### CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 19/2016

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a **INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO CIDADÃO - IDC**, sediada na Trav. Mariz e Barros nº 3046, Bairro: Marcos, CNPJ/MF nº 09.033.427/0001-60.

**OBJETO:** consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2016

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**ORDENADORA:** ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 984331

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 202**  
**EDITAL Nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, tornam pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Delegado de Polícia Civil – DPC, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil (Decreto nº 2690, de 18 de dezembro de 2006) e da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL (Decreto nº 190, de 23 de maio de 2007) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de 150 (cento e cinquenta) vagas para a classe inicial (Classe A) do cargo de Delegado de Polícia Civil, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

1.3. O cargo, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em 02 (duas) Etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado a seguir:

1.4.1. A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da Fundação Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, que executará o Certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 626, de 04 de dezembro de 2015, Portaria nº 56, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 172, de 28 de abril de 2016, abrangendo as 06 (seis) seguintes subfases:

- Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- Peça Processual, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;
- Exame Médico, de caráter eliminatório;
- Exame Psicológico, de caráter eliminatório;
- Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, cuja análise ficará sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha e a Peça Processual - 1ª (primeira) e 2ª (segunda) subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas em 04 (quatro) Municípios do Estado do Pará, a saber: Belém, Marabá, Altamira e Santarém, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas no Município de Belém.

1.4.2. A 2ª (segunda) Etapa corresponde ao Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.

1.5. Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.

#### 2. DO CARGO.

##### 2.1. QUADRO DE VAGAS

CARGO	REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
D01 -Delegado de Polícia Civil	Diploma em curso de nível superior completo de bacharel em Direito, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	142	08	150	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

##### 2.2. REMUNERAÇÃO

Vencimento Base	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLICIAL – NÍVEL SUPERIOR						Remuneração Total
	Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	Exercício de Direção de Polícia Judiciária	
R\$ 2.450,00	70%	70%	100%	70%	80%	10%	R\$ 12.250,00
R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00	R\$ 2.450,00	R\$ 1.715,00	R\$ 1.960,00	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00

2.3. **ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais do órgão ou unidade policial sob sua direção; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as funções institucionais da Polícia Civil; planejar, dirigir e coordenar, com base na estatística policial e no conhecimento produzido pela atividade de inteligência policial, as operações policiais no enfrentamento efetivo à criminalidade, na área de sua competência; exercer poderes discricionários afetos ao cargo que objetivem proteger os direitos inerentes à pessoa humana e resguardar a segurança pública e a justiça criminal; praticar todos os atos da polícia, na esfera de sua competência, visando à diminuição da criminalidade e da violência; zelar pelo cumprimento dos princípios e funções institucionais da Polícia Civil; zelar pelos direitos e garantias constitucionais fundamentais; instaurar e presidir inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos no âmbito de sua competência, cabendo-lhe, privativamente, o indiciamento decorrente do livre convencimento jurídico penal, fundamentado nos elementos informativos de prova colhidos no Inquérito Policial; promover diligências, requisitar informações, determinar exames periciais, remoções e documentos necessários à instrução do inquérito policial ou outros procedimentos decorrentes das funções institucionais da Polícia Civil e manter o sigilo necessário à elucidação do fato e às investigações a seu cargo, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 34 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará - RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2.690 de 18 de Dezembro de 2006.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES.

##### 3.1. NORMAS GERAIS

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.2.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.funccab.org> no período de inscrições e observar o que segue:

**a)** Ler atentamente o Edital;

**b)** Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, e-mail, bem como o Município onde deseja realizar a Prova Objetiva e Peça Processual (Belém, Marabá, Altamira ou Santarém);

**c)** Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;

**d)** Imprimir o boleto bancário para pagamento, que ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funccab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA;

**e)** Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa, tratados no item 3.3 deste Edital.

**3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.funccab.org>, das 10h do dia 15/07/2016 até às 23 horas e 59 minutos de 21/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA.**

**3.1.4.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

**3.1.5.** Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

**3.1.6.** Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

**3.1.7. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 140,00 (cento e cinquenta e quarenta reais).**

**3.1.8. As inscrições deverão ser pagas na rede bancária, até 22/08/2016.**

**3.1.8.1. O boleto bancário ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funccab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA.**

**3.1.9.** Não será aceito comprovante de depósito ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

**3.1.10.** Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, cancelamento ou revogação deste Concurso Público.

**3.1.11.** A inscrição do candidato será deferida somente após a FUNCCAB receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

**3.1.12.** Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

**3.1.13.** O pagamento da taxa de inscrição é válido somente ao candidato que o efetuou no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

**3.1.14.** A SEAD, a Polícia Civil do Estado do Pará e a FUNCCAB não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3.2. DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

**3.2.1.** As Pessoas com Deficiência (PcD), assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e avaliação das provas, bem como quanto ao horário e local da aplicação das provas e exames, respeitada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de Delegado de Polícia Civil, na forma do art. 37 do diploma legal acima citado.

**3.2.2.** Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PcD) na forma do art. 47, §1º da LC nº 22/94.

**3.2.2.1.** Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do subitem 2.1 deste Edital, o candidato deverá:

**a)** declarar essa condição no ato da inscrição via internet, na página de acompanhamento do concurso, observando o disposto nos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital;

**b)** encaminhar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-o em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato no Protocolo da FUNCCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCCAB - CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 - CEP: 24.210.970 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funccab.org](mailto:notificacao@funccab.org), especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 15/07/2016 a 22/08/2016.

**3.2.3.** O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, impedindo a chegada do laudo a seu destino.

**3.2.4.** O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido. Também não serão fornecidas cópias desse laudo.

**3.2.5.** A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.funccab.org>, constando inscrições deferidas e indeferidas, no dia 02/09/2016.

**3.2.5.1.** O candidato poderá interpor recurso, em face do indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do item 5 do Edital.

**3.2.6.** A inobservância do disposto no subitem 3.2.2. acarretará a perda do direito ao pleito da(s) vaga(s) reservada(s) às Pessoas com Deficiência (PcD) e, conseqüentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

**3.2.6.1.** O candidato, nessa condição, que não atender os requisitos para concorrer às vagas reservadas às PcD, será incluído na relação de candidatos que concorre às vagas gerais regulares, desde que realize sua inscrição e efetive o pagamento da taxa, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, observando-se a regra estabelecida nos itens 3.3.10. e 3.3.11.

### **3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.**

**3.3.1.** O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.3.2. ou 3.3.3. e desejar isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la, exclusivamente, via internet, no site <http://www.funccab.org> das 10h do dia 20/07/2016 até as 23h59 do dia 22/07/2016 e entregar ou enviar os documentos relacionados, quando o pedido de isenção for o do subitem 3.3.2, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCCAB - CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 - CEP: 24.210.970 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funccab.org](mailto:notificacao@funccab.org), especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 20/07/2016 a 23/07/2016.

**3.3.2.** Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, que entregar ou enviar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 3.3.1 deste Edital:

**a)** requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso;

**b)** Laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;

**c)** cópia do documento de identificação;

**d)** cópia do cadastro atualizado da instituição de deficientes a qual pertence.

**3.3.3.** Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com hipossuficiência econômica, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que entregar ou enviar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 3.3.1 deste Edital:

**a)** indicação, no momento da inscrição, do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADÚNICO;

**b)** declaração, no momento da inscrição, de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.3.4.** As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

**3.3.5.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**b)** fraudar e/ou falsificar documentação/informação;

**c)** pleitear a isenção, sem apresentar cópia original ou autenticada dos documentos previstos no subitem 3.3.2. deste Edital;

**d)** não observar as formas e os prazos estabelecidos neste Edital.

**3.3.6.** Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

**3.3.7.** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNCCAB para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**3.3.8.** A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 05/08/2016, no endereço eletrônico <http://www.funccab.org> e no Diário Oficial do Estado.

**3.3.9.** O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 5 deste Edital.

**3.3.10.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.funccab.org> e imprimir o boleto de pagamento até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém do Pará, conforme procedimentos descritos no item 3 deste Edital.

**3.3.11.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

**3.3.12.** A veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FUNCCAB, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do concurso público, podendo ainda adotar as medidas legais, inclusive as de natureza criminal.

### **3.4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.**

**3.4.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição via internet, no site <http://www.funccab.org> no período de 15/07/2016 a 21/08/2016 os recursos especiais necessários e, ainda encaminhar no período de 15/07/2016 a 22/08/2016, Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregá-lo em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCCAB - CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 - CEP: 24.210.970 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funccab.org](mailto:notificacao@funccab.org), especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

3.4.2. Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida.

3.4.3. O Laudo Médico original terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.4. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.funocab.org>, no dia 02/09/2016.

3.4.5. O fornecimento do Laudo Médico original, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNCAB não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

3.4.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela FUNCAB para essa finalidade, sendo este(a) responsável pela guarda da criança.

3.4.6.1. A candidata, nesta condição, será acompanhada de fiscal da FUNCAB até a sala onde estiver acomodado o acompanhante e a criança, havendo compensação desse período no tempo de duração das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

3.4.6.1.1. O lactente deverá ter até seis meses de vida, devendo a candidata levar a cópia da certidão de nascimento para apresentá-la no dia da aplicação da prova, sendo que a mesma ficará retida pela FUNCAB.

3.4.6.1.2. A mulher terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.

3.4.6.1.3. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

3.4.6.2. A candidata que não levar acompanhante, conforme estabelecido no subitem 3.4.6, não realizará as provas.

3.4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, inclusive nota de corte para classificação estabelecida no subitem 4.2.13, ressalvado o seguinte:

3.4.7.1. Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição preliminar, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, conforme previsto no subitem 3.4.1, que será apreciado pela FUNCAB, por meio de Junta Médica.

3.4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

3.4.7.2. Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, em sala especial a que somente terá acesso o candidato, o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.4.7.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.4.8. Os candidatos que, por motivos de ordem religiosa, não possam realizar as provas nos dias e horários fixados em Edital, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento a ser apreciado pela FUNCAB. Caso deferido o requerimento, o candidato deverá comparecer ao local de prova nos mesmos dias e horários dos demais, conforme especificado na convocação para a subfase, ficando incomunicável até o horário em que lhe seja deferido iniciar o exame.

3.4.8.1. O requerimento de que trata o subitem 3.4.8 deverá ser entregue juntamente com a declaração da instituição religiosa a que pertence, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB - CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 - CEP: 24.210.970 - Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funocab.org](mailto:notificacao@funocab.org), especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 15/07/2016 a 22/08/2016.

3.4.9. A solicitação de condições especiais quanto ao local da prova será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo ele comunicado em caso de não atendimento à sua solicitação, no prazo de até 07 (sete) dias corridos antes da realização das provas.

#### 4. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO:

a) Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Peça Processual, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;

d) Exame Médico, de caráter eliminatório;

e) Exame Psicológico, de caráter eliminatório;

f) Investigação Social e Criminal, de caráter eliminatório, cuja análise ficará sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### 4.1. DAS NORMAS GERAIS DAS SUBFASES.

4.1.1. A data de realização da Prova Objetiva e da Peça Processual está definida no Anexo I deste edital. As datas, locais e os horários de realização das demais subfases serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <http://www.funocab.org>.

4.1.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das subfases, em razão do afastamento do candidato da sala/local de provas, ressalvados os casos excepcionais de atendimento especial previstos no subitem 3.4 deste Edital.

4.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da subfase, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, do Cartão de Confirmação de Inscrição e do documento oficial de identificação original.

4.1.4. Serão considerados documentos oficiais de identificação, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.1.4.1. Para o candidato estrangeiro, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

4.1.5. Somente será permitida a realização das subfases, ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das subfases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, o mesmo deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.1.7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.1.8. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.1.8.1. Os horários de fechamento dos portões para todas as subfases serão estabelecidos em Edital próprio.

4.1.8.2. O candidato que não estiver presente no espaço designado, no momento de início das provas, será automaticamente desclassificado do concurso, não podendo realizar a avaliação.

4.1.9. Não haverá segunda chamada para realização das subfases ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.1.10. Não será permitido ao candidato portar arma de fogo durante a realização de qualquer fase do Certame.

4.1.10.1. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local que providenciará juntamente com a Polícia Civil do Estado do Pará, o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

4.1.11. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, ou de lápis, borracha ou corretivo.

4.1.11.1. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregues ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvidos somente ao término da prova.

4.1.11.2. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. **Para evitar qualquer situação neste sentido, o**

**candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.**

4.1.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, preferencialmente sem a bateria e lacrado dentro de saco plástico a ser fornecido pelo fiscal de sala, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.1.13. AFUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.1.14. O descumprimento do descrito no subitem 4.1.10 e demais itens estabelecidos neste Edital, implicará na eliminação do candidato por tentativa de fraude.

4.1.15. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;

b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;

c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;

e) Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;

f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;

g) Não acatar as determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;

h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) Desacatar o (s) fiscal (is) e/ou membro (s) da equipe de coordenação;

j) Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;

k) Não ASSINAR seu cartão-resposta;

l) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas às baterias, quando o modelo do aparelho permitir, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

m) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB.

4.1.16. O conteúdo programático consta no **ANEXO II** deste Edital, respeitadas as especificações referentes à Peça Processual estabelecidas no subitem 4.3.

#### 4.2. DA PROVA OBJETIVA.

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 25/09/2016, no turno matutino, nos Municípios de Belém - PA, Marabá - PA, Altamira - PA e Santarém - PA, no tempo de 05(cinco) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no subitem 3.4.7.1.

4.2.2. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que, no cartão-resposta:

a) Não apresentar alternativa assinalada;

b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);

c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;

d) Estiver assinalada diferente do padrão definido;

e) Apresentar alternativa com corretivo.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

4.2.4. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.4.1. As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNCAB durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

4.2.5. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.6. Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO e o caderno de questões.

4.2.7. Período de Sigilo - Por motivos de segurança, o candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas 02 (duas) horas após o seu início.

4.2.8. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência.

4.2.9. Depois da assinatura da folha de frequência o candidato somente poderá ausentar-se da sala após o início da prova. Após o início das provas e até a entrega do cartão-resposta e do caderno de questões ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.10. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do subitem 4.2.17.



**4.2.11.** As questões de múltipla escolha conterão 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

**4.2.12.** À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

**4.2.13.** Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a correção da peça processual, subfase seguinte da primeira etapa deste Certame, o candidato que estiver entre as 450 (quatrocentos e cinquenta) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuem nota idêntica na última colocação (450ª) – e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

**4.2.13.1.** Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a correção da peça processual, subfase seguinte da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre as 24 (vinte e quatro) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuem nota idêntica na última colocação (24ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

**4.2.13.1.1.** Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas citadas no subitem anterior, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**4.2.13.2.** Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo acima definido, todos os empatados nesta posição serão convocados.

**4.2.14.** Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses acima (classificação e nota mínima) serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes, não tendo classificação alguma no Certame.

**4.2.15.** A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova.

**4.2.16.** O gabarito preliminar oficial será divulgado no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado, até 24hs após a realização da prova. Também será divulgado na página da FUNCAB na internet, juntamente com o gabarito preliminar oficial, o boletim de questões.

**4.2.16.1.** As notas definitivas para efeito de classificação, só serão atribuídas pela FUNCAB, após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

**4.2.17. QUADRO DE PROVAS**

**Nível Superior:** Delegado.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor da questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5	0,1	0,5
Direito Administrativo	10	0,1	1,0
Direito Ambiental	5	0,1	0,5
Direito Civil/Empresarial	10	0,1	1,0
Direito Constitucional	10	0,1	1,0
Direitos Humanos	5	0,1	0,5
Direito Penal	10	0,2	2,0
Direito Processual Penal	10	0,2	2,0
Medicina Legal	5	0,1	0,5
Legislação Especial	10	0,1	1,0
Totais	80	-	10,0

**Com base na Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações.**

**4.3. DA PEÇA PROCESSUAL.**

**4.3.1.** A Peça Processual será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva, no turno vespertino, sendo realizada no período de 03(três) horas. O referido período compreende também o preenchimento da folha de resposta, observando-se a regra estabelecida no subitem 3.4.7.1.

**4.3.1.1.** A Peça Processual possui caráter eliminatório e classificatório e valerá 10 (dez) pontos.

**4.3.1.1.1.** Será aprovado na Peça Processual o candidato que obtiver, no mínimo, 7,0 (sete) pontos.

**4.3.2.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de prova e na Folha de Respostas.

**4.3.2.1.** As instruções que constam no Caderno de Questões da Peça Processual e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNCAB durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**4.3.3.** O candidato deverá elaborar 01 (uma) Peça Processual de Representação.

**4.3.4.** A Peça Processual deverá ser feita com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou "caneta borracha", sendo eliminado do Concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

**4.3.4.1.** A Folha de Resposta da Peça Processual não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Peça Processual.

**4.3.4.2.** Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever no verso do formulário de resposta.

**4.3.5. A Peça Processual que não atender a proposta da prova (tema e estrutura); bem como absolutamente ilegível será desconsiderada e receberá a nota ZERO.**

**4.3.6.** A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

**4.3.7.** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de sala.

**4.3.8.** Ao concluir a Peça Processual ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a Folha de Respostas desidentificada e o caderno de questões.

**4.3.9.** Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 01 (uma) hora após o seu início.

**4.3.10.** No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência.

**4.3.11.** Depois da assinatura da folha de frequência o candidato somente poderá ausentar-se da sala após o início da prova. Após o início das provas, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**4.3.12.** Somente será corrigida a Peça Processual do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do posicionamento indicado no subitem 4.2.13.

**4.3.12.1.** Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição terão a prova corrigida.

**4.3.13. O candidato que não tiver a Peça Processual, corrigida por força do disposto no subitem 4.3.12, estará eliminado do Concurso, não tendo classificação alguma no Certame.**

**4.3.14.** Para efeito de avaliação da Peça Processual, serão considerados os aspectos formal, textual e técnico e os itens de avaliação discriminados a seguir.

ASPECTOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL	PONTOS
1) Formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2
2) Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2
3) Técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	6
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

**Com base na Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações.**

**4.3.15.** Aspectos formal e textual - demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos e estruturais, referentes, respectivamente, à formalidade, aspectos gramaticais, uso da língua e à estrutura, coerência, unidade lógica e observância de aspectos sintático-semânticos dos períodos e serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

TIPOS DE ERRO	PONTOS A DEDUZIR
Aspectos Formais: erros de forma em geral e erros de ortografia.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Gramaticais: morfologia, sintaxe de emprego e colocação, sintaxe de regência e pontuação.	(-0,2 cada erro)
Aspectos Textuais: Sintaxe de construção (coesão prejudicada); concordância; clareza; concisão; unidade temática/estilo; coerência; propriedade vocabular; paralelismo semântico e sintático, entre outros; paragrafação.	(-0,5 cada erro)
Cada linha excedente ao máximo exigido.	(-0,3)
Cada linha não escrita, considerando o mínimo exigido.	(-0,3)

**4.3.16.** Aspecto técnico - serão aferidos pelo examinador com base nos critérios a seguir indicados:

DADOS	CRITÉRIO	VALOR
Endereçamento	Vara / Comarca	0,1
Qualificação	Delegado de Polícia	0,1
	Unidade de lotação	0,1
Denominação	Nome da Peça	0,5
	Fundamento Legal	0,5

	Descrição dos fatos	0,3
Fatos e Relatoria	Síntese dos documentos produzidos nos autos	0,3
Fundamentação (01)	Definição jurídica do fato	0,7
	Citação dos artigos pertinentes	0,7
Fundamentação (02)	Requisitos da medida pleiteada	1,0
	Citação dos artigos pertinentes	0,7
Legislação, doutrina e jurisprudência (indicar e transcrever)	Doutrina aplicável	0,2
	Jurisprudência aplicável	0,2
Requerimento	Especificação do pedido	0,4
Final	Nomenclatura do cargo	0,2
<b>Total</b>		<b>6,0</b>

**4.3.17.** O padrão de resposta (chave de correção) e o caderno de questões serão disponibilizados no site <http://www.funcab.org> no 1º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário local da cidade de Belém-Pará), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

**4.3.17.1.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o padrão de resposta (chave de correção).

**4.3.17.2.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem e nas formas indicadas no item 5 do Edital.

**4.3.18.** O resultado preliminar da Peça Processual será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, no dia 05/12/2016.

**4.3.19.** Os candidatos poderão solicitar revisão do resultado preliminar da Peça Processual.

**4.3.19.1.** O prazo para solicitar revisão será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem e nas formas indicadas no item 5 do Edital.

**4.3.20.** A Folha de Resposta da Peça Processual poderá ser visualizada no site <http://www.funcab.org> após a publicação do resultado preliminar da subfase e estará disponível até 15(quinze) dias após a divulgação da mesma.

**4.4. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.**

**4.4.1.** Realizará a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Peça Processual).

**4.4.2.** Para a realização de quaisquer testes de capacitação física, não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas, tão somente, a banca examinadora e os candidatos participantes da subfase, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

**4.4.3.** A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes avaliações e ordem de execução:

**a)** Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio);

**b)** Teste de abdominal;

**c)** Teste de corrida de 12 (doze) minutos;

**d)** Natação.

**4.4.3.1.** Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

**4.4.3.1.1.** O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.

**4.4.3.2.** O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Capacitação Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, da Prova de Capacitação Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

**4.4.4.** Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

**a)** Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio) – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados, o quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Durante a execução do exercício: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará

à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés no masculino e mãos, pés e joelhos no feminino. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

**a.1)** Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 06 apoios: mãos, joelhos e pés tocando ao solo.

**a.2)** Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando o solo.

**a.3)** Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.

**a.4)** Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.

**b) Teste de abdominal** – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril e apoiados, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso, caso haja interrupção a contagem será encerrada. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contado uma repetição. A contagem das repetições deve ser considerada somente as que forem corretamente executadas. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

**b.1)** Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.

**b.2)** Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.

**c) Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos** – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, que será cronometrado pelo supervisor ou avaliador, podendo deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Iniciará com um silvo curto de apito. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, sem abandoná-la, onde aguardará a liberação pelo fiscal do teste.

**c.1)** Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).

**c.2)** Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 1.800m (um mil e oitocentos metros).

**c.3)** Não será permitido ao candidato:

1) uma vez iniciado o teste abandonar a pista antes de ser liberado pelo avaliador;

2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pelo avaliador;

3) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

4) carregar, durante o teste, objetos (garrafa de água, toalha, panos, etc.);

5) prejudicar o deslocamento de outro candidato na corrida, fazendo-o perder tempo.

**d) Natação (50 metros)** – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (*crawl*, peito, borboleta ou costas), na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede da piscina. Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raíças ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, o supervisor utilizará um apito.

**d.1)** Não será permitido ao candidato:

1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral, no fundo da piscina ou na raia;

2) parar durante a virada;

3) dar ou receber qualquer ajuda física; e

4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

**d.2)** Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.

**4.4.5.** Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:

**a)** APTO: conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.4.4.).

**b)** INAPTO: NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.4.4.), acarretando em sua eliminação do Certame.

**c)** AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacitação Física, acarretando em sua eliminação do Certame.

**4.4.6.** O candidato convocado para a Prova de Capacitação Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico original nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

**4.4.6.1.** O Atestado Médico original ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

**4.4.6.2.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

**4.4.7.** Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.) e/ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, NÃO serão levadas em consideração, NÃO sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.

**4.4.8.** A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

**4.4.9.** A Prova de Capacitação Física poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

**4.4.9.1.** Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contêm as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

**4.4.10.** As baterias da Prova de Capacitação Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas, sendo vedada a filmagem realizada por candidato e/ou terceiros.

**4.4.11.** A Prova de Capacitação Física será realizada independentemente das condições meteorológicas.

**4.4.12.** O candidato deverá comparecer no local e horário definido em sua convocação para a realização da Prova de Capacidade Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou leggings, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

**4.4.13.** Ao resultado da Prova de Capacidade Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO, de acordo com as exigências mínimas estabelecidos neste edital.

**4.4.13.1.** Para o candidato ser considerado APTO na Etapa da Prova de Capacidade Física - TAF, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.

**4.4.13.2.** O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

**4.4.14.** O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

**4.4.15.** O resultado preliminar da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funcab.org> na data provável de 20/01/2017, conforme Cronograma Previsto no ANEXO I deste Edital.

**4.4.15.1.** Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado da Prova de Capacidade Física, nos termos do item 5 do Edital.

**4.4.16.** As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

#### 4.5. DOS EXAMES MÉDICOS.

**4.5.1.** Os exames médicos, de caráter eliminatório, serão aplicados somente aos candidatos aprovados na subfase anterior (Prova de Capacitação Física) e objetiva auferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

**4.5.2.** Os exames médicos destinam-se à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

**4.5.3.** Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios: **I)** Apresentar os diagnósticos que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

**a) GERAIS:** defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

**b) ESPECÍFICOS:** sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos

ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis; tatuagens, se expressando motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação;

**II)** Não apresentar os exames obrigatórios para o exame clínico;

**III)** Não fornecer material biológico ou não fornecer material suficiente para a realização do exame toxicológico;

**IV)** Tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, tais como:

**a)** Causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza;

**b)** Maconha e derivados;

**c)** Cocaína e derivados;

**d)** Opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas.

**4.5.4.** Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.

**4.5.5.** Os exames médicos constarão de:

**a)** Exame clínico: realizado pela FUNCAB, por meio de Junta Médica Especializada;

**b)** Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à FUNCAB.

**4.5.6.** O exame clínico, de responsabilidade da FUNCAB, consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

**4.5.7.** Os exames complementares consistem em:

**a)** Hemograma completo;

**b)** ABO+ RH;

**c)** Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;

**d)** EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

**e)** EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

**f)** Sorologia para Lues ou VDRL;

**g)** Sorologia para Doença de Chagas;

**h)** Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

**i)** Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

**j)** Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

**k)** Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

**l)** Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Delegado de Polícia Civil;

**m)** Exame Toxicológico, do tipo "larga janela de detecção", que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

**4.5.8.** O candidato deverá providenciar, as suas expensas, os exames complementares acima descritos.

**4.5.9.** A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela FUNCAB, realizadora do Certame.

**4.5.10.** Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

**4.5.11.** A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

**4.5.12.** O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

**4.5.12.1.** Somente será divulgado o resultado dos candidatos Aptos. Os candidatos Inaptos poderão consultar o motivo da inaptidão por meio de link de consulta individual disponível no site <http://www.funcab.org>.

**4.5.13.** O candidato poderá interpor recurso na forma do item 5 deste edital.

**4.5.14.** Será eliminado do Certame o candidato:

**a)** considerado Inapto;

**b)** que não comparecer ao exame clínico;

**c)** que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;

**d)** que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

**4.5.15.** As demais informações a respeito dos exames médicos constarão no Edital de Convocação específico para essa fase.

#### 4.6. DO EXAME PSICOLÓGICO

**4.6.1.** Todos os candidatos considerados APTOS na subfase anterior (Exame Médico) serão convocados para o Exame Psicológico, de presença obrigatória e de caráter

**eliminatório**, a ser realizado nos dias, locais e horários informados no Ato da Convocação, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado e no site da FUNCAB no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>.

**4.6.2.** A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerente às atribuições das diversas funções institucionais da Polícia Civil do Pará, além do porte e uso de arma de fogo.

**4.6.2.1.** Na avaliação psicológica deverão ser realizados os testes psicológicos de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas e poderão ser utilizados outros instrumentos e técnicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia, de acordo com a necessidade do cargo.

**4.6.3.** Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**4.6.4.** Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

**4.6.5.** Os testes aplicados têm sua validade regulamentada e estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho de Psicologia.

**4.6.6.** O Exame Psicológico será aplicado de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência e cuja bateria de testes será definida de acordo com as atribuições, responsabilidades e competências necessárias para o cargo de Delegado de Polícia Civil.

**4.6.6.1.** A bateria de Exame Psicológico é composta por testes nas áreas de desempenho intelectual, aptidões cognitivas e personalidade, além de um questionário estruturado, que será um instrumento complementar de informação e avaliação da condição de desempenho apresentada pelo candidato.

**4.6.6.2.** Serão apuradas características presentes nos grupos abaixo:

CARACTERÍSTICAS	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA
<b>1. CAPACIDADE INTELECTUAL</b>	
Identificar e lidar com problemas usando diferentes tipos de raciocínios não verbais.	Entre 2 e 5
Estabelecer relações de classe entre parte e o todo utilizando o raciocínio verbal.	Entre 3 e 5
<b>2. APTIDÕES COGNITIVAS</b>	
Capacidade de memória para detalhes após eventos distratores e realizar associações entre estímulos e a lembrança destes.	Entre 2 e 5
Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
Capacidade de julgamento, planejamento e previsão, através de aptidão para resolver problemas em termos de raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
<b>3. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS</b>	
Verificação de como a pessoa vivencia o sofrimento emocional em decorrência de suas percepções.	Entre 2 e 4
Análise do ajustamento psicossocial, através da relação com regras sociais, e sensibilidade ao sofrimento externo entre outros.	Entre 1 e 3
Estabilidade emocional, irritabilidade e sintomas somáticos	Entre 2 e 4
Interpretação que a pessoa dá aos eventos de sua vida, expectativas em relação ao futuro, formas de lidar com depressão	Entre 2 e 4
<b>4. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>	
Sentimentos de autoconfiança, modo de se relacionar com os outros.	Entre 2 e 5
Confiança no outro, amizade, lealdade.	Entre 2 e 5
Agressividade e desejo de superação com vigor a oposições, situações de enfrentamento.	Entre 2 e 4
Persistência para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluir-la.	Entre 2 e 5
Verificação de como a pessoa se sente em relação a superiores, reverência, obediência e disciplina.	Entre 2 e 5
Capacidade de organização de coisas, equilíbrio, precisão.	Entre 2 e 4
Ambição e empenho em relação às tarefas.	Entre 2 e 5
Relação com pessoas indefesas em situação de perigo, modo de viver o altruísmo.	Entre 2 e 4

**4.6.6.3.** Os requisitos do perfil psicológico foram desenvolvidos com base nas atribuições do cargo estabelecidas no art. 34 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e baseiam-se nos níveis de exigência:

- 1 – Nível extremo baixo
- 2 – Nível Médio inferior
- 3 – Nível médio
- 4 – Nível médio superior
- 5 – Nível extremo alto

**4.6.6.4.** Será considerado APTO o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo.

**4.6.7.** No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

**4.6.8.** O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

**4.6.9.** Nas horas que antecedem o Exame Psicológico os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

**4.6.10.** Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização do Exame Psicológico.

**4.6.11.** Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

**4.6.12.** No Exame Psicológico o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) FALTOSO - candidato não compareceu no Exame Psicológico.

**4.6.13.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado INAPTO ou FALTOSO no Exame Psicológico.

**4.6.14.** Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado do Exame Psicológico será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

**4.6.14.1.** A inaptidão no Exame Psicológico não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

**4.6.15.** Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada nos dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, no horário compreendido entre 10h do primeiro dia até às 18h do último dia, via formulário disponível no portal <http://www.funcab.org>, considerando-se o horário local da cidade de Belém-Pará, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

**4.6.16.** A entrevista devolutiva será realizada na data agendada no momento do pedido da entrevista devolutiva.

**4.6.16.1.** No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados. Não será permitido ao candidato, gravar ou filmar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

**4.6.17.** Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, conforme item 5 do Edital.

**4.6.18.** A resposta aos recursos será disponibilizada em link para consulta individual no site <http://www.funcab.org>.

**4.6.19.** As demais informações a respeito do Exame Psicológico constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

#### **4.7. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**4.7.1.** A investigação criminal e social, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aptos na subfase anterior (Exame Psicológico) e visa apurar se o candidato ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

**4.7.2.** A investigação criminal e social é de competência da Polícia Civil do Estado do Pará.

**4.7.3.** Será disponibilizada ao candidato uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação criminal e social no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, com data prevista em Edital para esse fim, que será publicado no Diário Oficial do Estado, devendo ser preenchida, anexando a documentação abaixo descrita:

a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;

b) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, observado o prazo de validade de 90 dias;

c) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, observados os prazos prescricionais aplicáveis, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>;

d) Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o escorreito comportamento social do candidato.

**4.7.4.** Os documentos constantes no subitem anterior deverão ser entregues à FUNCAB em envelope lacrado, devidamente assinado no seu lacre, para posterior encaminhamento à Comissão do Concurso.

**4.7.5.** A data, o local e o horário para a entrega da FIC, devidamente preenchida, bem como os documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no Edital citado no subitem 4.7.10.

**4.7.6.** Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada, na forma do subitem 4.7.3. deste Edital, bem como o candidato que for considerado não recomendado na investigação criminal e social.

**4.7.7.** Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

**4.7.8.** A lista com os candidatos considerados recomendados será divulgada no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

**4.7.9.** Somente será divulgado o resultado da Investigação Criminal e Social dos candidatos RECOMENDADOS.

**4.7.9.1.** Os candidatos não constantes na relação acima mencionada e considerados NÃO RECOMENDADOS poderão tomar conhecimento da motivação em link de consulta individual disponível no site <http://www.funcab.org> e interpor recurso na forma indicada no Item 5 deste Edital.

**4.7.10.** As demais informações a respeito da investigação criminal e social constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

#### **4.8. DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA.**

**4.8.1.** A Pontuação Final da 1ª etapa será obtida pela média aritmética da nota final da Prova Objetiva com a nota final da Peça Processual, condicionada a aprovação, aptidão ou recomendação em todas as subfases da 1ª Etapa.

**4.8.2.** A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior média e assim sucessivamente.

**4.8.3.** Conforme estabelece o art. 48, II, §3º da Lei Complementar nº 22/94, e suas alterações, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (150 vagas), incluídas nestas as vagas destinadas às PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no subitem 6.2.4. deste Edital.

**4.8.4.** A publicação do resultado da primeira etapa será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), na medida de sua classificação, e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

**4.8.5.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

**4.8.6.** A classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.funocab.org>.

#### **4.9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

**4.9.1.** Em caso de empate na pontuação final do concurso terá preferência o candidato:

- a)** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), contados até a data da publicação deste Edital;
- b)** Que obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva, na seguinte ordem: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Legislação Especial, Direitos Humanos, Língua Portuguesa, Direito Ambiental e Medicina Legal;
- c)** Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

**4.9.2.** Os candidatos empatados serão convocados através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funocab.org>, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade.

**4.9.3.** Os critérios definidos nas alíneas "a" e "c", do subitem 4.9.1. somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

**4.9.4.** O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 4.9.2. deste Edital, será desempatado apenas pelos critérios definidos na alínea "b", do subitem 4.9.1., e, somente, após a aplicação do previsto em todas as alíneas do mesmo subitem, aos candidatos que atenderam à convocação. Aos candidatos que não entregarem o documento comprobatório de idade e que permanecerem empatados após a aplicação dos itens de desempate definidos no item 4.9.1, será considerado para efeito de desempate a data de nascimento informada no cadastro inicial da inscrição.

#### **5. DOS RECURSOS.**

**5.1.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, das 10h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observado o horário local da cidade de Belém/PA, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado do fato que lhe deu origem.

**5.2.** Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem.

**5.3.** Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

- a)** Indeferimento ou anulação de inscrições por qualquer motivo;
- b)** Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- c)** Indeferimento do pedido de atendimento especial;
- d)** Questões da Prova Objetiva;
- e)** Gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- f)** Chave de correção da Peça Processual;
- g)** Resultado(s) preliminar(es);
- h)** Classificação preliminar.

**5.4.** O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio e o candidato deverá preencher o mesmo, que estará disponível no site <http://www.funocab.org>.

**5.4.1.** Admitir-se-á somente um único recurso por ato mencionado no subitem 5.3.

**5.4.2. Para a subfase Peça Processual** admitir-se-á para cada candidato um único recurso para cada critério (Aspecto Formal, Aspecto Textual e Aspecto Técnico).

**5.4.2.1.** O candidato no momento da interposição do recurso deverá selecionar o aspecto que deseja recorrer.

**5.4.2.2.** Não será analisado o recurso que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado.

**5.4.3.** Após o envio do recurso, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o mesmo objeto do pedido apontado no subitem 5.3.

**5.4.4.** A Prova Objetiva e a Peça Processual serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial e chave de correção final após o resultado dos recursos.

**5.4.5.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

**5.4.6.** Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Polícia Civil do Pará; for apresentado fora do prazo, forma ou fora de contexto.

**5.5.** A lista com o resultado dos recursos será publicada na internet no site <http://www.funocab.org> e no Diário Oficial do Estado.

**5.6.** Se o acolhimento do recurso resultar em anulação de questões do gabarito oficial preliminar da prova escrita de múltipla escolha, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e será divulgado no site <http://www.funocab.org> quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

**5.7.** Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

## **6. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO.**

### **6.1. DO CURSO DE FORMAÇÃO.**

**6.1.1.** O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

**6.1.2.** O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia BR 316, KM 13 s/n, Marituba, Pará, com carga horária mínima de 680 h/a, distribuídas em aulas técnicas e práticas e em estágios supervisionados nas unidades policiais, no horário matutino e vespertino, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) por disciplina e obediência a todas as demais regras regimentais da Academia de Polícia.

**6.1.3.** As disciplinas ministradas, no Curso de Formação, são de caráter eliminatório e classificatório, a avaliação em cada disciplina valerá no máximo 10 (dez) pontos, tendo o candidato que obter nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina, caso contrário será reprovado e consequentemente eliminado do Certame.

**6.1.4.** A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

**6.1.5.** Demais informações a respeito do Curso de Formação constarão de Edital de convocação e do Plano de Curso para essa etapa.

**6.1.6.** Ao aluno regularmente matriculado será disponibilizada, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos no valor equivalente ao salário mínimo vigente.

**6.1.7.** Todas as despesas de transportes, hospedagem e alimentação ficam a cargo do candidato.

### **6.2. DOS REQUISITOS E DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO.**

**6.2.1.** Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste Edital, de acordo com o subitem 2.1.

**6.2.2.** Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação indicada no subitem 6.3.

**6.2.3.** Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

**6.2.4.** Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o limite máximo de 150 vagas e observando rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

**6.2.4.1.** A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

**6.2.5.** Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação, além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (150 vagas).

**6.2.6.** Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

**6.2.7.** O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.7 deste Edital e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

### **6.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO.**

**6.3.1.** Para a matrícula no Curso de Formação, o candidato deverá:

**a)** ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital (150

vagas), na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no subitem 6.2.4. deste edital;

**b)** apresentar os documentos relacionados no item abaixo.

**6.3.2.** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato de matrícula no Curso de Formação:

- a)** cédula de identidade;
  - b)** título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
  - c)** CPF/MF;
  - d)** PIS/PASEP (se cadastrado);
  - e)** Comprovante de quitação com o serviço militar;
  - f)** Original do diploma do Curso de Bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC;
  - g)** Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
  - h)** Fator RH;
  - i)** 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
  - j)** formulário de matrícula devidamente preenchido;
  - k)** cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
- O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

### **7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO.**

**7.1.** São requisitos básicos para investidura no cargo público de Delegado de Polícia Civil:

- a)** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/ 72;
- b)** ter, no mínimo, dezoito anos completos;
- c)** gozar dos direitos políticos, nos termos dos artigos 14 a 16 da Constituição Federal;
- d)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e)** ser bacharel em Direito;
- f)** declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h)** estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- i)** nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

**i.1)** não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

**i.2)** não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

**i.3)** não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

**j)** apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

**k)** ter reputação ilibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas.

**7.2.** O candidato que, no decorrer do processo, desistir da ocupação da vaga será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

### **8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.**

**8.1.** A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste Edital (150 vagas), resultante da média geral obtida no Curso de Formação ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48, II, § 5º da LC nº. 22/94.

**8.2.** A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

**8.3.** A convocação para nomeação será feita por meio de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado.

**8.4.** Os candidatos com deficiência, aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes, serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral, até o preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no Edital do concurso.

**8.5.** Após a publicação do ato de nomeação, a Secretaria de Estado de Administração enviará uma carta registrada aos candidatos nomeados, na qual constará encaminhamento para a realização da perícia médica oficial e orientações acerca dos exames pré-admissionais e dos documentos necessários e imprescindíveis para a posse.

**8.6.** Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) serão convocados para submeter-se à perícia médica

oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

**8.6.1.** As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**8.6.2.** Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 18, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

**8.6.3.** O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

**8.6.4.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação ou readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento posterior imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

#### 8.6.5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

**8.6.5.1.** O candidato poderá desistir da nomeação ou da vaga que porventura já lhe tenha sido concedida em razão do ato de nomeação, neste último caso observado o prazo estabelecido no art. 22, "caput" e §1º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**8.6.5.2.** A desistência deverá ser formalizada junto à Polícia Civil do Estado do Pará, através de documento cujo modelo é o constante do **ANEXO IV** deste edital, devendo ser subscrito pelo próprio interessado, com firma reconhecida, ou por procurador devidamente habilitado, desde que apresente mandato específico e com firma reconhecida.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS.

**9.1.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

**9.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**9.3.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.funcab.org>.

**9.4.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de 8h00min a 14h00min, no Atendimento ao Público/SEAD, sito à Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro: Marco, CEP 66.093-541, na cidade de Belém do Pará.

**9.5.** São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**9.6.** A SEAD, PCPA e a FUNCAB não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem de candidatos para a realização do Concurso Público e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

**9.7.** A SEAD, PCPA e a FUNCAB não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

**9.8.** Decorrido 05(cinco) anos após a homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

**9.9.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

**9.10.** Não será fornecido ao candidato, pela FUNCAB, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará.

**9.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela FUNCAB, em conjunto com a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

**9.12.** O foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.

**9.13.** Os **ANEXOS I, II, III e IV** são partes integrantes deste Edital.

**9.14.** O horário de realização das etapas, fases e subfases previstas neste Edital será sempre o horário local da cidade de Belém - PA.

**9.15.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
Secretária de Estado de Administração  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

#### ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	12/07/2016
- Período de inscrição e requerimento de atendimento especial	15/07 a 21/08/2016
- Período para envio ou entrega de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial e para envio de documentos para a inscrição de candidatos que se declararam com deficiência.	15/07 a 22/08/2016
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/07 a 22/07/2016
- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	05/08/2016
- Período para interposição de recurso contra o resultado de isenção	08/08 a 09/08/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	17/08/2016
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso	22/08/2016
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial, do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência.	02/09/2016
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial, contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas e contra o resultado dos candidatos que se declararam com deficiência.	05/09 e 06/09/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial, das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos que se declararam com deficiência.	16/09/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial, das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos que se declararam com deficiência.	16/09/2016
- Divulgação dos locais da prova objetiva e Peça Processual	20/09/2016
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	20/09/2016
- Divulgação da demanda por vaga	20/09/2016
- Realização da Prova Objetiva e Peça Processual	25/09/2016
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e chave de correção da Peça Processual (a partir das 12h)	26/09/2016
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e chave de correção da Peça Processual	27/09 e 28/09/2016
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos e chave de correção da Peça Processual	28/10/2016
- Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva e chave de correção final da Peça Processual	28/10/2016
- Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	28/10/2016
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	31/10 e 01/11/2016
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova objetiva e divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	11/11/2016
- Divulgação dos candidatos que terão a peça processual corrigida	11/11/2016
- Divulgação do resultado preliminar da peça processual	05/12/2016
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da peça processual	06/12 e 07/12/2016
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar da peça processual e divulgação do resultado definitivo da peça processual	22/12/2016

- Convocação para a prova de capacitação física e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	22/12/2016
- Período de realização da prova de capacitação física	07/01 e/ou 08/01/2017
- Divulgação do resultado preliminar da prova de capacitação física	20/01/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado da prova de capacitação física	23/01 e 24/01/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de capacitação física e divulgação do resultado definitivo da prova de capacitação física	03/02/2017
- Convocação para exame médico	03/02/2017
- Período de realização do exame médico	06/03 a 10/03/2017
- Divulgação do resultado preliminar do exame médico	28/03/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame médico	29/03 e 30/03/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do exame médico e divulgação do resultado definitivo do exame médico	14/04/2017
- Convocação para o exame psicológico	14/04/2017
- Período de realização do exame psicológico	22/04 e/ou 23/04/2017
- Divulgação do resultado preliminar do exame psicológico	12/05/2017
- Período para solicitação de realização da entrevista devolutiva do exame psicológico	15/05 e 16/05/2017
- Realização da entrevista devolutiva do exame psicológico	20/05 e/ou 21/05/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame psicológico	22/05 e 23/05/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado do exame psicológico e divulgação do resultado definitivo do exame psicológico	09/06/2017
- Convocação para entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social	09/06/2017
- Período de entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social	03/07 a 07/07/2017
- Divulgação do resultado preliminar da Investigação Criminal e Social	28/07/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação Criminal e Social	31/07 e 01/08/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação Criminal e Social e divulgação do resultado definitivo da Investigação Criminal e Social	25/08/2017
- Divulgação da classificação preliminar da 1ª etapa	25/08/2017
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	28/08 e 29/08/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado da classificação definitiva da 1ª etapa	15/09/2017

#### ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

##### CONHECIMENTOS BÁSICOS:

##### LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais. 13. Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

##### DIREITO ADMINISTRATIVO.

1. Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Organização administrativa: centralização, descentralização,

concentração e desconcentração; administração direta e indireta. 3. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. 4. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 6. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 7. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 8. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará (Lei nº 5.810/94): provimento, vacância, remoção, e redistribuição; direitos, deveres, garantias e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, penal e administrativa. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 9. Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações). 10. Lei Estadual nº 6.474/02 (pregão) 11. Decreto Estadual nº 2.069/2006, (pregão eletrônico) 12. Lei Orgânica da Polícia Civil do Pará (Lei Complementar nº 022/94, e alterações);

#### **DIREITO AMBIENTAL.**

1. Princípios do Direito Ambiental. 2. A Constituição Federal e o meio ambiente. 3. A legislação brasileira florestal (Leis nº 12.651/2012, 11.428/2006, 11.284/2006 e regulamentos). 4. A legislação brasileira de unidades de conservação (Lei nº 9.985/2000 e regulamentos). A Proteção e a conservação da biodiversidade. A Lei nº 11.516/2007. 5. Poder de Polícia Ambiental. Crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998 e regulamentos). Procedimento administrativo para apuração de infrações ambientais (Decreto nº 6.514/2008). Licenciamento ambiental (LC nº 140/2011, Lei nº 6.938/1981, Res. CONAMA nº 428/2010 e regulamentos). 6. Organizações dos Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Unidades de Conservação (SISNAMA e SNUC). Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Proteção e conservação da biodiversidade. Legislação e tratados para a proteção às espécies ameaçadas. Biossegurança e controle de organismos geneticamente modificados (OGM). 7. Responsabilidade ambiental: conceito de dano e reparação ambiental. 8. Proteção das águas. 9. Lei de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). 10. Padrões de qualidade das águas. 11. Responsabilidade ambiental. Responsabilidade civil por dano ambiental no direito brasileiro.

#### **DIREITO CIVIL/EMPRESARIAL.**

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Pessoa natural 3. Pessoa jurídica. 4. Personalidade. 5. Domicílio e residência. 6. Bens, diferentes classes de bens. 7. Fato Jurídico. 7.1 Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos. 7.2 Negócio Jurídico. 7.3 Prescrição e decadência. 8. Posse. 8.1. Classificação, aquisição, efeitos e perda. 8.2. Propriedade: aquisição e perda da propriedade. 8.3. Direito real sobre coisa alheia. 9. Responsabilidade civil. 9.1 Teoria da culpa e do risco. 10. Direito Empresarial. 10.1 Origem; evolução histórica; autonomia; fontes; características. 10.2 Empresário: caracterização; inscrição; capacidade; teoria da empresa e seus perfis. 11. Teoria geral dos títulos de crédito. 11.1. Títulos de crédito: letra de câmbio; cheque; nota promissória; duplicata. 11.2. Aceite; aval; endosso; protesto; prescrição. 11.3. Ações cambiais. 12. Espécies de empresa. 12.1. Responsabilidade dos sócios. 12.2. Distribuição de lucros. 12.3 Sócio oculto. 12.4 Segredo comercial. 13 Teoria geral do direito societário. 13.1. Conceito de sociedade; personalização da sociedade. 13.2. Classificação das sociedades: sociedades não personificadas; sociedades personificadas; sociedade simples; sociedade em nome coletivo; sociedade em comandita simples; sociedade em comandita por ações; sociedade cooperada; sociedades coligadas. 13.3. Liquidação; transformação; incorporação; fusão; cisão; sociedades dependentes de autorização. 13.4. Sociedade limitada; sociedade anônima. 13.5. Estabelecimento empresarial. 13.6. Recuperação judicial; recuperação extrajudicial; falência do empresário e da sociedade empresária. 13.7. Institutos complementares do direito empresarial: registro; nome; prepostos; escrituração; propriedade industrial. 14. Sistema Financeiro Nacional: constituição; competência das entidades integrantes; instituições financeiras públicas e privadas; liquidação extrajudicial de instituições financeiras; sistema financeiro da habitação. 15. Títulos de crédito: atributos gerais; integração das leis uniformes de Genebra no direito brasileiro; nota promissória; duplicata; cheque.

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL.**

1. Direito Constitucional: natureza; conceito e objeto; perspectiva sociológica; perspectiva política; perspectiva jurídica; fontes formais; concepção positiva. 2. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos. 2.1. Classificações das constituições: constituição material e constituição formal; constituição-

garantia e constituição-dirigente; normas constitucionais. 3. Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte; poder constituinte originário e derivado; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. 4. Controle de constitucionalidade: conceito; sistemas de controle de constitucionalidade. 4.1. Inconstitucionalidade: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. 4.2. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 5. Fundamentos constitucionais dos direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. 6. Proteção judicial dos direitos fundamentais, direito de petição e direito de informação. 7. Direitos humanos, tratados internacionais de proteção aos direitos humanos e repercussão no Direito brasileiro. 8. Organização do Estado brasileiro, princípios, federalismo brasileiro, organização político administrativo da União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 9. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 10. Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 11. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 12. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; tribunais regionais federais e juízes federais; tribunais e juizes dos estados; funções essenciais à justiça. 13. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. 14. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

#### **DIREITOS HUMANOS.**

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Resolução nº 217ª (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 10 de dezembro de 1948. 2. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988. Cap. I – dos direitos e deveres individuais e coletivos (Art. 5º). 3. Direitos Humanos e seus tratados internacionais protetivos. 4. Controle de convencionalidade e direitos humanos.

#### **DIREITO PENAL.**

1. Princípios do Direito Penal. 2. A lei penal no tempo. 3. A lei penal no espaço. 4. Interpretação da lei penal. 5. Infração penal: elementos, espécies, tentativa. 6. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8. Excludentes de ilicitude e de culpabilidade. 9. Erro de tipo; erro de proibição. 10. Imputabilidade penal. 11. Concurso de pessoas. 12. Concurso de crimes. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. 13. Crimes contra a pessoa. 14. Crimes contra o patrimônio. 15. Crimes contra o sentimento religioso. 16. Crimes contra a dignidade sexual. 17. Crimes contra a família. 18. Crimes contra a incolumidade pública. 19. Crimes contra a paz pública. 20. Crimes contra a fé pública. 21. Crimes contra a administração pública. 22. Penas: teoria da pena, penas restritivas de direito, penas privativas de liberdade.

#### **DIREITO PROCESSUAL PENAL.**

1. Princípios do processo penal. 2. Aplicação da lei processual no espaço, no tempo e imunidades. 3. Inquérito policial; notícia criminis. 4. Arquivamento do inquérito policial. 5. Ação penal; espécies. 6. Jurisdição; competência. 7. Prova. 8. Da Prisão, das medidas cautelares e da prisão em flagrante. Espécies. Prazos. Prisão preventiva e Prisão domiciliar. 9. Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). 10. Liberdade provisória com ou sem fiança. 11. Questões e processos incidentes. 12. Restituição das coisas apreendidas. 13. Medidas assecuratórias. 14. Incidente de falsidade. 15. Insanidade mental do acusado. 16. Prova. Disposições gerais. Corpo de delito e perícias em geral. Interrogatório do acusado. Confissão. Ofendido. Testemunhas. Reconhecimento de coisas e pessoas. Acareação. Documentos e indícios. Busca e apreensão. 17. Do acusado e seu defensor. 18. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 19. Processo Comum. Defesa preliminar, recebimento da denúncia, citação, intimação, carta precatória, sentença. 20. Procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri. 21. Causas de extinção da punibilidade. 22. Habeas corpus.

#### **MEDICINA LEGAL.**

1. Conceito e divisão da Medicina Legal; História da Medicina Legal; Corpo de delito; Perícias e Peritos em Medicina Legal; Documentos Médico-Legais; Identidade e Identificação: Conceitos; Identificação Humana e Perícias Biométricas. 2. Traumatologia Forense: Classificação dos agentes lesivos; quantidade e qualidade do dano; Lesões e morte por armas brancas (instrumentos perfurantes, cortantes, pérfuro-cortantes, corto-contundentes). 3. Tanatologia Forense: Conceito e diagnóstico da morte; Fenômenos cadavéricos; Cronologia

da morte; Pré-moriência e comoriência; Sobrevivência; Morte suspeita e Morte súbita; Lesões intravitam e lesões post mortem. 4. Traumatologia Forense: Lesões e morte por instrumentos perfuro-contundentes, projéteis de arma de fogo comuns e projeteis de arma de fogo de alta energia; lesões e morte por explosivos. 5. Traumatologia Forense: Lesões e morte por ação térmica, por baropatias e por ação elétrica. Síndrome de maus tratos à criança e ao adolescente (abusos físicos, sexuais e outros). 6. Sexologia Forense: Aspectos médico-legais dos crimes contra a dignidade sexual. Conceito de ato libidinoso; diagnóstico de conjunção carnal e ato libidinoso diverso de conjunção carnal; estupro. 7. Asfixiologia Forense: Conceito de asfixias; classificação dos tipos e modalidades: constrição do pescoço, sufocação e mudança do meio ambiente. 8. Aspectos médico-legais da gravidez, parto e puerpério. Aborto. Infanticídio. Provas de vida intra-útero e intraparto. 9. Toxicologia Forense: Conceito de cáustico e veneno; Principais causas jurídicas de envenenamento. Drogas de uso e abuso. 10. Limitadores e modificadores da imputabilidade penal e capacidade civil. Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação da saúde mental. 11. Aspectos médico-legais das drogadições (toxicomanias) e da embriaguez. Principais drogas ilícitas e substâncias de uso e abuso. 12. Aspectos médico-legais do casamento. Parafilias. Exames de locais de morte suspeita: Perinecropsopia: o cadáver, manchas suspeitas; identificação de pelos humanos; Tanatologia Forense: inumação e exumação, causa médica e causa jurídica da morte.

#### **LEGISLAÇÃO ESPECIAL.**

1. Investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei nº 12.830/2013). 2. Tráfico ilícito e uso de substâncias entorpecentes. (Lei nº 11.343/2006). 3. Identificação criminal (Lei nº 12.037/2009). 4. Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/1996). 5. Crime organizado (Lei nº 9.034/95 e suas alterações). 6. Proteção à testemunha e delação premiada (Lei nº 9.807/99). 7. O crime de tortura (Lei nº 9.455/97). 8. Registro, posse e comercialização de armas e o Sistema Nacional de Armas (Lei nº 10.826/03). 9. Proteção de propriedade intelectual de programa de computador (Lei nº 9.609/98). 10. Crimes contra as relações de consumo (Lei nº 8.078/90). 11. Dos crimes contra as crianças e os adolescentes (Lei nº 8.069/90). 12. Dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89). 13. Juizados Especiais Cíveis Criminais. Crimes de pequeno potencial ofensivo. Competência e rito para julgamento dos crimes de pequeno potencial ofensivo (Lei nº 9.099/95). 14. Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98 e suas alterações). 15. Direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 16. Crimes cometidos na condução de veículo automotor. Ação penal. Processo. Penas. 17. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006 e suas alterações). 18. Execução penal. Regimes de cumprimento de pena. Progressão, regressão e incidentes da execução penal. Direitos e deveres do preso. Regime disciplinar diferenciado. 19. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 20. Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). 21. Crimes contra o sistema financeiro nacional. Competência (Lei nº 7.492/86). 22. Sigilo financeiro (Lei Complementar nº 105/2001). 23. Apresentação e uso de documento de identificação criminal (Lei nº 5.553/68). 24. Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Pacto de São José da Costa Rica. Garantias Penais e Processuais Penais. 25. Crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores. Competência (Decreto-Lei nº 201/67). 26. Lei de Licitações. Crimes, processo e procedimento judicial. Competência (Lei nº 8.666/93). 27. Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90 e suas alterações). 28. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei 8.137/90). 29. Crimes previstos no código de defesa do consumidor (Lei n. 8.078/90).

#### **ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

##### *TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE*

#### **ATESTADO**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar da Prova de Capacitação Física para o Concurso Público de Delegado de Polícia Civil – Pará.

Local e data  
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional  
Carimbo/CRM

**ANEXO IV – DESISTÊNCIA DE VAGA  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA  
SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DO  
ESTADO DO PARÁ**

Nome completo:.....  
Nacionalidade:.....  
Estado Civil: .....  
Portador da Carteira de Identidade nº.....  
Orgão Emissor....., candidato  
Classificado/aprovado para o cargo de .....  
..... no Concurso Público nº.....  
..... para provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores do Estado do Pará, concurso realizado no ano de ....., vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que NÃO pretende assumir o exercício do mesmo, razão pela qual manifesta, expressamente, sua desistência da vaga que lhe foi ofertada.  
..... de ..... de .....

Assinatura do Candidato, com firma reconhecida

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE  
POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.  
CONCURSO PÚBLICO C-203**

**EDITAL Nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, tornam pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista - PAP, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil do Pará (Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006) e da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL (Decreto nº 190 de 23 de Maio de 2007) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.

**1.2.** A seleção visa o provimento efetivo de **300 (trezentas) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 (cento e oitenta) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 (vinte) vagas para o cargo de Papiloscopista, com lotação inicial no interior do Estado, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.**

**1.3.** Os cargos, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

**1.4.** A seleção de que trata este Edital será realizada em 02 (duas) Etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado a seguir:

**1.4.1.** A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da Fundação Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, que executará o Certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 626, de 04 de dezembro de 2015, Portaria nº 56, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 172, de 28 de abril de 2016, abrangendo as 05 (cinco) seguintes subfases:

- Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;
- Exame Médico, de caráter eliminatório;
- Exame Psicológico, de caráter eliminatório;
- Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

**1.4.1.1.** A Prova Objetiva de múltipla escolha – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa, será realizada em 04 (quatro) Municípios do Estado do Pará, a saber, Belém, Marabá, Altamira e Santarém, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

**1.4.1.2.** As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas no Município de Belém.

**1.4.2.** A 2ª (segunda) Etapa corresponde ao Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.

**1.5.** Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.

**2. DOS CARGOS.**

**2.1. QUADRO**

CARGOS	REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
S01 - Investigador de Polícia Civil – IPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida.	285	15	300	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA
S02 – Escrivão de Polícia Civil – EPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	171	09	180	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA
S03-Papiloscopista	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	19	01	20	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA

**2.2. REMUNERAÇÃO**

Cargos	Vencimento Base	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLÍCIAL – NÍVEL SUPERIOR					Remuneração Total
		Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	
Investigador de Polícia – IPC	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05
Escrivão de Polícia – EPC	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05
Papiloscopista	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05

**2.3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL-IPC:** Proceder, mediante determinação da autoridade Policial, às diligências e investigações Policiais com o fim de coletar elementos para a elucidação de infrações penais ou administrativas para instrução dos respectivos procedimentos legais; efetuar prisões em flagrantes ou mediante mandato (conduzir e escortar presos); cumprir mandados expedidos pela autoridade Policial ou judiciária competente; operar equipamentos de comunicações; conduzir veículos automotores e outros meios de transporte, desde que habilitado; executar outras determinações emanadas da autoridade Policial ou chefia competente, efetuar registro de ocorrência policial, de forma concorrente com os demais agentes da autoridade, confeccionar relatório de diligências relacionado a atos de rotina do procedimento de polícia judiciária, elaborar relatório de investigação, cuja finalidade consiste na descrição das informações obtidas no curso das diligências realizadas, visando à elucidação da infração penal, acessar bando de dados em geral específico disponível na área de segurança pública através da rede mundial de computadores e outros meios de consulta, objetivando subsidiar a percepção penal, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 39 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovados pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL-EPC:** Participar na formação de inquéritos Policiais e procedimentos administrativos, sob a presidência da autoridade Policial competente; expedir, mediante requerimento deferido pela autoridade Policial competente, certidões e traslado; executar tarefas administrativas atinentes à atividade cartorária; responder pela guarda de objetos apreendidos, dando-lhes destinação legal, de acordo com a determinação da autoridade competente, bem como a escrituração dos livros de registro prisional; manter o controle do inventário dos bens patrimoniais da Unidade Policial, promovendo cargo e baixa dos mesmos, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 40 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

**PAPILOSCOPISTA:** Desempenhar atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, aos processos e aos demais serviços cartorários; colher as impressões digitais no vivo e no morto, para fins de identificação civil e criminal; proceder à identificação papiloscópica e necroscopapiloscópica com a elaboração do respectivo laudo técnico; proceder à perícia iconográfica e ao retrato falado, com a elaboração do respectivo laudo técnico; planejar e desenvolver pesquisa na busca de aperfeiçoamento e na especialização na área; desempenhar outras atividades de interesse do órgão incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 41 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

**3. DAS INSCRIÇÕES.**

**3.1. NORMAS GERAIS**

**3.1.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.2.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.funccab.org> no período de inscrições e observar o que segue:

**a)** Ler atentamente o Edital;

**b)** Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, e-mail, bem como o Município onde deseja realizar a Prova Objetiva (Altamira, Belém, Marabá ou Santarém);

**c)** Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;

**d)** Imprimir o boleto bancário para pagamento, que ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funccab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA;

**e)** Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa, tratados no item 3.3 deste Edital.

**3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.funccab.org>, das 10h do dia 15/07/2016 até às 23 horas e 59 minutos de 21/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA.**

**3.1.4.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

**3.1.5.** Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

**3.1.6.** Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

**3.1.7. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais).**

**3.1.8. As inscrições deverão ser pagas na rede bancária, até 22/08/2016.**

**3.1.8.1. O boleto bancário ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funccab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA.**

**3.1.9.** Não será aceito comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

**3.1.10.** Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, cancelamento ou revogação deste concurso público.

**3.1.11.** A inscrição do candidato será deferida somente após a FUNCCAB receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

**3.1.12.** Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

**3.1.13.** O pagamento da taxa de inscrição é válido somente ao candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

**3.1.14.** A SEAD, a Polícia Civil do Estado do Pará e a FUNCCAB não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### **3.2. DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

**3.2.1.** As Pessoas com Deficiência (PcD), assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e avaliação das provas, bem como quanto ao horário e local da aplicação das provas e exames, respeitada a compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de Investigador, de Escrivão de Polícia Civil e de Papiloscopista, na forma do art. 37 do diploma legal acima citado.

**3.2.2.** As Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo: 09 (nove) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC, 15 (quinze) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, e 1 (uma) vaga para o cargo de Papiloscopista, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC nº 22/94.

**3.2.2.1.** Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do subitem 2.1 deste Edital, o candidato deverá:

**a)** declarar essa condição no ato da inscrição via internet, na página de acompanhamento do concurso, observando o disposto nos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital;

**b)** encaminhar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-o em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato no Protocolo da FUNCCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCCAB – CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970- Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funccab.org](mailto:notificacao@funccab.org), especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 15/07/2016 a 22/08/2016.

**3.2.3.** O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas

de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, impedindo a chegada do laudo a seu destino.

**3.2.4.** O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, também não serão fornecidas cópias desse laudo.

**3.2.5.** A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.funccab.org>, constando inscrições deferidas e indeferidas, no dia 29/08/2016.

**3.2.5.1.** O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do item 5 do Edital.

**3.2.6.** A inobservância do disposto no subitem 3.2.2. acarretará a perda do direito ao pleito da(s) vaga(s) reservada(s) às Pessoas com Deficiência (PcD) e, conseqüentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

**3.2.6.1.** O candidato nessa condição, que não atender os requisitos para concorrer às vagas reservadas às PcD, será incluído na relação de candidatos que concorre às vagas gerais regulares, desde que realize sua inscrição e efetive o pagamento da taxa dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, observando-se a regra estabelecida nos itens 3.3.10. e 3.3.11.

### **3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.**

**3.3.1.** O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.3.2. ou 3.3.3. e desejar isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la, exclusivamente, via internet, no site <http://www.funccab.org> das 10h do dia 20/07/2016 até as 23h59 do dia 22/07/2016 e entregar ou enviar os documentos relacionados, quando o pedido de isenção for o do subitem 3.3.2, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCCAB – CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970- Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funccab.org](mailto:notificacao@funccab.org), especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 20/07 23/07/2016.

**3.3.2.** Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, que entregar ou enviar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 3.3.1:

**a)** requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso;

**b)** Laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;

**c)** cópia do documento de identificação;

**d)** cópia do cadastro atualizado da instituição de deficientes a qual pertence.

**3.3.3.** Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com hipossuficiência econômica, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que entregar ou enviar os seguintes documentos, conforme previsto no subitem 3.3.1:

**a)** indicação, no momento da inscrição, do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADÚNICO;

**b)** declaração, no momento da inscrição, de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**3.3.4.** As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

**3.3.5.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

**b)** fraudar e/ou falsificar documentação/informação;

**c)** pleitear a isenção, sem apresentar original ou cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 3.3.2. deste Edital;

**d)** não observar as formas e os prazos estabelecidos neste Edital.

**3.3.6.** Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

**3.3.7.** Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela FUNCCAB para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**3.3.8.** A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 05/08/2016, no endereço eletrônico <http://www.funccab.org> e no Diário Oficial do Estado.

**3.3.9.** O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 5 do Edital.

**3.3.10.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.funccab.org> e imprimir o boleto de pagamento até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA, conforme procedimentos descritos no item 3 deste Edital.

**3.3.11.** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

**3.3.12.** A veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a FUNCCAB, em caso de comprovação de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do concurso público, podendo ainda adotar as medidas legais, inclusive as de natureza criminal.

### **3.4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.**

**3.4.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição via internet, no site <http://www.funccab.org> no período de 15/07/2016 a 21/08/2016 os recursos especiais necessários e, ainda encaminhar no período de 15/07/2016 a 22/08/2016, Laudo Médico original, específico para esse fim, que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregá-lo em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCCAB – CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 – CEP: 24.210.970- Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico [notificacao@funccab.org](mailto:notificacao@funccab.org), especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

**3.4.2.** Após o período constante do subitem anterior, a solicitação será indeferida.

**3.4.3.** O Laudo Médico original terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

**3.4.4.** A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://www.funccab.org>, no dia 29/08/2016.

**3.4.5.** O fornecimento do Laudo Médico original, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNCCAB não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

**3.4.6.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um(a) acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado, devidamente identificado(a) e autorizado(a) pela FUNCCAB para essa finalidade, sendo este(a) responsável pela guarda da criança.

**3.4.6.1.** A candidata, nesta condição, será acompanhada de fiscal da FUNCCAB até a sala onde estiver acomodado o acompanhante e a criança, havendo compensação desse período no tempo de duração das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613, de 02 de abril de 2012.

**3.4.6.1.1. O lactente deverá ter até seis meses de vida, devendo a candidata levar a cópia da certidão de nascimento para apresentá-la no dia da aplicação da prova, a mesma ficará retida pela FUNCCAB.**

**3.4.6.1.2.** A mulher terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.

**3.4.6.1.3.** O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

**3.4.6.2.** A candidata que não levar acompanhante, conforme estabelecido no subitem anterior, não realizará as provas.

**3.4.7.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, inclusive nota de corte para classificação estabelecida no subitem 4.2.13, ressalvado o seguinte:

**3.4.7.1.** Os candidatos cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição preliminar, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, conforme previsto no subitem 3.4.1, que será apreciado pela FUNCCAB, por meio de Junta Médica.

**3.4.7.1.1.** A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.



**3.4.7.2.** Aos deficientes visuais (cegos) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitores, que lhes prestarão o auxílio necessário, em sala especial a que somente terá acesso o candidato, o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

**3.4.7.3.** Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

**3.4.8.** Os candidatos que, por motivos de ordem religiosa, não possam realizar as provas nos dias e horários fixados em Edital, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento a ser apreciado pela FUNCAB. Caso deferido o requerimento, o candidato deverá comparecer ao local de prova nos mesmos dias e horários dos demais, conforme especificado na convocação para a subfase, ficando incomunicável até o horário em que lhe seja deferido iniciar o exame.

**3.4.8.1.** O requerimento de que trata o subitem 3.4.8 deverá ser entregue juntamente com a declaração da instituição religiosa a que pertence, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, no Protocolo da FUNCAB, situado no CENTRO EMPRESARIAL BOLONHA, Avenida Governador José Malcher, 168 - 1º Andar - sala 110 - Bairro: Nazaré - Belém/PA, de segunda a sexta (exceto feriados), no horário de 8h às 12h e 13h30 às 18h ou enviando via SEDEX para FUNCAB - CONCURSO PC/PARÁ - Caixa Postal n. 105.722 - CEP: 24.210.970- Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, por meio de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando o concurso, nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto, no período de 15/07/2016 a 22/08/2016.

3.4.9. A solicitação de condições especiais quanto ao local da prova será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, sendo ele comunicado em caso de não atendimento à sua solicitação, no prazo de até 7 (sete) dias corridos antes da realização das provas.

#### 4. DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO:

**a)** Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

**b)** Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;

**c)** Exame médico, de caráter eliminatório;

**d)** Exame psicológico, de caráter eliminatório;

**e)** Investigação Social e Criminal, de caráter eliminatório, cuja análise ficará sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará.

#### 4.1. DAS NORMAS GERAIS DAS SUBFASES

**4.1.1.** A data de realização da Prova Objetiva está definida no Anexo I deste edital. As datas, locais e os horários de realização das demais subfases serão divulgados oportunamente no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>.

**4.1.2.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das subfases, em razão do afastamento do candidato da sala/local de provas, ressalvados os casos excepcionais de atendimento especial previstos no subitem 3.4 deste Edital.

**4.1.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da subfase, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta, do Cartão de Confirmação de Inscrição e do documento oficial de identificação original.

**4.1.4.** Serão considerados documentos oficiais de identificação, aqueles que contenham foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**4.1.4.1.** Para o candidato estrangeiro, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o passaporte visado.

**4.1.5.** Somente será permitida a realização das subfases, ao candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

**4.1.6.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das subfases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, o mesmo deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**4.1.7.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**4.1.8.** Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**4.1.8.1.** Os horários de fechamento dos portões para todas as subfases serão estabelecidos em Edital próprio.

**4.1.8.2.** O candidato que não estiver presente no espaço designado, no momento de início das provas, será automaticamente desclassificado do concurso, não podendo realizar a avaliação.

**4.1.9.** Não haverá segunda chamada para realização das subfases ou avaliações sob nenhuma hipótese.

**4.1.10.** Não será permitido ao candidato portar arma de fogo durante a realização de qualquer fase do Certame.

**4.1.10.1.** Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova Objetiva, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local que providenciará juntamente com a Polícia Civil do Estado do Pará, o devido acatamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

**4.1.11.** Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, ou de lápis, borracha ou corretivo.

**4.1.11.1.** Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregues ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvidos somente ao término da prova.

**4.1.11.2.** O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. **Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.**

**4.1.12.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, preferencialmente sem a bateria e lacrado dentro de saco plástico a ser fornecido pelo fiscal de sala, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**4.1.13.** A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**4.1.14.** O descumprimento do descrito no subitem 4.1.10 e demais itens estabelecidos neste Edital, implicará na eliminação do candidato por tentativa de fraude.

**4.1.15.** Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

**a)** Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;

**b)** Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;

**c)** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

**d)** For surpreendido em comunicação com outros candidatos;

**e)** Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;

**f)** Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;

**g)** Não acatar as determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;

**h)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

**i)** Desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;

**j)** Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei n.º 9.294/96;

**k)** Não ASSINAR seu cartão-resposta;

**l)** For surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas às baterias, quando o modelo do aparelho permitir, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala, mantidos lacrados e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

**m)** não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB.

**4.1.16.** O conteúdo programático consta no **Anexo II** deste Edital.

#### 4.2. DA PROVA OBJETIVA

**4.2.1.** A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 11/09/2016, no turno matutino, nos Municípios de Belém - PA, Marabá - PA, Altamira - PA e Santarém - PA, no tempo de 05(cinco) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no subitem 3.4.7.1.

**4.2.2.** Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que, no cartão-resposta:

**a)** Não apresentar alternativa assinalada;

**b)** Apresentar alternativa (s) rasurada(s);

**c)** Tiver mais de uma alternativa assinalada;

**d)** Estiver assinalada diferente do padrão definido;

**e)** Apresentar alternativa com corretivo.

**4.2.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

**4.2.4.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

**4.2.4.1.** As instruções que constam no Caderno de Questões da Prova Objetiva e no Cartão de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNCAB durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

**4.2.5.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

**4.2.6.** Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO e o caderno de questões.

**4.2.7.** Período de Sigilo - Por motivos de segurança, o candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas 02 (duas) horas após o seu início.

**4.2.8.** No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência.

**4.2.9.** Depois da assinatura da folha de frequência o candidato somente poderá ausentar-se da sala após o início da prova. Após o início das provas e até a entrega do cartão-resposta e do caderno de questões ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**4.2.10.** A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do subitem 4.2.17.

**4.2.11.** As questões de múltipla escolha conterà 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

**4.2.12.** À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

**4.2.13.** Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a subfase seguinte da primeira etapa deste Certame o candidato que estiver entre: as 900 (novecentas) melhores pontuações no cargo de Investigador de Polícia, 540 (quinhentos e quarenta) melhores pontuações no cargo de Escrivão de Polícia e 60 (sessenta) no cargo de Papioscopista -respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação - e não obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na pontuação total da Prova Objetiva.

**4.2.13.1.** Será considerado classificado na Prova Objetiva e apto para a subfase seguinte da primeira etapa deste Certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre: as 45 (quarenta e cinco) melhores pontuações no cargo de Investigador de Polícia, 27 (vinte e sete) melhores pontuações no cargo de Escrivão de Polícia e 2 (dois) no cargo de Papioscopista - respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação - e não obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na pontuação total da Prova Objetiva.

**4.2.13.1.1.** Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas citadas no subitem anterior, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**4.2.13.2.** Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo acima definido, todos os empatados nesta posição serão convocados.

**4.2.14.** Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses acima (classificação e nota mínima) serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes, não tendo classificação alguma no Certame.

**4.2.15.** A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova.

**4.2.16.** O gabarito preliminar oficial será divulgado no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado até 24hs após a realização da prova. Também será divulgado na página da FUNCAB na internet juntamente com o gabarito preliminar oficial, o boletim de questões.

**4.2.16.1.** As notas definitivas para efeito de classificação, só serão atribuídas pela FUNCAB, após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

**4.2.17. QUADRO DE PROVAS****Nível Superior: Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia civil.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor da questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Noções de Informática	05	0,1	0,5
Raciocínio Lógico	05	0,1	0,5
Noções de Direito Administrativo	10	0,1	1,0
Noções de Direito Constitucional	10	0,1	1,0
Noções de Direito Penal	10	0,2	2,0
Noções de Direito Processual Penal	10	0,2	2,0
Legislação Especial	10	0,1	1,0
Noções de Medicina Legal	10	0,1	1,0
<b>Totais</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

**Nível Superior: Papiloscopista.**

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor da questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Noções de Informática	05	0,1	0,5
Raciocínio Lógico	05	0,1	0,5
Noções de Direito Administrativo	10	0,1	1,0
Noções de Direito Constitucional	10	0,2	2,0
Noções de Direito Penal	10	0,2	2,0
Noções de Identificação	10	0,1	1,0
Noções Básicas de Química	10	0,1	1,0
Noções de Medicina Legal	10	0,1	1,0
<b>Totais</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

**4.3. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.**

**4.3.1.** Realizará a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na subfase anterior (Prova Objetiva), respeitados os critérios de classificação estabelecidos no subitem 4.2.13.

**4.3.2.** Para a realização de quaisquer testes de capacitação física, não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas, tão somente, a banca examinadora e os candidatos participantes da subfase, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

**4.3.3.** A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes avaliações e ordem de execução dos exercícios:

**a)** Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio).

**b)** Teste de abdominal.

**c)** Teste de corrida de 12 (doze) minutos.

**d)** Natação.

**4.3.3.1.** Serão concedidas duas tentativas ao candidato, exceto para o exercício de Corrida. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

**4.3.3.1.1.** O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerado o resultado da primeira tentativa.

**4.3.3.2.** O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Capacitação Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, da Prova de Capacitação Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

**4.3.4.** Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

**a) Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio)** – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadris e costas devem estar alinhados, o quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Durante a execução do exercício: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pés no masculino e mãos, pés e joelhos no feminino. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

**a.1)** Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 06 apoios: mãos, joelhos e pés tocando ao solo.

**a.2)** Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando o solo.

**a.3)** Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.

**a.4)** Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.

**b) Teste de abdominal** – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril e apoiados, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso, caso haja interrupção a contagem será encerrada. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contado uma repetição. A contagem das repetições deve ser considerada somente as que forem corretamente executadas. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

**b.1)** Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.

**b.2)** Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.

**c) Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos** – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo, que será cronometrado pelo supervisor ou avaliador, podendo deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Iniciará com um silvo curto de apito. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, sem abandoná-la, onde aguardará a liberação pelo fiscal do teste.

**c.1)** Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).

**c.2)** Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 1.800m (um mil e oitocentos metros).

**c.3)** Não será permitido ao candidato:

1) uma vez iniciado o teste abandonar a pista antes de ser liberado pelo avaliador;

2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pelo avaliador;

3) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

4) carregar durante o teste objetos ( garrafa de água, toalha, panos, etc. );

5) prejudicar o deslocamento de outro candidato na corrida, fazendo-o perder tempo.

**d) Natação (50 metros)** – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (*crawl*, peito, borboleta ou costas), na virada, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede da piscina. Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raia ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, o supervisor utilizará um apito.

**d.1)** Não será permitido ao candidato:

1) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral, no fundo da piscina ou na raia;

2) parar durante a virada;

3) dar ou receber qualquer ajuda física; e

4) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

**d.2)** Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.

**4.3.5.** Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:

**a) APTO:** conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.).

**b) INAPTO:** NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.), acarretando em sua eliminação do Certame.

**c) AUSENTE:** o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacidade Física, acarretando em sua eliminação do Certame.

**4.3.6.** O candidato convocado para a Prova de Capacitação Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico original nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

**4.3.6.1.** O Atestado Médico original ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

**4.3.6.2.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

**4.3.7.** Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) e/ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, NÃO serão levadas em consideração, NÃO sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.

**4.3.8.** A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

**4.3.9.** A Prova de Capacitação Física poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

**4.3.9.1.** Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

**4.3.10.** As baterias da Prova de Capacitação Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas, sendo vedada a filmagem realizada por candidato e/ou terceiros.

**4.3.11.** A Prova de Capacitação Física será realizada independentemente das condições meteorológicas.

**4.3.12.** O candidato deverá comparecer no local e horário definido em sua convocação para a realização da Prova de Capacidade Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

**4.3.13.** Ao resultado da Prova de Capacidade Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO, de acordo com as exigências mínimas estabelecidos neste edital.

**4.3.13.1.** Para o candidato ser considerado APTO na Etapa da Prova de Capacidade Física - TAF, o mesmo deverá obter o resultado APTO em todos os exercícios físicos.

**4.3.13.2.** O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

**4.3.14.** O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

**4.3.15.** O resultado da Prova de Capacidade Física - TAF será disponibilizado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funccab.org> na data provável de 20/01/2017, conforme Cronograma Previsto no ANEXO I deste Edital.

**4.3.15.1.** Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado da Prova de Capacidade Física, nos termos do item 5 do Edital.

**4.3.16.** As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

**4.4. DOS EXAMES MÉDICOS.**

**4.4.1.** Os exames médicos, de caráter eliminatório serão aplicados somente aos candidatos aprovados na subfase anterior (Prova de Capacitação Física) e objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

**4.4.2.** Os exames médicos destinar-se-ão à verificação, mediante exame clínico e análise dos exames complementares, da existência ou da preexistência de doenças, de sinais e/ou de sintomas que inabilitem o candidato para o exercício do cargo.

**4.4.3.** Os exames médicos serão avaliados segundo os critérios:

**I)** Apresentar os diagnósticos que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

**a) GERAIS:** defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade e/ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas e/ou agudas incapacitantes;

**b) ESPECÍFICOS:** sopros orgânicos, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, que possuam caráter permanente e/ou que dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular e/ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica e/ou dolorosa; incoordenação motora, bem como doenças incuráveis; tatuagens, se expressando motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação;

**II)** Não apresentar os exames obrigatórios para o exame clínico;

**III)** Não fornecer material biológico ou não fornecer material suficiente para a realização do exame toxicológico;

**IV)** Tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, tais como:

**a)** Causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza;

**b)** Maconha e derivados;

**c)** Cocaína e derivados;

**d)** Opiáceos, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniclidina (PCP), anfetaminas, metanfetaminas.

**4.4.4.** Serão admitidos candidatos com visão corrigida ou corrigível por meio de **uso de óculos e/ou de lentes de contato até o limite de acuidade visual de 20/20 em ambos os olhos.**

**4.4.5.** Os exames médicos constarão de:

**a)** Exame clínico: realizado pela FUNCAB, por meio de Junta Médica Especializada;

**b)** Exames complementares: realizados pelo candidato e entregues à FUNCAB.

**4.4.6.** O exame clínico de responsabilidade da FUNCAB consiste na anamnese, exame físico, além da avaliação dos exames complementares apresentados pelo candidato.

**4.4.7.** Os exames complementares consistem em:

**a)** Hemograma completo;

**b)** ABO+ RH;

**c)** Bioquímica do sangue: glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicérides, TGO e TGP;

**d)** EAS (Elementos Anormais e Sedimentos Urinários);

**e)** EPF (Exame Parasitológico de Fezes);

**f)** Sorologia para Lues ou VDRL;

**g)** Sorologia para Doença de Chagas;

**h)** Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e EEG (Eletroencefalograma) com laudo;

**i)** Avaliação Cardiológica: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

**j)** Exame Oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;

**k)** Exame Otorrinolaringológico: avaliação clínica do Otorrinolaringologista e audiometria tonal com laudo;

**l)** Avaliação Psiquiátrica: emitida em forma de laudo por médico especialista em Psiquiatria, que deverá, obrigatoriamente, atestar a condição do candidato para efeito de ingresso na carreira de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia ou Papiloscopista conforme a opção feita;

**m)** Exame Toxicológico, do tipo "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

**4.4.8.** O candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames complementares acima descritos.

**4.4.9.** A realização do exame clínico e o recebimento dos exames complementares ocorrerão sob a responsabilidade de junta médica a ser designada pela FUNCAB, realizadora do Certame.

**4.4.10.** Os exames complementares serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.

**4.4.11.** A critério da junta médica, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição dos exames apresentados, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

**4.4.12.** O resultado dos exames médicos apontará se o candidato é considerado Apto ou Inapto, com divulgação no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

**4.4.12.1.** Somente será divulgado o resultado dos candidatos Aptos. Os candidatos Inaptos poderão consultar o motivo da inaptidão por meio de link de consulta individual disponível no site <http://www.funcab.org>.

**4.4.13.** O candidato poderá interpor recurso na forma do item 5 deste edital.

**4.4.14.** Será eliminado do Certame o candidato:

**a)** considerado Inapto;

**b)** que não comparecer ao exame clínico;

**c)** que deixar de entregar total ou parcialmente os exames complementares na data prevista;

**d)** que não compareça, caso convocado posteriormente pela junta médica.

**4.4.15.** As demais informações a respeito dos exames médicos constarão no Edital de Convocação específico para essa subfase.

#### 4.5. DO EXAME PSICOLÓGICO.

**4.5.1.** Todos os candidatos considerados APTOS na subfase anterior (Exame Médico) serão convocados para o **Exame Psicológico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório**, a ser realizado nos dias, locais e horários informados no Ato da Convocação, a ser divulgado no site <http://www.funcab.org>.

**4.5.2.** A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, que propicie um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerente às atribuições das diversas funções institucionais da Polícia Civil do Pará, além do porte e uso de arma de fogo.

**4.5.2.1.** Na avaliação psicológica deverão ser realizados os testes psicológicos de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas e poderão ser utilizados outros instrumentos e técnicas autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia, de acordo com a necessidade do cargo.

**4.5.3.** Tais atividades submetem o indivíduo a fortes pressões externas e emocionais, a riscos diversos, além de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**4.5.4.** Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

**4.5.5.** Os testes aplicados têm sua validade regulamentada e estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho de Psicologia.

**4.5.6.** O Exame Psicológico será aplicado de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência e cuja bateria de testes será definida de acordo com as atribuições, responsabilidades e competências necessárias para o cargo de Investigador de Polícia Civil, cargo de Escrivão de Polícia Civil e cargo de Papiloscopista.

**4.5.6.1.** A bateria de Exame Psicológico é composta por testes nas áreas de desempenho intelectual, aptidões cognitivas e personalidade, além de um questionário estruturado, que será um instrumento complementar de informação e avaliação da condição de desempenho apresentada pelo candidato.

**4.5.6.2.** Serão apuradas características presentes nos grupos abaixo:

CARACTERÍSTICAS	NÍVEIS DE EXIGÊNCIA
<b>1. CAPACIDADE INTELECTUAL</b>	
Identificar e lidar com problemas usando diferentes tipos de raciocínios não verbais.	Entre 2 e 5
Estabelecer relações de classe entre parte e o todo utilizando o raciocínio verbal.	Entre 3 e 5
<b>2. APTIDÕES COGNITIVAS</b>	
Capacidade de memória para detalhes após eventos distratores e realizar associações entre estímulos e a lembrança destes.	Entre 2 e 5
Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representadas basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
Capacidade de julgamento, planejamento e previsão, através de aptidão para resolver problemas em termos de raciocínio lógico.	Entre 3 e 5
<b>3. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS EMOCIONAIS</b>	
Verificação de como a pessoa vivencia o sofrimento emocional em decorrência de suas percepções.	Entre 2 e 4
Análise do ajustamento psicossocial, através da relação com regras sociais, e sensibilidade ao sofrimento externo entre outros.	Entre 1 e 3
Estabilidade emocional, irritabilidade e sintomas somáticos	Entre 2 e 4
Interpretação que a pessoa dá aos eventos de sua vida, expectativas em relação ao futuro, formas de lidar com depressão	Entre 2 e 4
<b>4. PERSONALIDADE – CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>	
Sentimentos de autoconfiança, modo de se relacionar com os outros.	Entre 2 e 5
Confiança no outro, amizade, lealdade.	Entre 2 e 5
Agressividade e desejo de superação com vigor a oposições, situações de enfrentamento.	Entre 2 e 4
Persistência para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.	Entre 2 e 5
Verificação de como a pessoa se sente em relação a superiores, reverência, obediência e disciplina.	Entre 2 e 5
Capacidade de organização de coisas, equilíbrio, precisão.	Entre 2 e 4
Ambição e empenho em relação às tarefas.	Entre 2 e 5
Relação com pessoas indefesas em situação de perigo, modo de vivenciar o altruísmo.	Entre 2 e 4

**4.5.6.3.** Os requisitos do perfil psicológico foram desenvolvidos com base nas atribuições do cargo estabelecidas no art. 34 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e baseiam-se nos níveis de exigência:

1 – Nível extremo baixo

2 – Nível Médio inferior

3 – Nível médio

4 – Nível médio superior

5 – Nível extremo alto

**4.5.6.4.** Será considerado APTO o candidato que apresentar, no momento da avaliação, características psicológicas compatíveis com os níveis de exigência solicitados no quadro acima para o exercício do cargo.

**4.5.7.** No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

**4.5.8.** O candidato deverá comparecer ao local indicado no presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica

de corpo transparente de tinta azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

**4.5.9.** Nas horas que antecedem o Exame Psicológico os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

▪ Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

▪ Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;

▪ Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

**4.5.10.** Não serão consideradas as alterações psicológicas e fisiológicas temporárias que influenciarem no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para a realização do Exame Psicológico.

**4.5.11.** Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do Concurso Público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

**4.5.12.** No Exame Psicológico o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

**a)** APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

**b)** INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

**c)** FALTOSO - candidato não compareceu no Exame Psicológico.

**4.5.13.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado INAPTO ou FALTOSO no Exame Psicológico.

**4.5.14.** Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que "a publicação do resultado do Exame Psicológico será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados".

**4.5.14.1.** A inaptidão no Exame Psicológico não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

**4.5.15.** Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada nos dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, no horário compreendido entre 10h00min do primeiro dia até às 18h do último dia, via formulário disponível no portal <http://www.funcab.org>, considerando-se o horário local da cidade de Belém/PA, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

**4.5.16.** A entrevista devolutiva será realizada na data agendada no momento do pedido da entrevista devolutiva.

**4.5.16.1.** No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados. Não será permitido ao candidato, gravar ou filmar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

**4.5.17.** Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá solicitar a revisão de sua avaliação, conforme item 5 do Edital.

**4.5.18.** A resposta aos recursos será disponibilizada em link para consulta individual no site <http://www.funcab.org>.

**4.5.19.** As demais informações a respeito do Exame Psicológico constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

#### 4.6. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL.

**4.6.1.** A investigação criminal e social, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aptos na subfase anterior (Exame Psicológico) e visa apurar se o candidato ao cargo de Investigador de Polícia Civil - IPC, Escrivão de Polícia Civil - EPC ou Papiloscopista apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável ao exercício do cargo ao qual concorre.

**4.6.2.** A investigação criminal e social é de competência da Polícia Civil do Estado do Pará.

**4.6.3.** Será disponibilizada ao candidato uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação criminal e social no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, com data prevista em Edital para esse fim, que será publicado em Diário Oficial do Estado, devendo ser preenchida, anexando a documentação abaixo descrita:

**a)** Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;

**b)** Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, observado o prazo de validade de 90 dias;

c) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, observados os prazos prescricionais aplicáveis, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>;

d) Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o escorreito comportamento social do candidato;

4.6.4. Os documentos constantes no item anterior deverão ser entregues à FUNCAB em envelope lacrado, devidamente assinado no seu laço, para posterior encaminhamento à Comissão do Concurso.

4.6.5. A data, o local e o horário para a entrega da FIC, devidamente preenchida, bem como os documentos referentes à investigação social e funcional serão publicados no Edital citado no subitem 4.6.3.

4.6.6. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 4.6.3. deste Edital, bem como o candidato que for considerado não recomendado na investigação criminal e social.

4.6.7. Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

4.6.8. A lista com os candidatos considerados recomendados será divulgada no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

4.6.9. Somente será divulgado o resultado da Investigação criminal e social dos candidatos RECOMENDADOS.

4.6.9.1. Os candidatos não constantes na relação acima mencionada e considerados NÃO RECOMENDADOS poderão tomar conhecimento da motivação em link de consulta individual disponível no site <http://www.funcab.org> e interpor recurso na forma indicada no Item 5 deste Edital.

4.6.10. As demais informações a respeito da investigação criminal e social constarão no Edital de convocação específico para essa subfase.

#### 4.7. DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA.

4.7.1. A Pontuação Final da 1ª etapa será obtida pela nota final da Prova Objetiva, condicionada a aprovação, aptidão ou recomendação em todas as subfases da 1ª Etapa.

4.7.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior nota e assim sucessivamente.

4.7.3. Conforme estabelece o art. 48, II, §3º da Lei Complementar nº 22/94, apenas os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estipuladas neste Edital, incluídas nestas as vagas destinadas às PcD's, poderão ser matriculados na Academia de Polícia Civil/IESP, para submeter-se à segunda etapa, sendo rigorosamente respeitada a ordem de classificação e devidamente observados os critérios de desempate abaixo estabelecidos, ressalvada a hipótese excepcional estabelecida no subitem 6.2.4. deste Edital.

4.7.4. A publicação do resultado da primeira etapa será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), na medida de sua classificação, e a segunda, lista de classificação à parte apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

4.7.5. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

4.7.6. A classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funcab.org>.

#### 4.8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.8.1. Em caso de empate na pontuação final do concurso terá preferência o candidato:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), contados até a data da publicação deste Edital;

b) Que obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva, na seguinte ordem (para os cargos de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia): Noções de Direito Penal, Noções de Direito Processual Penal, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo, Legislação Especial, Língua Portuguesa, Noções de Medicina Legal;

c) Que obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva, na seguinte ordem (para o cargo de Papiloscopista): Noções de Direito Penal, Noções de Direito Constitucional, Noções de Direito Administrativo, Língua Portuguesa, Noções de Medicina Legal, Noções de Identificação, Noções Básicas de Química.

d) Possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

4.8.2. Os candidatos empatados serão convocados através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no site <http://www.funcab.org>, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade.

4.8.3. Os critérios definidos nas alíneas "a", "d", do subitem 4.8.1. somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

4.8.4. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 4.8.2. deste Edital, será desempateado apenas pelos critérios definidos nas alíneas "b" e "c" do subitem 4.8.1., e, somente, após a aplicação do previsto em todas as alíneas do mesmo subitem, aos candidatos que atenderem à convocação. Aos candidatos que não entregarem o documento comprobatório de idade e que permanecerem empatados após a aplicação dos itens de desempate definidos no subitem 4.8.1, será considerado para efeito de desempate a data de nascimento informada no cadastro inicial da inscrição.

#### 5. DOS RECURSOS.

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, das 10h do primeiro dia até as 23h59 do último dia, observado o horário local da cidade de Belém/PA, contados a partir da data seguinte à da publicação no Diário Oficial do Estado fato que lhe deu origem.

5.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem.

5.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

a) Indeferimento ou anulação de inscrições por qualquer motivo;

b) Indeferimento do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;

c) Indeferimento do pedido de Atendimento Especial;

d) Questões da Prova Objetiva;

e) Gabarito preliminar da Prova Objetiva;

f) Resultado (s) preliminar (es);

g) Classificação preliminar.

5.4. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio e o candidato deverá preencher o mesmo, que estará disponível no site <http://www.funcab.org>.

5.4.1. Admitir-se-á somente um único recurso por ato mencionado no subitem 5.3.

5.4.2. Após o envio do recurso, não será permitido complementação ou alteração do mesmo, nem mesmo por meio de requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja o mesmo objeto do pedido apontado no subitem 5.3.

5.4.3. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

5.4.4. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

5.4.5. Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Polícia Civil do Pará; for apresentado fora do prazo, forma ou fora de contexto.

5.5. A lista com o resultado dos recursos será publicada na internet no site <http://www.funcab.org> e no Diário Oficial do Estado.

5.6. Se o acolhimento do recurso resultar em anulação de questões do gabarito oficial preliminar da prova escrita de múltipla escolha, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e será divulgado no site <http://www.funcab.org> quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

5.7. Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

#### 6. DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO – CURSO DE FORMAÇÃO

##### 6.1. DO CURSO DE FORMAÇÃO.

6.1.1. O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP) e da Academia de Polícia Civil.

6.1.2. O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, localizada na Rodovia BR 316, KM 13 s/n, Marituba, Pará, com carga horária mínima de 680 h/a, distribuídas em aulas técnicas e práticas e em estágios supervisionados nas unidades Policiais, no horário matutino e vespertino, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) por disciplina e obediência a todas as demais regras regimentais da Academia de Polícia.

6.1.3. As disciplinas ministradas no Curso de Formação são de caráter eliminatório e classificatório, a avaliação em cada disciplina valerá no máximo 10 (dez) pontos, tendo o candidato que obter nota mínima 7,0 (sete) em cada disciplina, caso contrário será reprovado e consequentemente eliminado do Certame.

6.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

6.1.5. Demais informações a respeito do Curso de Formação constarão de Edital de convocação e do Plano de Curso para essa etapa.

6.1.6. Ao aluno regularmente matriculado será disponibilizada, durante o período do Curso de Formação, uma bolsa de estudos no valor equivalente ao salário mínimo vigente.

6.1.7. Todas as despesas de transportes, hospedagem e alimentação fica a cargo do candidato.

#### 6.2. DOS REQUISITOS E DA MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

6.2.1. Os candidatos aprovados na primeira fase do concurso público serão convocados para a apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, segundo a ordem de classificação e dentro do número exato de vagas previsto neste Edital, de acordo com o subitem 2.1.

6.2.2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação indicada no subitem 6.3.

6.2.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

6.2.4. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o limite máximo de 300 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ofertadas ao cargo de Papiloscopista e observando rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo.

6.2.4.1. A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 dias úteis após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

6.2.5. Por força do art.48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o Curso de Formação além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (300 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ao cargo de Papiloscopista).

6.2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

6.2.7. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.6 deste Edital e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

#### 6.3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO.

6.3.1. Para a matrícula no Curso de Formação, o candidato deverá:

a) ser aprovado e classificado na primeira etapa do concurso público dentro do número de vagas estipuladas neste Edital, na forma do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, observada a ressalva estabelecida no subitem 6.2.4. deste instrumento convocatório;

b) apresentar os documentos relacionados no item abaixo.

6.3.2. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato de matrícula no Curso de Formação:

a) cédula de identidade;

b) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;

c) CPF/MF;

d) PIS/PASEP (se cadastrado);

e) Comprovante de quitação com o serviço militar;

f) Original do diploma do Curso de Nível Superior, reconhecido pelo MEC;

g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;

h) Fator RH;

i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;

j) formulário de matrícula devidamente preenchido;

k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso;

6.3.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

## 7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS.

**7.1.** São requisitos básicos para investidura nos cargos públicos de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista (PAP):

**a)** ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/ 72;

**b)** ter, no mínimo, dezoito anos completos;

**c)** gozar dos direitos políticos, nos termos dos artigos 14 a 16 da Constituição Federal;

**d)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

**e)** ter graduação de nível superior completo;

**f)** declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

**g)** estar em dia com as obrigações eleitorais;

**h)** estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

**i)** nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

**i.1)** não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

**i.2)** não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

**i.3)** não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitado em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

**j)** apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

**k)** ter reputação ílibada, comprovada por declaração firmada por duas autoridades públicas;

**l)** ter Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, válida.

**7.2.** O candidato que, no decorrer do processo, desistir da ocupação da vaga será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

## 8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

**8.1.** A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final no concurso, conforme o número de vagas ofertadas neste Edital (300 vagas ofertadas ao cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 vagas ofertadas ao cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 vagas ofertadas ao cargo de Papiloscopista), resultante da média geral obtida no Curso de Formação ministrado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, em observância ao disposto no art. 48, II, § 5º da LC nº. 22/94.

**8.2.** A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo a primeira, lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda, lista de classificação à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

**8.3.** A convocação para nomeação será feita por meio de Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado.

**8.4.** Os candidatos com deficiência, aprovados e incluídos na lista reservada aos deficientes serão chamados e convocados alternadamente a cada convocação de um dos candidatos chamados da lista geral até o preenchimento do percentual reservado às pessoas com deficiência no Edital do concurso.

**8.5.** Após a publicação do ato de nomeação, a Secretaria de Estado de Administração enviará uma carta registrada aos candidatos nomeados, na qual constará encaminhamento para a realização da perícia médica oficial e orientações acerca dos exames pré-admissionais e dos documentos necessários e imprescindíveis para a posse.

**8.6.** Os candidatos que concorrerem como Pessoa com Deficiência (PcD) serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

**8.6.1.** As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica oficial munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

**8.6.2.** Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 18, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

**8.6.3.** O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

**8.6.4.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação ou readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento posterior imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

### 8.6.5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

**8.6.5.1.** O candidato poderá desistir da nomeação ou da vaga que porventura já lhe tenha sido concedida em razão do ato de nomeação, neste último caso observado o prazo estabelecido no art. 22, "caput" e §1º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

**8.6.5.2.** A desistência deverá ser formalizada junto à Polícia Civil do Estado do Pará, através de documento cujo modelo é o constante do **ANEXO IV** deste edital, devendo ser subscrito pelo próprio interessado, com firma reconhecida, ou por procurador devidamente habilitado, desde que apresente mandato específico e com firma reconhecida.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS.

**9.1.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo da Polícia Civil do Estado do Pará.

**9.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**9.3.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso no Diário Oficial do Estado do Pará e no site <http://www.funcab.org>.

**9.4.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à SEAD, se aprovado, por meio de requerimento, protocolado no horário de 8h00min às 14h00min, no Atendimento ao Público/ SEAD, sito à Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro: Marco, CEP 66093-541, na cidade de Belém/PA.

**9.5.** São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**9.6.** A SEAD, PCPA e a FUNCAB não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem de candidatos para a realização do Concurso Público e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

**9.7.** A SEAD, PCPA e FUNCAB não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este concurso público.

**9.8.** Decorrido 05 (cinco) anos após a homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso público, os registros eletrônicos.

**9.9.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

**9.10.** Não será fornecido ao candidato, pela FUNCAB, qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Pará.

**9.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela FUNCAB, em conjunto com a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

**9.12.** O foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo concurso público.

**9.13.** Os **ANEXOS I, II, III e IV** são partes integrantes deste Edital.

**9.14.** O horário de realização das etapas, fases e subfases previstas neste edital será sempre o horário local da cidade de Belém/PA.

**9.15.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de julho de 2016.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado-Geral da Polícia Civil

### ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de abertura	12/07/2016
- Período de inscrição e requerimento de atendimento especial	15/07 a 21/08/2016
- Período para envio ou entrega de documentos que comprovem a solicitação de atendimento especial e para envio de documentos para a inscrição de candidatos que se declararam com deficiência.	15/07 a 22/08/2016
- Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/07 a 22/07/2016

- Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de isenção	05/08/2016
- Período para interposição de recurso contra o resultado de isenção	08/08 a 09/08/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso e resultado definitivo dos requerimentos de isenção	17/08/2016
- Prazo final para pagamento de taxa de inscrição no concurso	22/08/2016
- Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial, do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas e do resultado preliminar dos candidatos que se declararam com deficiência.	29/08/2016
- Período para interposição de recurso contra o resultado de atendimento especial, contra o resultado das inscrições deferidas e indeferidas e contra o resultado dos candidatos que se declararam com deficiência.	30/08 a 31/08/2016
- Divulgação do resultado de interposição de recurso de atendimento especial, das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos que se declararam com deficiência.	02/09/2016
- Divulgação do resultado definitivo do atendimento especial, das inscrições deferidas e indeferidas e dos candidatos que se declararam com deficiência.	02/09/2016
- Divulgação dos locais da prova objetiva	06/09/2016
- Disponibilização dos cartões de inscrição com local de prova	06/09/2016
- Divulgação da demanda por vaga	06/09/2016
- Realização da prova objetiva	11/09/2016
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 12h00minh)	12/09/2016
- Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar	13/09 a 14/09/2016
- Divulgação do resultado do julgamento dos recursos impetrados contra o gabarito preliminar da prova de conhecimentos	14/10/2016
- Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva	14/10/2016
- Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	14/10/2016
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/10 a 18/10/2016
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova objetiva e divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	28/10/2016
- Convocação para a prova de capacitação física e divulgação dos locais específicos por candidatos para realização da etapa	28/10/2016
- Período de realização da prova de capacitação física	03/11 a 08/11/2016
- Divulgação do resultado preliminar da prova de capacitação física	21/11/2016
- Período para interposição de recursos contra o resultado da prova de capacitação física	22/11 a 23/11/2016
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da prova de capacitação física e divulgação do resultado definitivo da prova de capacitação física	06/12/2016
- Convocação para exame médico	06/12/2016
- Período de realização do exame médico	02/01 a 06/01/2017
- Divulgação do resultado preliminar do exame médico	27/01/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame médico	30/01 e 31/01/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar do exame médico e divulgação do resultado definitivo do exame médico	22/02/2017
- Convocação para o exame psicológico	22/02/2017
- Período de realização do exame psicológico	11/03 e/ ou 12/03/2017
- Divulgação do resultado preliminar do exame psicológico	05/04/2017
- Período para solicitação de realização da entrevista devolutiva do exame psicológico	06/04 e 07/04/2017
- Realização da entrevista devolutiva do exame psicológico	16/04/2017

- Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar do exame psicológico	17/04 a 18/04/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado do exame psicológico e divulgação do resultado definitivo do exame psicológico	05/05/2017
- Convocação para entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social	05/05/2017
- Período de entrega da documentação para a Investigação Criminal e Social	05/06 a 09/06/2017
- Divulgação do resultado preliminar da Investigação Criminal e Social	30/06/2017
- Período para interposição de recursos contra o resultado da Investigação Criminal e Social	03/07 a 04/07/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Investigação Criminal e Social e divulgação do resultado definitivo da Investigação Criminal e Social	28/07/2017
- Divulgação da classificação preliminar da 1ª etapa	28/07/2017
- Período para interposição de recursos contra a classificação preliminar	31/07 e 01/08/2017
- Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar e divulgação do resultado da classificação definitiva da 1ª etapa	18/08/2017

**ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE  
POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS:  
I - LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Emprego dos sinais de Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais. 13. Coexistência das regras ortográficas atuais com o Novo Acordo Ortográfico (em vigor desde janeiro de 2009).

**II - NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

1. Conceito de Internet e Intranet. 2. Principais navegadores para Internet. 3. Correio Eletrônico. 4. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas. 5. Procedimento para a realização de cópias de segurança. 6. Sistema de arquivo, sistema de entrada, saída e armazenamento e métodos de acesso.

**III - RACIOCÍNIO LÓGICO:**

1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação: analogias, interferência, deduções e conclusões. 3. Lógica sentencial (proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências; leis de De Morgan; diagramas lógicos. 4. Lógica de primeira ordem. 5. Princípios de contagem e probabilidades. 6. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

**2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS  
DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E ESCRIVÃO DE  
POLÍCIA CIVIL:**

**I - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:**

1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei complementar 022/94 e suas alterações.

**II - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1. Direitos e deveres fundamentais. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

**III - NOÇÕES DE DIREITO PENAL:**

1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a dignidade sexual. 10. Crimes contra a administração pública.

**IV - NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL.**

1. Inquérito policial. 2. notícia criminis. 3. Ação penal: espécies. 4. Jurisdição; competência. 5. Prova (artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal). 6. Prisão em flagrante. 7. Prisão preventiva. 8. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10. Habeas corpus.

**V - LEGISLAÇÃO ESPECIAL (legislação e todas as suas alterações):**

1. Investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei nº 12.830/2013). 2. Tráfico ilícito e uso de substâncias entorpecentes. (Lei nº 11.343/2006). 3. Identificação criminal (Lei nº 12.037/2009). 4. Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/1996). 5. Crime organizado (Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 – nova lei do crime organizado). 6. Proteção à testemunha e delação premiada (Lei nº 9.807/99). 7. O crime de tortura (Lei nº 9.455/97). 8 Registro, posse e comercialização de armas e o Sistema Nacional de Armas (Lei nº 10.826/03. 9. Dos crimes contra crianças e adolescentes (Lei nº 8.069/90). 10. Dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei nº 7.716/89). 11. Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98 e suas alterações). 12. Violência doméstica (Lei nº 11.340/2006 e suas alterações). 13. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 14. Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). 15. Apresentação e uso de documento de identificação criminal (Lei nº 5.553/68). 16. Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90 e suas alterações). 17. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo (Lei 8.137/90). 18. Crimes previstos no código de defesa do consumidor (Lei n. 8.078/90).

**VI - NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL**

1. Perícias e Peritos. 1.1. Documentos médico-legais. 1.2. Quesitos oficiais. 1.3. Perícias médicas. 1.4. Legislação sobre perícias médico-legais. 2. Traumatologia Médico-legal. 2.1. Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico. 2.2. Energias de Ordem Mecânica. 2.3. Energias de Ordem Química, cáusticos e venenos, embriaguez, toxicomanias. 2.4. Energias de Ordem Física: Efeitos da temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, radiações, luz e som. 2.5. Energias de Ordem Físico-Química: Asfixias em geral. Asfixias em espécie: por gases irrespiráveis, por monóxido de carbono, por sufocação direta, por sufocação indireta, por afogamento, por enforcamento, por estrangulamento, por esganadura, por soterramento e por confinamento. 3. Tanatologia Médico-legal. 3.1. Tanatognose e cronotanatognose. 3.2. Fenômenos cadavéricos. 3.3. Necropsia, necropsia. 3.4. Exumação. 3.5. "Causa mortis". 3.6. Morte natural e morte violenta. 4. Sexologia Médico-legal. 4.1. Crimes contra a dignidade sexual e provas periciais. 4.2. Aborto e infanticídio.

**3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE  
PAPILOSCOPISTA:**

**I - NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:**

1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei complementar 022/94 e suas alterações.

**II - NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1. Direitos e deveres fundamentais. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

**III - NOÇÕES DE DIREITO PENAL:**

1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a dignidade sexual. 10. Crimes contra a administração pública.

**IV - NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL**

1. Perícias e Peritos. 1.1. Documentos médico-legais. 1.2. Quesitos oficiais. 1.3. Perícias médicas. 1.4. Legislação sobre perícias médico-legais. 2. Traumatologia Médico-legal. 2.1. Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico. 2.2. Energias de Ordem Mecânica. 2.3. Energias de Ordem Química, cáusticos e venenos, embriaguez, toxicomanias. 2.4. Energias de Ordem Física: Efeitos da temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, radiações, luz e som. 2.5. Energias de Ordem Físico-Química: Asfixias em geral. Asfixias em espécie: por gases irrespiráveis, por monóxido de carbono, por sufocação direta, por sufocação indireta, por afogamento, por enforcamento,

por estrangulamento, por esganadura, por soterramento e por confinamento. 3. Tanatologia Médico-legal. 3.1. Tanatognose e cronotanatognose. 3.2. Fenômenos cadavéricos. 3.3. Necropsia, necropsia. 3.4. Exumação. 3.5. "Causa mortis". 3.6. Morte natural e morte violenta. 4. Sexologia Médico-legal. 4.1. Crimes contra a dignidade sexual e provas periciais. 4.2. Aborto e infanticídio.

**V - NOÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO:**

1. Lei Nº 12.037/2009 (identificação criminal do civilmente identificado). 2. Lei Nº 9.454/1997 (número único de registro de identidade civil). 3. Lei Nº 7.116/1983 (expedição e validade nacional das carteiras de identidade). 4. Características morfológicas de identificação: gênero, raça, idade, estatura, malformações, sinais profissionais, tatuagens. 5. Identidade policial e judiciária. 5.1. Bertiolagem. 5.2. Retrato falado. 5.3. Fotografia sinalética. 6. Papioscopia. 6.1. Impressões dactiloscópicas. 6.2. Sistema dactiloscópico de Vucetich.

**VI - NOÇÕES BÁSICAS DE QUÍMICA:**

1. Classificação das matérias. 2. Técnicas de separação: decantação, filtração e destilação. 3. Tabela periódica e a química dos elementos. 4. Ligações químicas. 5. Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). 6. Gases. 7. Propriedades dos sólidos. 8. Soluções e propriedades coligativas. 9. Reações de óxido-redução.

**ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

*TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE*

**ATESTADO**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar da Prova de Capacitação Física para o Concurso Público de Delegado de Polícia Civil – Pará.

Local e data \_\_\_\_\_

(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Profissional \_\_\_\_\_

Carimbo/CRM

**ANEXO IV – DESISTÊNCIA DE VAGA  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA  
SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DA POLICIA CIVIL DO  
ESTADO DO PARÁ**

Nome completo:.....  
Nacionalidade:.....  
Estado Civil: .....  
Portador da Carteira de Identidade nº.....  
....., Órgão  
Emissor....., candidato  
Classificado/aprovado para o cargo de .....  
..... no Concurso Público nº.....  
..... para provimento de cargos do Quadro Permanente  
de Servidores do Estado do Pará, concurso realizado no  
ano de ....., vem respeitosamente perante Vossa  
Excelência informar que NÃO pretende assumir o exercício  
do mesmo, razão pela qual manifesta, expressamente,  
sua desistência da vaga que lhe foi ofertada.

.....de..... de .....

Assinatura do Candidato, com firma reconhecida

Protocolo 984708



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 084, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993; RESOLVE: Designar como fiscal o servidor Mário Ferreira Alcântara, Matrícula n.º 5392381/4, para acompanhar e

fiscalizar o contrato, cujas especificações seguem devidamente pormenorizadas:

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MÁQUINAS OFFSET E ROTATIVAS	R\$ 16.548,60	020/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**Protocolo 984403**

**PORTARIA N.º 085, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE: Designar como fiscal a servidora Joana Cristina Pinto Da Rocha, Matrícula n.º 702285/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato, cujas especificações seguem devidamente pormenorizadas:

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.	R\$ 25.989,92	015/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**Protocolo 984461**

**CONTRATO**

**Contrato: 020/2016**

Exercício: 2016

Objeto: **Aquisição de material gráfico para máquinas OFFSET e ROTATIVAS.**

Valor: R\$ 16.548,60 (Dezesseis Mil Quinhentos e Quarenta e Oito e Sessenta Centavos)

Data de assinatura: 11/07/2016

Vigência: 11/07/2016 a 10/07/2017

Pregão Eletrônico n.º: 006/2016

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1424.8233;

Natureza da Despesa - 3390.30

Fonte do Recurso - 0261

Plano Interno - 419.000.8233C

Contratado: **POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-ME.**

Endereço: Rua Afrânio Azevedo, n.º 140 - SALA 01

Bairro: Guanabara, CEP: 38080-400, UBERABA (MG).

Telefone: (34) 3075-7379

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

**Protocolo 984400**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 001/2016**

Data de Assinatura: 07/07/2016

Vigência: 07/07/2016 a 27/08/2016.

Objeto: Repactuação do Contrato 040/2015/IOE, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$23.841,36 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

Contrato: 040/2015

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 30.90.37;

Fonte de Recurso: 0261.000000;

Plano Interno: 420.000.8338c

Contratado: **NASCIMENTO E CARDOSO ENGENHARIA LTDA.**

Endereço: Rua Central, Conj. Ariri Bolonha, Quadra 50, Bairro: Coqueiro.

E-mail: [nascimentoecardosoengenharia@gmail.com](mailto:nascimentoecardosoengenharia@gmail.com)

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

**Protocolo 984478**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o n.º 013/2016/IOE**, tendo como **Objeto a Aquisição de Software para CTP**, o qual proclamou como vencedora a empresa **POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA, resolve HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 05 de julho de 2016.

**LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA**

Presidente

**Protocolo 984458**

**INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 770, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**Proc. n.º 2014/174804**

**Fundamentação:** de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei n.º 5.251/1985 e V. Acórdão n.º 16.034/1988; art. 110, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual n.º 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual n.º 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto n.º 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 3266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto n.º 1461/1981 c/c Portaria n.º001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto n.º 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n.º 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86; art. 99, § 5º da Lei n.º 4491/73.

Concessão de Reforma "Ex-offício

**Interessado ( a ): CILAS DO NASCIMENTO MOURA**

**Matricula n.º 5705533/1**

**Posto ou Graduação: CABO PM**

**Valor dos Proventos: R\$ 4.830,69**

**Lotação: 5º BPM (Castanhal)**

**Ordenador: Allan Gomes Moreira**

**PORTARIA N.º 0744, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

**Proc. n.º 2014/407199**

**Fundamentação:** de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei n.º 5.251/1985 e V. Acórdão n.º 16.034/1988; art. 110, §1º e § 2º, alínea "c", da Lei Estadual n.º 5.251/1985; art. 1º da Lei Estadual n.º 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto n.º 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto n.º 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 3266/1984; art. 1º, categoria "C" do Decreto n.º 1461/1981 c/c Portaria n.º001/99 - DRH/3; art. 1º, do Decreto n.º 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n.º 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto 4439/86; art. 99, § 5º da Lei n.º 4491/73.

Concessão de Reforma "Ex-offício

**Interessado ( a ): EDSON BARBOSA ARAÚJO**

**Matricula n.º 5779804/2**

**Posto ou Graduação: CABO PM**

**Valor dos Proventos: R\$ 3.539,62**

**Lotação: BPGuarda (Icoaraci)**

**Ordenador: Allan Gomes Moreira**

**Protocolo 984342**

**PORTARIA N.º 0812, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**Proc. n.º 2016/88846**

**Fundamentação:** de acordo com os art. 1º da Lei n.º 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei n.º 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual n.º 5251/1985; Lei Estadual n.º 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto n.º 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto n.º 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto n.º 1461/1981 c/c Portaria n.º001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto n.º 4490/1986; art. 1º, do Decreto n.º 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n.º 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

**Assunto:** Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

**Interessado ( a ): JESIANE CALDERARO COSTA VALE**

**Matricula n.º 5691796/1**

**Posto ou Graduação : TENENTE CORONEL PM**

**Valor dos Proventos: R\$ 16.007,62**

**Lotação: Comando Geral da PMPA (Belém)**

**Ordenador: Allan Gomes Moreira**

**PORTARIA N.º 0782 , DE 23 DE JULHO DE 2016.**

**Proc. n.º 2011/200771**

**Fundamentação:** de acordo com os art. 1º da Lei n.º 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei n.º 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual n.º 5251/1985; Lei Estadual n.º 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto n.º 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto n.º 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto n.º 1461/1981 c/c Portaria n.º001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto n.º 4490/1986; art. 1º, do Decreto n.º 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n.º 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

**Assunto:** Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

**Interessado ( a ): JESUS TUPINAMBA LUGLIME DA COSTA**

**Matricula n.º 3383962/1**

**Posto ou Graduação : SUBTENENTE PM**

**Valor dos Proventos: R\$ 9.515,84**

**Lotação: 20º BPM (Belém)**

**Ordenador: Allan Gomes Moreira**

**PORTARIA N.º 0814, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**Proc. n.º 2016/63222**

**Fundamentação:** de acordo com os art. 1º da Lei n.º 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei n.º 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual n.º 5251/1985; Lei Estadual n.º 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto n.º 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto n.º 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto n.º 1461/1981 c/c Portaria n.º001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto n.º 4490/1986; art. 1º, do Decreto n.º 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n.º 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

**Assunto:** Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

**Interessado ( a ): JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO**

**Matricula n.º 5020972/1**

**Posto ou Graduação : CORONEL QOPM**

**Valor dos Proventos: R\$ 30.386,70**

**Lotação: Departamento Geral de Operações (Belém)**

**Ordenador: Allan Gomes Moreira**

**PORTARIA N.º 780, DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

**Proc. n.º 2016/238133**

**Fundamentação:** de acordo com os art. 1º da Lei n.º 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei n.º 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual n.º 5251/1985; Lei Estadual n.º 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto n.º 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto n.º 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto n.º 1461/1981 c/c Portaria n.º001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto n.º 4490/1986; art. 1º, do Decreto n.º 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n.º 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

**Assunto:** Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

**Interessado ( a ): JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA**

**Matricula n.º 5620813/1**

**Posto ou Graduação : CORONEL QOBM**

**Valor dos Proventos: R\$ 23.698,16**

**Lotação: Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Belém)**

**Ordenador: Allan Gomes Moreira**

**PORTARIA N.º 0838, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

**Proc. n.º 2016/162074**

**Fundamentação:** de acordo com os art. 1º da Lei n.º 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei n.º 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual n.º 5251/1985; Lei Estadual n.º 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto n.º 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto n.º 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto n.º 1461/1981 c/c Portaria n.º001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto n.º 4490/1986; art. 1º, do Decreto n.º 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual n.º 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual n.º 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86

**Assunto:** Concessão de Reserva Remunerada a Pedido

**Interessado ( a ): RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA**

**JÚNIOR**

**Matricula n.º 5044545/1**

**Posto ou Graduação : CORONEL QOSPM**

**Valor dos Proventos: R\$ 20.930,62**

**Lotação: FUNSAU PMPA (Belém)**

**Ordenador: Allan Gomes Moreira**

**Protocolo 984344**

**PORTARIA N.º 0795, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

**PROCESSO: 2014/578710**

**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Reformar "Ex-Offício" o SUBTENENTE BM RG 1258097, **JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA**, Mat. n.º 3383679/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido - Portaria RR nº 0106, de 02/01/2012, em razão da Ata de Saúde

homologada na Sessão Ordinária nº 001/2014- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 52, inciso II e § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o art. 146 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e Manifestação nº 021/2013-PROJUR/IGEPREV; art. 1º, da Lei Estadual nº 8229/2015; art. 1º, item II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº. 1461/1981; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4439/86; art. 99, "caput" e § 5º da Lei nº. 4491/73.

**Servidor(a): JOÃO BATISTA DA CRUZ MIRANDA**

**Matricula:** 3383679/1

**Órgão:** PMPA

**Posto ou Graduação:** SUBTENENTE BM

**VALOR R\$ 9.990,80**

**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira

**PORTARIA Nº 745, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

**PROCESSO:** 2015/508084

**FUNDAMENTAÇÃO:** I - Retificar a Portaria nº. 2266 de 26 de agosto de 2014 que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o SUBTENENTE BM RG 304570 **ORLANDO ARAÚJO DA COSTA**, Mat. 5036925/1, pertencente ao Quadro de inativos e pensionistas da PM/PA, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5.251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº001/99-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4.439/86, de forma que sejam alterados os percentuais das parcelas referentes ao adicional de tempo de serviço e ao adicional de inatividade, de 25% e 20% para 30% e 35% respectivamente.

**Servidor(a): ORLANDO ARAÚJO DA COSTA**

**Matricula:** 5036925/1

**Órgão:** PMPA

**Posto ou Graduação:** SUBTENENTE BM

**VALOR R\$ 9.710,47**

**Ordenador de Despesa:** Allan Gomes Moreira

**Protocolo 984346**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 106 DE 11 DE JULHO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, de acordo com o art. 60º, inciso II da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **VICTOR HUGO RAMOS REIS**, matrícula nº. 5903098, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 11/07/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RUY MARTINI SANTOS FILHO**

Diretor Geral

**Protocolo 984477**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 930 DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 292/2016 - CONJUR/SEFA de 07.06.2016, constante no Processo nº 002016730002354-1.

**R E S O L V E:**

RECONHECER à ALICE PEREIRA MESQUITA, viúva do Despachante Estadual GUARACI DOS SANTOS MESQUITA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 16/01/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 931 DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 298/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730004418-2.

**R E S O L V E:**

RECONHECER à DINET MONTEIRO DE CASTRO, viúva do Ajudante de Despachante Estadual GUILHERME AUGUSTO XAVIER DE CASTRO, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 23/02/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 932 DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 297/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730004435-2.

**R E S O L V E:**

RECONHECER à ALICE DE MACEDO COUTO DA ROCHA, viúva do Ajudante de Despachante Estadual IRAILSON UBIRAJARA COUTO DA ROCHA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 31/01/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 933 DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 299/2016 - CONJUR/SEFA de 08.06.2016, constante no Processo nº 002016730005816-7.

**R E S O L V E:**

RECONHECER à DERONICE DA SILVA FAVACHO, viúva do Ajudante de Despachante Estadual JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, o direito à Pensão Especial, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 4.809, de 11/12/1978, publicada no DOE de 14/12/1978, com a redação dada pela Lei nº 4.875/1979, com efeitos financeiros a contar da data do óbito em 08/02/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 984509**

### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2015/ SEFA

Publicada no Diário Oficial nº 32970 de 14/09/2015, sob o número do protocolo: 874304.

**ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: 14/07/2015

**LEIA-SE:** Data da Assinatura: 17/07/2015

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 14/07/2015 a 13/07/2016

**LEIA-SE:** Vigência: 17/07/2015 a 16/07/2016

**Protocolo 984496**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de

30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Antonio Souza de Mendonça**

Fiscal da Receita Estadual

**RAZÃO SOCIAL** : **Posto Tapajós e Transporte Ltda**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** : **15.139.268-4**

**A.I.N.F. Nº** : **Nº 37.2016.51.000.0163-0**

.

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 984291**

#### Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.

**Antonio Souza de Mendonça**

Fiscal da Receita Estadual

**RAZÃO SOCIAL** : **C. Freitas de Oliveira Comercio**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** : **15.370.682-1**

**A.I.N.F. Nº** : **Nº 37.2016.51.000.0259-9**

.

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 984292**

#### Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

.

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.

**Jose Carlos da Silva**

Fiscal da Receita Estadual

**RAZÃO SOCIAL** : **C. Freitas de Oliveira Comercio**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** : **15.370.682-1**

**A.I.N.F. Nº** : **Nº 38.2015.51.000.1774-6**

.

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

**Coordenador - CERAT Santarém**

**Protocolo 984293**

#### Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo



de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Evandro Cesar Grillo Machado**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **A. S. S. Melo Comercio**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.350.222-3**  
A.I.N.F. Nº : **Nº 38.2016.51.000.0454-4**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984294

#### Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado a **Impugnação** pela **Julgadoria de Primeira Instância** , tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

RAZÃO SOCIAL : **S. da Silva Comercio**  
INSCRIÇÃO : **15.354.806-1**  
PROTOCOLO : **Nº 04.2015.73.000.8223-5**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984295

#### Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pela **Julgadoria de Primeira Instância** , tendo como resultado o **DEFERIMENTO** da **IMPUGNAÇÃO** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

**Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Shopping Lar Moveis Ltda**  
INSCRIÇÃO : **15.230.667-6**  
A.I.N.F. Nº : **Nº 10.2011.51.000.0042-4**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984296

#### Edital - CERAT Santarém - Julgamento - T.A.R.F.

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** pelo **Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários** , tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** do **Recurso Voluntário** , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR Recurso de Revisão** no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Paulo Cesar de Moraes Lima**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Danubia Oliveira**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.270.892-8**  
A.I.N.F. Nº : **Nº 04.2012.51.000.0239-6**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984297

#### Edital - CERAT Santarém Desenquadramento - MEI

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Santarém , desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda , com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 , haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI** , conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas . Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 % , os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2015** ou a **data do inicio de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano .

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de inicio dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO** , de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo , ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011 .

Razão Social : **Elinalva Nogueira de Andrade**  
Inscrição Estadual : **15.384.968-1**  
Protocolo : **2015 - 00.874**

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT Santarém  
Protocolo 984486

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

##### PRIMEIRA CÂMARA

(\*)ACÓRDÃO N.5140- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11693 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002031-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Entregar fora do prazo, dentro do mês subsequente à data prevista na legislação tributária, a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.

(\*)ACÓRDÃO N.5139- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11691 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002032-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Entregar fora do prazo, dentro do mês subsequente à data prevista na legislação tributária, a Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.

(\*) ACÓRDÃO N.5138- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11687 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 102013510002029-2). CONSELHEIRO RELATOR: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - DIEF - INAPLICABILIDADE DA DENÚNCIA ESPONTÂNEA. 3. É vedada a espontaneidade no que se refere à apresentação da declaração, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 6.182/1998. 4. Fornecer incorretamente Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês à data prevista para entrega da declaração, sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/06/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2016.

(\*) **Republicados por terem saído com incorreções.**  
Protocolo 984487

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

##### ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11677, AINF nº 372013510000499-9, contribuinte CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, Insc. Estadual Nº 15.331.726-4.  
Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12079, PROCESSO Nº 132015730003339-0 - SIMPLES NACIONAL, contribuinte M. PEREIRA DA COSTA EIRELLI Insc. Estadual Nº 15.418.071-8.

Em 18/07/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12083, PROCESSO Nº 042015730007253-1 - SIMPLES NACIONAL, contribuinte IDEAL COMÉRCIO VAREJISTA DE REFRIGERANTES LTDA -EPP Insc. Estadual Nº 15.355.135-6.

Protocolo 984578

#### Portaria n.º201601000719 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730013806/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rafael Aguiar dos Santos - CPF: 734.062.602-68  
Marca: FIAT/WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P. Tipo: Pas/Automóvel

#### Portaria n.º201601000721 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730014110/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: José Mauro Salgado Ferreira - CPF: 490.418.352-53

Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

#### Portaria n.º201601000723 de 11/07/2016 - Proc n.º 002016730013778/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Honorato Mauricio Oliveira Santos - CPF: 072.642.402-15

Marca: VW/FOX 1.6 PEPPER Tipo: Pas/Automóvel  
Protocolo 984594

#### Portaria n.º201604004657, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014247/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agildo Sousa Jastes - CPF: 076.632.852-04  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
Automovel/9BD135019D2220164

#### Portaria n.º201604004659, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014139/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Leandro Pereira Junior - CPF: 263.768.652-91

Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0CB336577

#### Portaria n.º201604004661, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730013972/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aelton Maia dos Santos - CPF: 076.473.792-91

Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/  
Automovel/9BRBDWHE8F0221198

**Portaria n.º201604004663, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014188/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helio de Miranda Melo - CPF: 032.476.192-91  
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE ECONOMY/Pas/  
Automovel/9BD15822AD6879527

**Portaria n.º201604004665, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014170/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alberto do Espirito Santo Morais - CPF: 061.094.112-72

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z7DA527937

**Portaria n.º201604004667, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014166/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dioclecio Felipe Mota - CPF: 055.868.602-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG170627

**Portaria n.º201604004669, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730013979/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista da Paixao Santiago - CPF: 087.492.052-34

Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P1F8978544

**Portaria n.º201604004671, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730013977/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleberon Sousa de Lima - CPF: 426.096.822-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392105967

**Portaria n.º201604004673, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014077/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salvador Antonio Navegantes Neto - CPF: 047.718.002-78

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL TL MB/Pas/Automovel/9BWAA45U0GT011681

**Portaria n.º201604004675, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014221/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renan de Sousa Oliveira - CPF: 831.397.962-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC6930GB178631

**Portaria n.º201604004677, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014049/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza - CPF: 045.568.952-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB X/Pas/Automovel/9BRK19BT5E2034845

**Portaria n.º201604004679, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014302/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemir dos Reis - CPF: 097.838.062-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6011720

**Portaria n.º201604004681, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014382/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Carlos Gomes Martins - CPF: 560.629.232-72

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2610CZ200177

**Portaria n.º201604004683, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014253/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salustiano Trindade Aires - CPF: 036.566.832-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/  
Automovel/9BGJA69X0EB125173

**Portaria n.º201604004685, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014270/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Erivaldo Ramos da Silva - CPF: 248.371.482-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/  
Automovel/9BRB29BT5H2125230

**Portaria n.º201604004687, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014306/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Erivaldo Ramos da Silva - CPF: 248.371.482-04

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/  
Automovel/9BRB29BT5H2125230

**Portaria n.º201604004687, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014306/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gleibson Joel Veras do Nascimento - CPF: 676.457.552-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/  
Automovel/9BWDB45U6ET057054

**Portaria n.º201604004689, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014310/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Ribeiro de Barros - CPF: 189.594.312-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB134310

**Portaria n.º201604004691, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014278/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oscar Pamplona Beltrão Neto - CPF: 657.451.402-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB134310

**Portaria n.º201604004691, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014278/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oscar Pamplona Beltrão Neto - CPF: 657.451.402-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8FT020184

**Portaria n.º201604004693, de 11/07/2016 - Proc n.º 2016730014370/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Geraldo Sampaio de Souza - CPF: 036.349.142-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U5GT020483

**Protocolo 984596**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Na matéria publicada no Diário Oficial nº 33157, de 28/06/2016, onde se lê "FORMA DE EXTINÇÃO: Distrato" leia-se "FORMA DE EXTINÇÃO: Rescisão".

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim.

**Protocolo 984444**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****ERRATA****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 230 DE 06 DE JULHO DE 2016.**

**Publicada no DOE nº 33.165, de 08.07.2016.**

**Onde se lê: CI S/N de 16/12/2016**

**Leia-se: CI S/N de 16/12/2015**

**Protocolo 984334**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 234, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 263892/2016.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no período de 12 a 15.07.2016 para os municípios de Aurora do Pará e Paragominas/PA, aos servidores Antônio Carlos Queiroz de Fretas Filho, matrícula nº 57231220/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para realizar vistoria técnica de Convênios FDE e Augusto César da Costa Moutinho, matrícula nº 55589774/1, ocupante do cargo de Motorista / PGE, que irá conduzir o técnico aos referidos municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 07 de julho de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 235, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 275235/2016.

**R E S O L V E:**

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, ½ (meia) diária no dia 08.07.2016 para o município de Capanema/PA, aos servidores Antônio Carlos Queiroz de Fretas Filho, matrícula nº 57231220/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e João Araújo da Silva, matrícula nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o técnico ao referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 07 de julho de 2016.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 984347**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 58, DE 30/06/2016 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2016.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.912.580,05 (Dois Milhões, Novecentos e Doze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Cinco Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	339036	1.151.840,00
151011339214448422 - SECULT	0101	339036	862.416,05
161011212214167604 - SEDUC	2102	444042	598.324,00
542010812614248238 - IASEP	0261	339139	300.000,00
		TOTAL	2.912.580,05

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	1.151.840,00
151011339214448422 - SECULT	0101	335041	862.416,05
161011212214167604 - SEDUC	2102	449051	598.324,00
542010812614248238 - IASEP	0261	339039	300.000,00
		TOTAL	2.912.580,05

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 984306

**RETIFICAÇÃO Nº 003/2016**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 1532, de 02/06/2016, publicado no D.O.E nº 33.153 de 22/06/2016 SUPLEMENTO do Diário nº 33.137 de 31/05/2016.

**ONDE SE LÊ:**

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA / SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2016				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal	0101	23.789.943,32	29.387.943,32	29.387.943,32	29.387.943,32	111.953.773,28

**LEIA-SE:**

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA / SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE-2016				
		MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
GESTÃO						
SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal	0101	23.789.943,32	29.387.943,32	26.289.235,87	29.387.943,32	108.855.065,83
FGPM-SEFA						
Pessoal e Encargos Sociais						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0101	-	-	3.098.707,45	-	3.098.707,45

Protocolo 984313

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/SESPA/2016**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos que fazem parte da portaria GM 1554 de 30 de julho de 2013, Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, para atender a Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, por um período de 12 meses.

**DATA DA ABERTURA:** 26/07/2016.**HORÁRIO:** 09:00 hs. (Horário de Brasília).**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908299

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103/0149001381

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através dos email [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br) ou [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 08 de julho de 2016.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 984290

**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução Nº 60, de 29 de Junho de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.813, de 20/11/08, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.953, de 25/11/2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.189, de 18/12/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implantação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.626, de 24/06/2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.033, de 17/12/10, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.307, de 06/06/2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.200, de 14/09/11, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 14/06/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Reprogramação de Cursos de Formação Técnica de Nível Médio e de Qualificação Profissional a serem desenvolvidos pela Escola Técnica do SUS (ETSUS), com recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS, no valor de R\$ 2.729.316,20 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme Anexo I desta resolução.

**Art. 2º** - Aprovar a Reprogramação de Cursos de Formação Técnica de Nível Médio e de Qualificação Profissional a serem desenvolvidos pela Escola Técnica do SUS (ETSUS), com recursos da Educação Permanente em Saúde - Educação Profissional, no valor de R\$ 1.044.659,42 (um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme Anexo II desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Junho de 2016.

**Vitor Manuel Jesus Mateus.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**Resolução Nº 60, de 29 de Junho de 2016.**  
**Anexo I - Reprogramação de Ações Formativas.**  
**Recursos do Programa de Formação de Profissionais de**  
**Nível Médio para a Saúde - PROFAPS 2009-2012**

Recursos	Cursos	
R\$ 2.729.316,20	Programado	Reprogramado
	2015 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 10 turmas (Metropolitana III, Rio Caetés, Baixo Amazonas e Metropolitana I) R\$ 350.000,00 2016 - Técnico em Citopatologia - 01 turma (Metropolitana I) R\$ 265.000,00 - Especialização Técnica em Terapia Renal Substitutiva - 05 turmas (Metropolitana I, Metropolitana III, Rio Caetés, Araguaia, Carajás, Baixo Amazonas e Xingu) R\$ 200.000,00 - Especialização Técnica em Urgência e Emergência - 04 turmas (Metropolitana I, Metropolitana III, Rio Caetés, Carajás, Lago de Tucuruí e Araguaia) R\$ 160.000,00 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 16 turmas (Xingu e Lago de Tucuruí) R\$ 174.000,00 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 14 turmas (Metropolitana II, Tocantins, Lago de Tucuruí, Carajás, Marajó I e Marajó II) R\$ 485.000,00 2017 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 31 turmas (Baixo Amazonas, Tapajós, Araguaia e Carajás) R\$ 1.095.316,20	2016 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 10 turmas (Metropolitana III, Rio Caetés, Metropolitana II e Metropolitana I) R\$ 350.000,00 - Técnico em Citopatologia - 01 turma (Metropolitana I) R\$ 265.000,00 - Especialização Técnica em Terapia Renal Substitutiva - 08 turmas (Metropolitana I, Metropolitana III, Rio Caetés, Araguaia, Carajás, Baixo Amazonas e Xingu) R\$ 320.000,00 - Especialização Técnica em Oncologia - 05 turmas (Baixo Amazonas, Metropolitana I, Metropolitana III, Rio Caetés, Carajás, Lago de Tucuruí e Araguaia) R\$ 200.000,00 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 05 turmas (Lago de Tucuruí) R\$ 174.000,00 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 14 turmas (Metropolitana II, Tocantins, Lago de Tucuruí, Carajás, Marajó I e Marajó II) R\$ 485.000,00 2017 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 25 turmas (Baixo Amazonas, Tapajós, Araguaia e Carajás) R\$ 935.316,20
Total	R\$ 2.729.316,20	R\$ 2.729.316,20

**Resolução Nº 60, de 29 de Junho de 2016.**  
**Anexo II - Recursos da Educação Permanente - Educação**  
**Profissional de Nível Médio - 2007-2011.**

Recursos	Cursos	
	Programado	Reprogramado
R\$ 1.044.659,42	2015 - Capacitação para Conselheiros Estaduais de Saúde - 01 turma R\$ 20.000,00 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 16 turmas (Marajó I, Marajó II e Xingu) R\$ 563.982,72 - Capacitação em Suporte Avançado - 09 turmas (Marajó I e Marajó II) R\$ 90.000,00 2016 - Capacitação para Conselheiros Estaduais de Saúde - 01 turma R\$ 20.000,00 - Atualização em Mamografia - 02 turmas (Metropolitana I e Baixo Amazonas) R\$ 50.676,70 - Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolau (Marajó I, Marajó II, Baixo Amazonas, Tapajós, Lago de Tucuruí, Carajás, Araguaia, Xingu e Tocantins) R\$ 135.000,00 2017 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 05 turmas (Metropolitana I, Baixo Amazonas, Carajás e Metropolitana III) R\$ 165.000,00	2016 - Capacitação para Conselheiros Estaduais de Saúde - 01 turma R\$ 20.000,00 - Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - 16 turmas (Marajó I, Marajó II e Xingu) R\$ 563.982,72 - Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolau (Marajó I, Marajó II, Baixo Amazonas, Tapajós, Lago de Tucuruí, Carajás, Araguaia, Xingu e Tocantins) R\$ 135.000,00 2017 - Qualificação para Agente de Combate às Endemias - 10 turmas (Metropolitana I, Baixo Amazonas, Carajás e Metropolitana III) R\$ 325.676,70
Total	R\$ 1.044.659,42	R\$ 1.044.659,42

**Protocolo 984599**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"**

Contrato nº: 123  
 Exercício: 2016  
 Classificação do objeto: Outros  
 Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de Medicilândia, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016. Totalizando 50 horas-aula.  
 Valor Total: 3.000,00  
 Data da Assinatura: 27/06/2016  
 Vigência: 27/06/2016 a 26/07/2016  
 Credenciamento: 001/2015  
 Orçamento: NE  
 nº 00323/2016  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002041  
 Federal  
 Contratado: Lagerson Mauad Freitas - CPF. Nº 591.826.792-15  
 Endereço: Rua Coronel José Porfírio nº 1470 - Bairro: Catedral - Altamira - PA  
 Complemento: -  
 CEP.: 68.371-030 Telefone: 91-99221-2680  
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
**Protocolo 984381**

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA 324 de 08 de JULHO de 2016**

A Diretora do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 773 de 18/01/2011, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Origem: **BELEM/PA - BRASIL**  
 Destino(s): **MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA/PA - Brasil**

**Objetivo:** Conceder 05 meias diária para os servidores que estarão realizando atividades de monitoramento do 4º ciclo do LIRAA, nos referidos municípios informados que abrange o 1º CRS/SESPA, no período de 11 a 15/07/2016, em deslocamento.

Servidor(es):  
 57195532/1 - GABRIELA RODRIGUES BARROS (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11 a 15/07/2016  
 0498857 - JORGE MONTEIRO DA SILVA (MOTORISTA OFICIAL) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11 a 15/07/2016  
 0512059 - MARIO MIRANDA DA SILVA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11 a 15/07/2016  
 57206324/1 - MAXWELL DA ROCHA CABRAL (GUARDA DE ENDEMIA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 11 a 15/07/2016  
 1086605 - EDIVALDO DA ROCHA SEABRA (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 Diárias (deslocamento) / de 11 a 15/07/2016

Ordenador: **Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira**  
**Protocolo 984405**

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**Port. Nº 577 e 578 de Diárias de 11/07/16**

**Objetivo:** Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET.

Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875

Sergio C. Carvalho motorista mat:1036585

Origem: Castanhal/Marapanim Período: 11/07/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 984329**

**Port. Nº 579 e 580 de Diárias de 11/07/16**

**Objetivo:** Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET.

Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875

Elsio G. de Menezes motorista mat:572064041

Origem: Castanhal/Marapanim Período: 12/07/16

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 984333**

**Port. Nº 581 e 582 de Diárias de 11/07/16**

Objetivo: Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET.  
 Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875  
 Elso G. de Menezes motorista mat:572064041  
 Origem: Castanhal/Marapanim Período: 13/07/16  
 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 984351****Port. Nº 583 e 584 de Diárias de 11/07/16**

Objetivo: Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET.  
 Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875  
 Elso G. de Menezes motorista mat:572064041  
 Origem: Castanhal/Marapanim Período: 14/07/16  
 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 984355****Port. Nº 585 e 586 de Diárias de 11/07/16**

Objetivo: Realizar capacitação in loco para novos operadores do sistema de informação SINANNET.  
 Servidores: César Augusto A. de Oliveira Ag. de saúde pública mat:0498875  
 Sergio C. Carvalho motorista mat:1036585  
 Origem: Castanhal/Marapanim Período: 15/07/16  
 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 984360****Port. Nº 587, 588 e 589 de diárias de 11/07/2016**

Objetivo: Realizar a distrib. De combustível nos subdistritos que pertencem a este 3º CRS.  
 servidor: Francisco D. Pantoja motorista Mat: 0500996  
 Origem: Castanhal/Maracanã Período: 12/07/16  
 Castanhal/Mag. Barata Período: 13/07/16  
 Castanhal/Marapanim Período 14/07/16  
 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 984369****Port. Nº 590 e 591 de diárias de 11/07/2016**

Objetivo: Participar de uma reunião na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços em Saúde-DDASS/SESPA, em Belém.  
 Servidores: Etevaldo José M. da Paixão diretor reg. Mat:51670002  
 Vítor Jorge F. Pereira motorista mat:1086516  
 Castanhal/Belém Período: 12/07/16  
 Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

**Protocolo 984376**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2016/4ºCRS/SESPA  
PROCESSO Nº131005/2016**

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 2.168/ 25.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.864 / 28.02.2011.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº04/2016, do tipo menor preço, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviço de preparação e transporte terrestre de corpo/restos mortais humanos com fornecimento de urna funerária de madeira semi- luxo, para transporte de paciente falecido no processo de Tratamento Fora de Domicílio, nos termos previstos no art. 9º da Portaria SAS/MS nº 055/1999 e art. 17 da Resolução CIB/PA 12/2008.

**Empresa vencedora:****FUNERÁRIA CAPANEMA LTDA-ME****CNPJ: 00.792.011/0001-51**

**Endereço:** Rua Joaquim Costa, nº 135, Centro - Capanema/Pa.  
 Cep: 68.700-160.

**Valor Global:** R\$ 40.400,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos Reais).

Capanema/Pa, 11 de julho de 2016.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DO 4º CRS/SESPA

**Protocolo 984595**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JUIHO DE 2016 - Conceder**

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS

MATRÍCULA : 98779/1

CARGO : AGENTE DE SAÚDE

LOTAÇÃO: UMS DE S. S. BOA VISTA

TRIÊNIO : 05.11.2011 A 04.11.2014

PERÍODO : 01.08.2016 à 29.09.2016

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

**Protocolo 984476**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**DIÁRIA****Portaria nº 0237/2016, de 8/7/2016 11:08:13***Portaria Coletiva*

*Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE CAMPO PARA APOIO DO ALCANCE DA COBERTURA VACINAL NA CAMPANHA CONTRA A GRIPE EM ZONA RUARAL DE DIFICIL ACESSO DO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU.*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Vitoria do Xingu*

Servidor: 57196784-1 / NEY CARVALHO DA SILVA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo 984350****Portaria nº 0235/2016, de 8/7/2016 11:01:08***Portaria Coletiva*

*Objetivo: REALIZAR AÇÃO DE CAMPO PARA APOIO DO ALCANCE DA COBERTURA VACINAL NA CAMPANHA CONTRA A GRIPE EM ZONA RUARAL DE DIFICIL ACESSO DO MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO.*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Senador José Porfírio*

Servidor: 57196784-1 / NEY CARVALHO DA SILVA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 18/7/2016 a 22/7/2016

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 18/7/2016 a 22/7/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo 984352****Portaria nº 0238/2016, de 8/7/2016 11:11:23***Portaria Individual*

*Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM TECNICOS DO 10º CENTRO.*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Vitoria do Xingu*

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo 984353****Portaria nº 0236/2016, de 8/7/2016 11:01:08***Portaria Individual*

*Objetivo: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM TECNICOS DO 10º CENTRO.*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Senador José Porfírio*

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 18/7/2016 a 22/7/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo 984356****Portaria nº 0232/2016, de 8/7/2016 09:36:52***Portaria Coletiva*

*Objetivo: REALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO TECNICA NOS CAPS DO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ.*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Porto de Moz*

Servidor: 54190012-1 / CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo 984364****Portaria nº 0234/2016, de 8/7/2016 10:22:54***Portaria Coletiva*

*Objetivo: REALIZAR APOIO NAS AÇÕES EDUCATIVAS DE DST E HEPATITE JUNTO AS EQUIPES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Porto de Moz*

Servidor: 54190012-1 / CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 30/7/2016 a 1/8/2016

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 2,5 diárias (completa) de 30/7/2016 a 1/8/2016

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 2,5 diárias (completa) de 30/7/2016 a 1/8/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA

522.133.402-00

**Protocolo 984366****Portaria nº 0231/2016, de 8/7/2016 09:22:18***Portaria Individual*

*Objetivo: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS SISCAM/SIM/SINASC.*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU**Origem: Altamira**Destino (s): Porto de Moz*

Servidor: 59183121/1 / LUCAS EVANGELISTA UREL (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO

(Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016  
 Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS  
 (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 4,5 diárias (completa) de 25/7/2016 a 29/7/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo 984367**

**Portaria nº 0233/2016, de 8/7/2016 10:17:32**

*Portaria Coletiva*

*Objetivo: REALIZAR APOIO NAS AÇÕES EDUCATIVAS DE DST E HEPATITE JUNTO AS EQUIPES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO.*

*Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU*

*Origem: Altamira*

*Destino (s): Senador José Porfírio*

Servidor: 59183121/1 / LUCAS EVANGELISTA UREL (Enfermeiro) / 2,5 diárias (completa) de 22/7/2016 a 24/7/2016

Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (Téc. de Enfermagem) / 2,5 diárias (completa) de 22/7/2016 a 24/7/2016

Servidor: 57234881 / HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 22/7/2016 a 24/7/2016

*Ordenador de Despesa:*

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Diretor do 10º CRS/SESPA  
 522.133.402-00

**Protocolo 984373**

SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**Portaria nº 324 de 11 de Julho de 2016.**

**Nome:** Jean Carlos Pereira

**Cargo:** Diretor do 12º CRS

**Matrícula/Siape:** 5927472-1

**CPF:** 000.258.451-86

**Período:** 10 a 14.07.2016

**Nº de Diárias:** 4,5 (cinco e meia)

**Origem:** Conceição do Araguaia

**Destino:** Belém

**Objetivo:** tratar de assuntos pertinentes a este 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS bem como participar de reunião com Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará

**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira.

**Protocolo 984536**

**Portaria nº 325 de 11 de Julho de 2016.**

**Nome:** Olívia Cristina Dias Ferreira

**Cargo:** Enfermeira

**Matrícula/Siape:** 57205107-2

**CPF:** 702.928.332-53

**Período:** 01 a 05.08.2016

**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)

**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa

**Destino:** Santa Maria das Barreiras

**Objetivo:** Capacitar profissionais de Saúde na aplicação dos teste Rápidos no Municípios de Santa Maria das Barreiras hepatites Virais, ppara

**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira.

**Protocolo 984539**

**Portaria nº 326 de 11 de Julho de 2016.**

**Nome:** Olívia Cristina Dias Ferreira

**Cargo:** Enfermeira

**Matrícula/Siape:** 57205107-2

**CPF:** 702.928.332-53

**Período:** 31.05 a 03.06.2016

**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)

**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa

**Destino:** São Felix do Xingu

**Objetivo:** Capacitar profissionais de Saúde na aplicação dos teste Rápidos no Municípios de São Felix do Xingu hepatites Virais, ppara

**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira.

**Protocolo 984541**

**Portaria nº 327 de 11 de Julho de 2016.**

**Nome:** José Ivanaldo Sales da Silva

**Cargo:** Agente de Saúde Pública

**Matrícula/Siape:** 505600

**CPF:** 146.608.142-20

**Período:** 11 a 15.07.2016

**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)

**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa

**Destino:** São Felix do Xingu

**Objetivo:** Conduzir técnica deste 12ºCRS/SESPA.

**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira

**Protocolo 984546**

**Portaria nº 328 de 11 de Julho de 2016.**

**Nome:** Lourival Costa Serra

**Cargo:** Guarda de Endemias

**Matrícula/Siape:** 0504375

**CPF:** 268.256.943-91

**Período:** 01 a 05.08.2016

**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)

**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa

**Destino:** Santa Maria das Barreiras

**Objetivo:** Conduzir Técnico desta 12ºCRS/SESPA

**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira

**Protocolo 984551**

**Portaria nº 329 de 11 de Julho de 2016.**

**Nome:** Denise da Silva Matos

**Cargo:** Chefe da DAF

**Matrícula/Siape:** 57205058-2

**CPF:** 873.030.192-00

**Período:** 10 a 14.07.2016

**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)

**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa

**Destino:** Belém

**Objetivo:** Tratar de Assunto Pertinente a este 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS.

**Ordenador de Despesas:** Jean Carlos Pereira.

**Protocolo 984566**

**Portaria nº 330 de 11 de Julho de 2016.**

**Nome:** Edivaldo Borges de Souza

**Cargo:** Agente de Controle de Endemias

**Matrícula/Siape:** 5832659-3

**CPF:** 318.628.102-50

**Período:** 11 a 15.07.2016

**Nº de Diárias:** 4,5 (quatro e meia)

**Origem:** Conceição do Araguaia-Pa

**Destino:** São Felix do Xingu

**Objetivo:** tratar de assuntos relacionados deste 12ºCRS/SESPA/ ENDEMIAS.

**Ordenador de Despesas:** Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 984576**

SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIARIA**

**Número de Protocolo:** 983921

**Onde se lê:** 168 de 27 de Junho de 2016

**Lê-se :** Portaria 039 de 31 de Março de 2015.

**Onde se lê :** 58755282 - CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) 2,5 de 30/06 a 02.07.2016

**Lê-se:** Servidor(es): 58755282 - CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) 2,5 de 30/06 a 02.07.2016; SIMONE DE NAZARE LISBOA CLARINDO(CHEFE DA DOCA) 2,5 de 30/06 a 02.07.2016

**Ordenador de Despesa**  
**JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS**  
 Diretor do 13º CRS/SESPA

**Protocolo 984481**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N°075/2016-HOL**

**Objeto: Aquisição de Material para pintura geral de setores do HOL.**

Data da Abertura:25/07/2016

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

Belém, 06 de julho de 2016.

Lorena Leão de Castro

Pregoeira CPL/HOL

**Protocolo 984434**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2016/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 10/2016/FSCMP, do tipo menor preço por lote e item, cujo objeto é a **Compra de Material Técnico Hospitalar(Papel Grau Cirúrgico e Ácido Peracético)**, sendo vencedora dos **LOTE I** a empresa **E.R. TRINDADE - EPP**; e vencedora do **item 08** do anexo I do edital a empresa **M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Belém/Pa, 07 de julho de 2016.

**Drª. ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo 984354**

FUNDAÇÃO CENTRO DE  
 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA  
 DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2016**

**OBJETO:** Contratação de assistência técnica autorizada para serviço de manutenção preventiva e manutenção corretiva no Irradiador de Bolsas de Sangue e Hemoderivados - Gammacell 3000.

**Edital disponível em:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

**UASG da Fundação HEMOPA:** 925452

**SESSÃO PÚBLICA:** 22/07/2016

**Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Hora:** 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

**Unidade Orçamentária:** 62201

**Programa de Trabalho:** 10302142782930000

**Fonte de Recurso:** 0269001022, 0261000000 e 0103000000

**Natureza de Despesa:** 339039

**Ordenador da despesa:** Ana Suely Leite Saraiva

**Protocolo 984493**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.

Ato: **Rescisão contratual**

Término de vínculo: **01/07/2016**

Tipo: **Rescisão unilateral**

Servidor Temporário: **ALBERTO JOSE PINTO FERREIRA**

Órgão/Cargo: **MEDICO/FPEHCGV**

Matricula: 5903871/ 1

Ordenador: **ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**RENATA MARIA COUTINHO ALVES**

Presidente em exercício/ FPEHCGV

**Protocolo 984610**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: **055/2016**

Nome: **ADRIANA DE OLIVEIRA LAMEIRA VERISSIMO**

Matricula: 5900208/ 3

Cargo/Lotação: **FISIOTERAPEUTA/FPEHCGV**

Período: **07.07.2016 a 21.07.2016**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**

Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 984606**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico**

Número: 58/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Stents e Balões para Angioplastia Coronariana, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica, em regime de antecipação, em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 26/07/2016

Hora de Abertura: 09:00hrs, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

**Protocolo 984485**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico**

Número: 54/2016

Objeto: Tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Válvulas Cardíacas, em regime de antecipação, com Medidores em comodato, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame:

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 10/08/2016

Hora de Abertura: 09:00hrs, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

**Protocolo 984489**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/HRS/2016 PROCESSO Nº 259352/2016

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 002/HRS/2016, para a Contratação de empresa especializada em Manutenção corretiva de equipamentos de lavanderia hospitalar (Lavadora, centrífuga, calandra e secadora), autoclave e foco cirúrgico, para manutenção dos equipamentos do Hospital Regional de Salinópolis

#### EMPRESAS VENCEDORAS:

**INFOMED EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

**CNPJ 05.728.801/0001-91**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: 26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)**

Salinópolis, 11 de julho de 2016.

**Valdecir Lutz.**

Diretor

Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo 984637**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 039/2016-DTT

Processo: 2016/060569

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ -

04.953.717/0001-09

PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA CNPJ -

22.911.135/0001-41

Objeto: Construção de 07 (sete) pontes em concreto armado localizadas na PA-407, trecho: PA-151 / Villa Maiuatá, sobre os cursos d'água: Rio Marombinha - km - 1,30

(12,00m x 8,60m); Ig. Açú - km - 8,50 (17,00m x 8,60m); Ig. Suspiro km - 10,00

(64,00m x 8,60m); Ig. Mãe Luiza km - 12,00 (10,00m x 8,60m);

Ig. Caia Grande km -

13,50 (120,00m x 8,60m); Ig. Caiazinho km - 14,50 (27,00m x

8,60m) e Ig. São

Joaquim km - 16,20 (14,00m x 8,60m), no Município de Igarapé

Miri, sob jurisdição do

4º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-003/2016-001

Contrato: 028/016

Valor Contratual: R\$ 9.452.777,33

Prazo de Execução: 540 (Quinhentos e Quarenta ) Dias

Vigência: 01/07/2016 à 22/12/2017

Data: 01/07/2016

Ordenador: Hélio Nunes Cardoso - Secretario asdjunto

**Protocolo 984491**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 072/2016-GP DE 11 DE JULHO DE 2016

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** por necessidade de serviço, a contar de 11/07/2016 o período de férias do servidor LEOGISO ANDRADE DOS PASSOS, matrícula nº. 5903599, ocupante do cargo de Assessor, concedidas através da Portaria nº 043/2016-GP, de 29/04/2016, publicada no DOE nº 33.118 de 02/05/2016, referente ao exercício 2015/2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 11 de julho de 2016.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

**Protocolo 984408**

### ERRATA

#### ERRATA

Na publicação nº 983931, Termo de Homologação, publicada no DOE nº 33.166 de 11/07/2016, **onde se lê:** Belém/PA, 08 de abril de 2016, **Leia-se:** Belém/PA, 08 de julho de 2016.

**Protocolo 984340**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### FÉRIAS

#### PORTARIA 438/2016-ARCON-PA, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO C.I nº 015/2016 - ARCON- CAF/ Contabilidade

#### RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o servidor **JHONATAN WILLIAN BRAGA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 5916510/2, a gozar 20 dias de férias no período de 12 a 31/07/2016, concedidas através da Portaria nº 231/2016, publicada no DOE nº 33.106 de 12/04/2016, referente ao período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral - ARCON-PA

**Protocolo 983749**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 174 DE 11 DE JULHO DE 2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o processo nº 2016/243691;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **BRUNA GOMES RIBEIRO** matrícula nº. 80845779/4 para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. 058/2016-SEDAP celebrados com a Empresa **LÍDER ENGENHARIA LTDA - EPP**, Ata de Registro de Preços nº 002/2016-SEAD/DGL.

Art. 2º - São atribuições do **FISCAL DO CONTRATO**: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento,

pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo 984483

#### ERRATA

**Contrato nº 047/2016 - SEDAP - Protocolo: 977867**

**Onde se lê:** "Objeto: Aquisição dos itens 01 na quantidade de 01 trator e 02 na quantidade de 02 (dois) tratores com plaina, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2015."

**Leia-se:** "Objeto: aquisição dos itens 01 na quantidade de 01 (um) trator agrícola e 02 na quantidade de 01 (um) trator agrícola com plaina, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2015."

**Onde se lê:** "Valor Total: R\$ 263.200,00"

**Leia-se:** "Valor Total: R\$ 171.550,00"

Protocolo 984337

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 163 de 07/07/2016, publicada no DOE nº 33166 de 11/07/2016

Servidor: Heloísa Helena Batista de Figueiredo  
ONDE SE LÊ: Portaria nº 163 de 07 de julho de 2016  
LEIA-SE: Portaria nº 173 de 07 de julho de 2016

Protocolo 984488

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### ERRATA

##### ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 004/2016 - ITERPA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 971145, DOE Nº 33.144 DE 9 .6.2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ITERPA E BRAVHA SERVIÇOS LTDA.-EPP; **ONDE SE LÊ** "CNPJ: 04.321.921/0001-59 "

, **LEIA-SE:** "CNPJ: 04.321.961/0001-59".

Protocolo 984484

#### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº:** 015/2016

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
**CNPJ:** 05.089.495/0001-90

**CONTRATADO:**RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA-ME **CNPJ:** 08.543.707/0001-56

**ENDEREÇO:** Q.E. 40, RUA 05, LOTE 22, 3º ANDAR, SALA 01, POLO DE MODAS, GUARÁ II, BRASÍLIAR (DF), CEP: 71.070-400  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA MARCA TEXTO, CANETA ESFEROGRÁFICA, LAPISEIRAS, GRAFITE, BORRACHA E CANETA CORRETIRVA).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 10.520/2002, DEC.3.555/2000, DEC. 5.450/2005 e Lei 8666/93.

**JUSTIFICATIVA:** PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE MATERIAIS PARA ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO ITERPA.

**VIGÊNCIA:** 06/07/2016 a 05/10/2017 (90 dias)

**GLOBAL:** R\$1.282,50 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO:** 2016 **PROJETO ATIVIDADE:** 56.8338

**NATUREZA DE DESPESA** 339030 **FONTE:** 0101/0261/0661

**DATA ASSINATURA:** 06/07/2016 - **ORDENADOR:** DANIEL NUNES LOPES **CPF:** 014.574.382-91

Protocolo 984498

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 130/2016-NGPR**

**Belém, 11 de Julho de 2016.**

**A GERENTE FINANCEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/281005.

**RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO RICARDO AGE**, matrícula nº. 28800/1 ocupante do cargo de Apoio Técnico, pelo Setor de Controle Interno no período de 11/07/2016 a 09/08/2016. Durante o período de Férias da Servidora WALDELISE DOS SANTOS SOUZA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Luciana Coelho do Nascimento**

Gerente Financeira

Protocolo 984422

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 121/2016-NGPR**

**Belém, 08 de Julho de 2016.**

**A GERENTE FINANCEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/276132.

**RESOLVE: CONCEDER** 1,5 (uma e meia) diária, a servidora Andréa Nazaré Veiros Cabral Guimarães, Apoio Técnico, matrícula: 57234705/1, para custear as despesas com a viagem ao município de Igarapé - Açu, no período de 15/07 a 16/07/2016, com o objetivo de participar do festival da produção associada com a Rota Turística em parceria com os seguintes órgãos: Sedap, Setur, Emater e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Luciana Coelho do Nascimento**

Gerente Financeira

Protocolo 984315

**PORTARIA Nº 122/2016-NGPR**

**Belém, 08 de julho de 2016.**

**A GERENTE FINANCEIRA**, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/275979.

**RESOLVE: CONCEDER** 3,5 (três e meia) diárias, a servidora **CINARA DOS ANJOS DAMASCENO**, Apoio Técnico, matrícula: 8093993/3, para custear despesa da viagem ao município de Igarapé-Açu/Pa no período de 13/07 a 16/07/2016, com objetivo de organizar e participar do Festival da Produção Associada da Rota Turística em parceria com os seguintes órgãos: Sedap, Setur, Emater e Prefeitura Municipal de Igarapé-açu. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Luciana Coelho do Nascimento**

Gerente Financeira

Protocolo 984317

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 8412 /2016-ADEPARÁ, de 12 DE julho DE 2016.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de Setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no Teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado através da Portaria nº 7378-ADEPARÁ de 06/05/2016, publicada no DOE de nº 33.122 de 06/05/2016.

**RESOLVE:**

I - **DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provado nos autos à ocorrência de infração disciplinar, descrita nos incisos IV do Art. 177, c/c os incisos V e XIV do art.178 todos da Lei Estadual nº5. 810/94, por parte do servidor LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA, com matrícula funcional nº54197073/1; no processo de nº 2016/261518;

II- **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA) 11 de julho 2016.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo 984655

**PORTARIA DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 8413 /2016-ADEPARÁ.**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar Rito Sumário, designa a comissão e dá outras providências.

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 da lei Estadual 5.810/94 combinado com os art.133, 138 e 140 da lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Designar **ALEXANDRE GOMES LEITE**, CARGO Assistente Administrativo matrícula 54193881/2 e **ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO**, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 54187046/1 , e , em caso de necessidade de serviços como suplente o servidor Edgar Luis da Silva Menino, Cargo Assistente Administrativo Matrícula 55589334/1, todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito Rito Sumário, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (Trinta dias), possível abandono de cargo atribuído a Marcelo Oliveira de Castro, CARGO Assistente Administrativo, Matrícula 54186978/1, lotado na Gerência de Recursos Humanos, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02/08/2015 a 29/02/2016 conforme constam do processo administrativo nº 2016/274235, bem assim demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de julho de 2016.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 984659

**PORTARIA DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA Nº 8414 /2016-ADEPARÁ.**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.



## RESOLVE:

Designar SUELY PIRES NECY, CARGO Assistente Administrativo matrícula 54192679/1, MÔNICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PRESTES, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 5113741/1 e DEOCLECIANO LOPES DIAS, CARGO Assistente Administrativo e matrícula 57188378/1, e, em caso de necessidade de serviços como suplentes os servidores Sandra Lucia Balbi Noronha, Cargo Fiscal Estadual Médica Veterinária, Matrícula 5486513/2 e GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA DA SILVA, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 54187167/1 todos lotados na Sede desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito, com sede na av. Pedro Miranda, 1666, 3ª andar, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2016/252019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de julho de 2016.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 984661

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 8409/2016 - ADEPARÁ, 11 DE JULHO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor(a) PABLO BANDEIRA, matrícula nº 55586120/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 15/07/2016 a 13/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 984645

## PORTARIA Nº 8411/2016 - ADEPARÁ, 11 DE JULHO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor (a) PERICLES DIAS BASTOS, matrícula nº 54189285/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 984651

## ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, PROTOCOLO Nº 981396, DOE 33.161 DE 04/07/2016;

Onde se lê: "Valor do Termo Aditivo: R\$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro mil Reais)".

Leia-se: "Valor do Termo Aditivo: R\$ 804,00 (Oitocentos e Quatro Reais)".

Ordenador: LUCIANO GUEDES

Protocolo 984453

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 8372/2016 - ADEPARÁ, 07 DE JULHO DE 2016.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

## RESOLVE:

REMOVER, A PEDIDO o servidor ALBERTO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 5885655/ 3, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência de Regional de Soure/ ULSA Cachoeira do Arari para Gerência de Regional de Soure/ ULSA Belém, a contar de 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 984640

## PORTARIA Nº 8408/2016 - ADEPARÁ, DE 11 DE JULHO DE 2016 .

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA CRISTINA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 57175964/1, Assistente Administrativo para responder pela Coordenadoria de Controle Interno/ CCI, durante o impedimento da titular ANA MARIA AVELAR FRAZAO, matrícula nº 54192696/ 1, no período de 11/07/2016 a 21/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 984643

## PORTARIA Nº 8410/2016 - ADEPARÁ, 11 DE JULHO DE 2016.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, EDNA MAE LEITE SOARES matrícula nº 55588173/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Multas, durante o período de Férias da titular a servidora LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO, matrícula nº 5093856/1, no período de 25/07/2016 a 23/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 984649

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº0421/2016 - 06/07/2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve: CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de agosto/2016, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3174689/ 1	JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA	2015/2016	01.08.2016 a 05.09.2016

PAULO AMAZONAS PEDROSO- Presidente

Protocolo 984409

## PORTARIA Nº0428/2016 - 11.07.2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 12.07.2016 à 13.07.2016, o Diretor Técnico, ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Matrícula 3175685/1, para responder pelo expediente da Empresa, em virtude de viagem do Presidente.

PAULO AMAZONAS PEDROSO-PRESIDENTE

Protocolo 984414

## PORTARIA Nº 0427/2016 - 11/07/2016

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas: RESOLVE SUSPENDER, a bem do serviço público, as férias do Extensionista Rural I/A RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO - matrícula: 3171833/1, no período de (01 a 22.07.2016), concedida para o mês de julho/2016 (01.07.2016 a 04.08.2016), conforme Portaria nº 0299/2016, publicada no D.O.E. nº 33.132 de 20.05.2016, com gozo assegurado até dezembro/2016.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 984601

## ERRATA

## ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria: 0412/2016, - Publicada no DOE nº33.163 de 06/07/2016

Onde se lê: conceder, a JAILSON ALVES DE OLIVEIRA - matrícula: 54196711/1, férias regulares referentes a agosto/2016, a contar de 01.08.2016 a 05.09.2016.

Leia-se: conceder, a JAILSON ALVES DE OLIVEIRA - matrícula: 54196711/1, férias regulares referentes a agosto/2016, a contar de 05.08.2016 a 12.09.2016.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 984413

## CONTRATO

## CONTRATO

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2016

## SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Data de assinatura: 01.04.2016

Vigência: Doze meses, a contar de 1º.04.2016.

Valor mensal: R\$1.300,00 ( hum mil e trezentos reais)

Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Justificativa: O presente Contrato tem por objeto a Locação do Imóvel, catalogado na

Av. Perimetral, nº 64, 1º andar, Bairro: Centro, Distrito Casa de Tábua, CEP:68.565-000, no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, possuindo os seguintes pavimentos:04(quatro) salas, 02 (dois) banheiros, conforme memorial descritivo do imóvel, que passa a integral este Contrato, para instalação do Escritório Local da Locatária, pelo período de 12 ( doze) meses, a contar de 1º .04.2016.

Orçamento:

Programa: 1297- Manutenção de Gestão

Fonte:0101 - Tesouro Estadual

Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa:3390-36 - Serviço de Terceiro Pessoa Física.

Locadora: LUZIA MIRANDA DA SILVA

Locatária: EMATER - PARÁ

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984625

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 157/2016;**  
BENEFICIÁRIO: WANDELL TADEU GONÇALVES; MATRÍCULA: 3176029-5; FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO SEGER; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS; MUNICIPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 1.000,00; 339039=R\$ 3.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984349

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 158/2016;**  
BENEFICIÁRIO:ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS; MATRÍCULA:3177602; FUNÇÃO:TEC. DE RECURSOS HUMANOS; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE EXAME DEMISSÃO; MUNICIPIO: MARITUBA; PROGRAMA:1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$460,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984520

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 159/2016;**  
BENEFICIÁRIO:MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO SOUSA; MATRÍCULA:3175227; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE PLACA NSV1618,RP14912; MUNICIPIO:BREJO GRANDE DO ARAGUAIA; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339039=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984525

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 160/2016;**  
BENEFICIÁRIO:LUIZ RONAIF DA SILVA SOUSA; MATRÍCULA:54196326; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE PLACA NSS-0258; MUNICIPIO:BREU BRANCO; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$1.788,00; 339039=R\$400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984529

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 161/2016;**  
BENEFICIÁRIO:WILLIAM DE LEMOS GUIMARÃES; MATRÍCULA:555856371; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE PLACA OFT6988; MUNICIPIO:MARABÁ; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984534

#### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 83/2016;** BEFICIÁRIO:RAIMUNDO ÁLVARO ALENCAR DE LIMA; MATRÍCULA:5065984-1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:PARTICIPAR JUNTO COM O COORDENADOR DA COPER DA APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE PLANILHAS DO GP-PARÁ; PERÍODO:06/07/2016; Nº DE DIÁRIAS:1/2; DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984401

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 84/2016;** BEFICIÁRIO:JORGE AUGUSTO MACÊDO DE SOUZA; MATRÍCULA:57210927/1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO:PARTICIPAR JUNTO COM O COORDENADOR DA COPER DA APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE PLANILHAS DO GP-PARÁ; PERÍODO:06/07/2016; Nº DE DIÁRIAS:1/2; DESTINO:SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 984406

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

MUNICIPIO: BELEM - PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: RUGIBERG LIMEIRA LACERDA

FUNÇÃO: MOTORISTA

NOME: MARIANE COSTA VASCONCELOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

NOME: MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME: LÁZARO CRUZ ARAÚJO

FUNÇÃO: MOTORISTA

PERÍODO: 12/07/2016 a 11/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04  
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 27/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO 2016/217884 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 984648

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 01201/2016-DGAF/GAB/SEMAS

**BELÉM, 08 DE JULHO DE 2016.**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 179833A/1;

RESOLVE:

**I - Conceder** 16 (dezesesseis) dias de Licença Saúde ao servidor **ITALO JULIANO GARCIA VAZ**, matrícula 57225259/3, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 10/05/2016 a 25/05/2016.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LEOPERCIO BARBOSA FORO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 984646

#### ERRATA

**ERRATA DO PROTOCOLO Nº 984275, PUBLICADO NO DOE Nº 33166 DE 11 DE JULHO DE 2016**

**ONDE SE LÊ:**

NOME: RAFAEL DOS SANTOS

**LEIA-SE:**

NOME: RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 984279, PUBLICADO NO DOE Nº 33166 DE 11 DE JULHO DE 2016

**ONDE SE LÊ:**

NOME: CARLOS ROBERTO REBELO MERABET

**LEIA-SE:**

NOME: CARLOS ALBERTO REBELO MERABET

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 984277, PUBLICADO NO DOE Nº 33166 DE 11 DE JULHO DE 2016

**ONDE SE LÊ:**

NOME: BRENDA MELISE PINHEIRO MORBACH PAREDES

**LEIA-SE:**

NOME: BRENDA MELISE MORBACH PAREDES HACHEM

ERRATA DO PROTOCOLO Nº 984264, PUBLICADO NO DOE Nº 33166 DE 11 DE JULHO DE 2016

**ONDE SE LÊ:**

NOME: GLEIDSON DA SILVA SOUZA

**LEIA-SE:**

NOME: GLEIDSON DA SILVA SOUZA

Protocolo 984642

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1200/2016-GAB/SEMAS DE 08 DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO MINISTRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS PARA USO DE EQUIPAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTA BARBARA/PA

PERÍODO: 06/07 E 07/07/2016 - (1,0) DIÁRIA

SERVIDORES:

- 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 5888704/1 - RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5136784/1- IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS - (BIOLOGO)

- 550890/2 - WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57215444/ 1 - DIOGO MARQUES OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/ GERENTE)

- 5900447/1 - JEAN JOSTAS DOS SANTOS FIGUEIREDO - (TECNICO EM GESTAO DE DESENV CIENCIA TECNO)

- 3254305/1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL - (AUXILIAR TECNICO)

- 5085390/1 - ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5092647/1 - CLAUDIO FRANCO DE MELO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5903156/1 - DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 984002

#### PORTARIA Nº 1130/2016-GAB/SEMAS DE 27 DE JUNHO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NOS MUNICIPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: MONTE ALEGRE/PA, ALENQUER/PA, CURUÁ/PA, ÓBIDOS/PA/ E ORIXIMINÁ/PA.

PERÍODO: 22/06 A 02/07/2016 - (10 e ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57216164/1- ERINELSON PIMENTEL SOUSA-(ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 54194174/2- GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5914576/1- ANTONIO ODILSON PALMA VIEIRA- (MOTORISTA)

- 54183440/2 - MARCIO PINTO DA SILVA-(MOTORISTA)

- 5781698/1- LEONCIO AUGUSTO COSTA XAVIER- (POLICIAL MILITAR)

- 5419549/1- ELIAS FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR- (POLICIAL MILITAR)

- 5733685/1- RAIMUNDO MOREIRA VASCONCELOS- (POLICIAL MILITAR)

- 5796245/1- RAIMUNDO LEZIR ROCHA NUNES- (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 979183

**PORTARIA Nº 1194/2016-GAB/SEMAS DE 07982657DE JULHO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM CONJUNTO COM OUTROS ÓRGÃOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARITUBA/PA E BENEVIDES/PA.

PERÍODO: 28/06/2016 - (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5361249/3 - LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY - (COORDENADOR)

- 5140528/1 - JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUSA - (ENGENHEIRO SANITARISTA)

- 57234782/1 - ELINEUZA FARIA DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 5903166/1 - JESSICA NEGRAO RAMOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 984396**

**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA**, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 28933/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa **TECNOMAPAS LTDA**, no CNPJ/MF sob o nº 01.544.328/0001-31, com sede na Rua das Orquídeas, nº 222, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050-010, Cuiabá/MT, a penalidade de multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso até o limite de 20 (vinte) dias de acordo com o item 13.1, I, "a" da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 023/2014, conforme memorial de cálculo o valor da multa constante nos autos do processo, perfazendo o valor de **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais). Fica-lhe assegurado o prazo de 10 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de julho de 2016.

**CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA**

Secretário adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo 984300**

**PORTARIA Nº 01174/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 04 DE JULHO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 23114/2016;

RESOLVE:

**I - Conceder** 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor **JOÃO ANTONIO ARAUJO ROSSY**, matrícula 3237486/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 21/06/2016 a 28/06/2016.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA**

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo 984650**

**PORTARIA Nº 01196/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento nº 23805/2016 e certidão de casamento;

RESOLVE:

**I - Conceder** 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora **ALANA CELY DE LIMA PAIXÃO**, matrícula 8001256/1, ocupante da função de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 22/06/2016 a 29/06/2016.

**II - Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**LEOPERCIO BARBOSA FORO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

**Protocolo 984653**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS**

MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME: JEFFERSON JHONATAN OLIVEIRA PAIVA

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME: GILBERTO FELIPE GOMES DE CASTRO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 11/07/2016 a 10/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 27/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO

2016/217884 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 984684**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****Portaria nº. 437 de 30 de junho de 2015**

**O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar a servidora Jusane Silva Santos, matrícula nº.57202627, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, em substituição à servidora Rosangela dos Santos Telles, matrícula nº 2330, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural e do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, lotadas na Diretoria de Gestão Administrativa deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, durante férias regulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**THIAGO VALENTE NOVAES**

**Protocolo 984676**

**Portaria nº.448 de 05 de julho de 2016**

Objetivo: Instalação de kits para beneficiamento primário de produtos agroflorestais na comunidade do km 95 Nort.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/262692, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Altamira - Pa

Destino: Medicilândia - Pa

Período: 18 a 22/07/2016 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

54186774 - Djavan Ulisseis de Lima Farias - Extensionista Rural II - Técnico em Agropecuária

**ORDENADOR: Zilma Patrícia Dias do Nascimento**

**Presidente, em exercício**

**Protocolo 984679**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2015 PROC. Nº 2015/148653**

**PARTES: IDEFLOR-BIO e LIANA YUKA OTAKE**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** proc. 2015/148653, dispensa de licitação 005/2015, publicada em 21 de julho de 2015, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DR. CARLOS ARNÓBIO FRANCO, Nº 500 - MONTE ALEGRE - PARÁ, E NOMEAÇÃO DE NOVO FISCAL DESTE CONTRATO.**

**FISCAL: OTÁVIO PELEJA DE SOUZA**, gerente da **CALHA NORTE I**, matrícula 5925715 - IDEFLOR-BIO.

**VIGÊNCIA: 15/07/2016 a 14/07/2017**

**FINALIDADE:** instalação do escritório regional do IDEFLOR-BIO.

**VALOR: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) mensais.**

**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**

**ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO**

**IDEFLOR-BIO**

LOCATÁRIO

**LIANA YUKA OTAKE**

LOCADORA

**Protocolo 984454**

**DIÁRIA****Portaria nº.448 de 05 de julho de 2016**

Objetivo: Instalação de kits para beneficiamento primário de produtos agroflorestais na comunidade do km 95 Nort.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/262692, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Altamira - Pa

Destino: Medicilândia - Pa

Período: 18 a 22/07/2016 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

54186774 - Djavan Ulisseis de Lima Farias - Extensionista Rural II - Técnico em Agropecuária

**ORDENADOR: Zilma Patrícia Dias do Nascimento**

**Presidente, em exercício**

**Protocolo 984663**

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES**

**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO PREGOIEIRO****PORTARIA Nº 40/2016-NEPMV**

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor, **IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU** matrícula 54193851/1, para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de julho de 2016.

**ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**

**Diretor Geral do Núcleo Executor do**

**Programa Municípios Verdes - NEPMV**

**Protocolo 984436**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 1091/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Memorando nº 138/2016-GRAESP/GAB.DIR. de 01 de julho de 2016, constante do Processo nº 2016/271190. CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 846/2016-SAGA/SEGUP de 06 de junho de 2016, que concedeu férias da servidora JOSILEI ALBINO GONÇALVES DE FREITAS, MF nº 5905348/1, Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016. RESOLVE: Designar o servidor MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, MF nº 5420547/2, para responder pela Diretoria do Grupamento Aéreo de Segurança, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo 984310

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA Nº 1.074/2016-SAGA/SEGUP DE 04.07.2016

RETIFICAR FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES  
**ONDE SE LÊ:** Portaria nº 2.192/2015-SAGA/SEGUP de 24/11/2015, que retificou férias  
**LEIA-SE:** Portaria nº 2.192/2015-SAGA/SEGUP DE 02/12/2015, que concedeu férias

Protocolo 984385

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

##### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/PMPA/2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2016

EDITAL N.º 005/CADO/PMPA, DE 11 DE JULHO DE 2016.  
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, após a fase de recursos do processo de cadastramento de candidatos do concurso público destinado à admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CADO/PM/2016, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme relações publicadas no portal da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

Belém/PA, 11 de julho de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 984695

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

##### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/PMPA/2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFO/PM/2016

EDITAL N.º 006/CFO/PMPA, DE 11 DE JULHO DE 2016.  
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, após a fase de recursos do processo de cadastramento de candidatos do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CFO/PM/2016 tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme relações publicadas no portal da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

Belém/PA, 11 de julho de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 984692

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

##### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFP/PM/2016

EDITAL N.º 005/CFP/PMPA, DE 11 DE JULHO DE 2016.  
A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, após a fase de recursos do processo de cadastramento de candidatos do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - CFP/PM/2016 tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, conforme relações publicadas no portal da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

Belém/PA, 11 de julho de 2016.  
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração

Protocolo 984690

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 819/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/276223, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no

período de 08. a 13/07/2016;  
1.IPC - KELVIN MELO FARIAS - MAT: 5704154  
2.IPC - HILARIO FRANCO DAMASCENO - MAT: 5463211  
3.DPC - DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 984592

#### PORTARIA Nº 820/2016- DGPC/OD/DRF DE 11 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/237523, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 15/07/2016;  
1.IPC - EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567  
2.DPC - MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO - MAT: 5231787  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 984613

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 034/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...  
**CONSIDERANDO:** os termos do Memo. nº 008/2016-DGPC/PAD, de 06/04/2016, subscrito pela DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;  
**RESOLVE:**

**I - REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 011/2015-DGPC/PAD, de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.865, de 13/04/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 07/04/2016;**

**II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração,** para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 984588

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 199/16 DE 07 DE JULHO DE 2016 - GAB/ DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor **RODRIGO COSTA FERREIRA**, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº **5889988/ 1**, contrato nº 028/2016-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa **FERRAZ SILVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, que teve por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmaras Frias da Sede, Núcleos e Unidades Regionais, em atendimento as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de Julho de 2016.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**  
*Diretor Geral*

**Protocolo 984482**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 05

Data da Assinatura: 08/07/2016.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de Perícias Médico-Legais do Programa Pro-Paz, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Vigência: 10/07/2016 à 09/01/2017.

Contrato: 022

Exercício: 2011

PTRES: 858339 - Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DE DESPESA - 339034 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização; 339047 - Obrigação Tributária e Contributiva;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta; Contratada: ANGELA OLÍVIA DA SILVA COSTA.

CPF: 008.998.362-91.

Endereço: Estabelecido na Tv. Humaitá nº 1130, Apt-603, Bairro Pedreira,

Belém/PA, CEP - 66085-026.

Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

**Protocolo 984465**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016 - CPC - RC

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva em nobreak com reposição de peças para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato

Chaves, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

**Entrega do edital:** Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Local de abertura:** Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

**Data de abertura:** 25 de julho de 2016, às 08h30min (Horário de Brasília).

**Pregoeiro Oficial:** Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
**Ordenador de Despesas:** Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 984504**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 2048/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, determinou a frequência obrigatória do Sr. ROLDINEI CHAGAS PIMENTEL COUTINHO, RN nº 04522182441, em curso de Reciclagem de educação no trânsito, através de decisão nos autos da ação penal nº 0023776-38.2014.8.14.0401

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a frequência obrigatória em curso de Reciclagem ao Sr. ROLDINEI CHAGAS PIMENTEL COUTINHO, CPF nº 589.123.202-20, em razão de determinação judicial;

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de junho de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

**Protocolo 984382**

#### PORTARIA Nº 009/2016-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2014/473034, que informam a ocorrência de eventual duplo cadastramento, bem como a existência de uma latente divergência com relação aos examinadores que realizaram o

cadastro no sistema informatizado e a avaliação nas planilhas de exames;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Disciplinar, através do Parecer nº 197/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar materialidade e autoria dos fatos noticiados,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Procedimento de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARCOS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e LÍVIA MARIHA VALÉRIA SOUZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57200240/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

**Protocolo 984626**

#### PORTARIA Nº 10/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2016/15336, que informam a ocorrência de irregularidade relacionada ao envio de autos de infrações de trânsito, originários da CIRETRAN de Parauapebas, fora do prazo hábil para processamento;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no despacho da Coordenadoria Disciplinar, que propugna pela necessidade de instauração Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

**Protocolo 984628**

**PORTARIA Nº 11/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA  
BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/461407, que informam a ocorrência de irregularidade relacionada a omissão na montagem de processos físicos e/ou virtual de processos de veículos, detectada durante inspeção realizada na CIRETRAN de Parauapebas;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 80845450/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe em exercício - DETRAN/PA

**Protocolo 984632**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 2409/2016-DG/CGP, DE 08/07/2016.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Salinópolis.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2408/2016-DG/CGP, DE 08/07/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora Eremita Gavinho Nunes, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Soure.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2413/2016-DG/CGP, DE 08/07/2016.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da

CIRETRAN "A" de Breves.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2414/2016-DG/CGP, DE 08/07/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor WESLEY MATHEUS DE LIMA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo 984667**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1974/2016-DAF/CGP, DE 13.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/221317.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá - 11/07/2016, Xinguará - 12 à 14/07/2016, Ourilândia - 15 à 18/07/2016, Tucumã - 19 à 20/07/2016, São Félix do Xingu - 21 à 22/07/2016, Marabá/Belém - 23 à 24/07/2016, a fim de realizar o Inventário Patrimonial Anual, nas referida Ciretrans para conferência dos bens patrimoniais, emissão de termo de responsabilidade para o agente responsável, levantamento de necessidades, tombamento de bens patrimoniais novos, orientação e treinamento quanto aos procedimentos de rotina do SISPATWEB - Sistema de Patrimônio do Governo do Estado e demais informações inerentes a guarda, zelo e manutenção dos bens patrimoniais da Autarquia.

	Cargo	CPF	matricula
Ana Cláudia Ferreira Barros	Assist. transito	580.918.902-49	57176471/1
Poliane da Silva Brasil	Assist. transito	867.563.622-91	80845374 /1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	motorista	688.189.202-00	57202609 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2094/2016-DAF/CGP, DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243916.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marapanim, no período de 14/07 à 02/08/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação que ocorrerão neste município, em ocasião da Operação Verão 2016..

	Cargo	CPF	matricula
Adenor de Jesus Guedes	ag.fisc.transito	648.826.592-04	54186678 /3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2095/2016-DAF/CGP, DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243887.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marapanim, no período de 30/06 à 13/07/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação que ocorrerão neste município, em ocasião da Operação Verão 2016..

	Cargo	CPF	matricula
Adenor de Jesus Guedes	ag.fisc.,transito	648.826.592-04	54186678 /3

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2096/2016-DAF/CGP, DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/242681.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 04 à 18/07/2016, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

	Cargo	CPF	matricula
João Renato Paes Lopes	Assist. transito	282.469.342-87	55588872 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2098/2016-DAF/CGP, DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243105.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 30/06 à 13/07/2016, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito na Operação Verão 2016, para apoio administrativo, realizando atividade de cadastro e entrega de veículo no parque de retenção no referido município.

	Cargo	CPF	matricula
Heryka Lobato Pereira	Aux. transito	762.327.862-20	57176517/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2106/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243134.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucuruí, no período de 14/07 à 02/08/2016, a fim de auxiliar, realizando atividades correlatas a sua área de atuação, para atender as ações da operação em cumprimento a Operação Verão 2016, programada pela DTO, no referido município.

	Cargo	CPF	matricula
Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	axt	088.059.972-34	3264360 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2108/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/225226.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Soure, no período de 15/07 à 13/08/2016, a fim de realizar atendimento de retaguarda na área de veículos, em substituição a servidor da agência em gozo de férias.

	Cargo	CPF	matricula
Caio Cezar da Costa Chaves	Assist. transito	116.545.892-68	57194004 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2111/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243631.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 14/07 à 02/08/2016, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, durante a Operação Verão Seguro 2016, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

	Cargo	CPF	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	Assist. transito	826.988.052-34	80845421/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2112/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/243432.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de

Belém para o município de Salinópolis, no período de 30/06 à 13/07/2016, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, durante a Operação Verão Seguro 2016, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

	Cargo	CPF	matricula
Alessandra da Silva Azevedo	Assist. transito	826.988.052-34	80845421/1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 984338**

**PORTARIA Nº 2149/2016-DAF/CGP,DE 20.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/254363.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Manaus-AM, no período de 23 à 24/06/2016, a fim de acompanhar a Diretora Geral, em visita técnica ao Detran/AM para identificar práticas e tecnologias que possam ser utilizadas no Estado do Pará.

	Cargo	CPF	matricula
Valter Rodrigues de Aragão Júnior	Assist. transito	611.829.152-72	54190835 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 984341**

**PORTARIA Nº 2191/2016-DAF/CGP,DE 24.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/251268.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Charles da Silva Carvalho CPF nº 621.324.314-34, MAT 57228793 /1, o cargo de Motorista, lotado na GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Mocajuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 01 à 04/07/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2192/2016-DAF/CGP,24.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/256509.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michel Sebastião de Sousa Cardoso CPF nº 943.574.472-

91, MAT 5920285 /1, o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-100,00 (CEM REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Moju.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 01 à 04/07/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2208/2016-DAF/CGP,DE 28.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/260894.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joabes Martins Garcia CPF nº 690.040.643-20, MAT 57201351 /1, o cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-50,00 (CINQUENTA REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento nos municípios de Dom Eliseu e Rondon do Pará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-R\$-50,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 04/07 à 02/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2218/2016-DAF/CGP,DE 28.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/259181.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michel Sebastião de Sousa Cardoso CPF nº 943.574.472-91, MAT 5920285 /1, o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 100,00 (CEM REAIS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Igarapé Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 08 à 11/07/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2219/2016-DAF/CGP,DE 28.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de

Fundos constante no Processo nº 2016/252871.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jézio Nunes de Sousa CPF nº 460.956.322-34, MAT 57226852 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Marapanim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 14/07 à 02/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2220 /2016-DAF/CGP,DE 28.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/258183.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza CPF nº 248.490.732-04, MAT 80845599 /1, o cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 984345**

**PORTARIA Nº 2230/2016-DAF/CGP,DE 29.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/264226.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cláudia Cristina Valente Nava CPF nº 176.822.582-68, MAT 5152895 /5, o cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2297/2016-DAF/CGP,DE 30.06.2016**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/245024. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luana Aline Cardoso Leitão CPF nº 517.645.632-04, MAT 54192725 /2, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento nos municípios de Soure e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339033-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 14/07 à 02/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2298/2016-DAF/CGP**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/243971.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Vinicius Moreira de Abreu CPF nº 839.563.952-04, MAT 57214957 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 14/07 à 02/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2299/2016-DAF/CGP,DE**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2016/243996.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Sérgio Antunes dos Santos CPF nº 756.021.052-04, MAT 57175441 /3, o cargo de Agente de Fiscalização de

Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA. .

Para aplicação: No período de 14/07 à 02/08/2016.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 984348**

**FUNDO DE INVESTIMENTO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 28                      EXERCÍCIO: 2016  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE  
ENGENHARIA**

Objeto: OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE SALINÓPOLIS - BELÉM / PA

Valor Total: R\$ 59.718,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 06/07/2016                      Vigência: 06/07/2016 à 06/07/2017

Convite nº. 08/2016-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0141.

Contratado: **SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

CNPJ/MF nº. 11.048.879/0001-68

Endereço: Rua I, 16, Conj. Euclides Figueiredo, Marambaia, Belém-Pa, CEP: 66.620-800

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo 984305**

**CONTRATO: 27                      EXERCÍCIO: 2016  
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/SERVIÇO DE  
ENGENHARIA**

Objeto: OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE OUTEIRO - BELÉM / PA

Valor Total: R\$ 96.793,13 (noventa e seis mil, setecentos e noventa e três reais e treze centavos)

Data da Assinatura: 06/07/2016                      Vigência: 06/07/2016 à 06/07/2017

Convite nº. 06/2016-FISP

Orçamento:

Programação Funcional: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza da Despesa: 449051;

Fonte: 0141.

Contratado: **VALLENI & SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA - EPP**

CNPJ/MF nº. 14.627.874/0001-88

Endereço: Travessa Mariz e Barros nº. 1320, Casa 03, Bairro: Pedreira, Cidade: Belém-Pa, CEP: 66.080-008

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo 984308**



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/06/2016**

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ALEX FREITAS DOS SANTOS - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984555**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 01/07/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: CARLOS JOSUÉ NASCIMENTO GOMES - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984558**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 21/06/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: EDSON DA SILVA CHAVES - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984560**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 25/06/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984562**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 01/07/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ELIONY SOUZA BARATA - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984564**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 01/06/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: IVALDIR CLAUDIO SANTOS CARDOSO - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984565**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 01/07/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JOSIELTON PORTILHO - Agente Prisional  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984567**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 30/06/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: RAFAEL CARMO DE QUEIROZ - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984568**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 07/07/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: RAIMUNDO DILSON LEAL BARBOSA - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984570**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 15/02/2016

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO  
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984571**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 01/07/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ROSINA SANTOS OLIVEIRA - Auxiliar de Enfermagem

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984572**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 06/07/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ROSIVANE RIBEIRO ALVES - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984573**

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término de Vínculo: 16/07/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ULYSSES SOUSA DA SILVA - Agente Prisional

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984574**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 357/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 05 DE JULHO DE 2016.**

Nome: ROSIMAR SOUSA ARAUJO, Matrícula nº 57201910

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.

Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 14/07/2016 a 12/08/2016.

**Protocolo 984538**

**PORTARIA Nº 377/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 08 DE JULHO DE 2016.**

Nome: PAULO CESAR PEREIRA ALVES, Matrícula nº 5890499,  
Cargo: Diretor.

Período Aquisitivo: 2011/2014.

Período de Gozo: 01/06/2016 a 30/06/2016.

**Protocolo 984540**

**ERRATA**

Errata da Portaria nº 352/2016 GAB/SUSIPE BELPEM/PA, 01/07/2016, de Licença Prêmio do servidor ARMANDO ARAUJO DE MENDONÇA, publicado no DOE 33163 de 06.07.2016 sob o nº de Protocolo 982077.

**Onde se lê:** Período de 10/07/2016 a 08/08/2016

**Leia-se:** Período de 11/07/2016 a 09/08/2016

**Protocolo 984535**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 719/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA - Matrícula - 57198826

COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS - CRFIN

Programa de Trabalho: 528338- Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 300,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984415**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 930/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

KELLY CRISTINA BRABO FIEL - Matrícula - 54186876

GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL-CRF

Programa de Trabalho: 528283- Fonte: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984421**

**PORTARIA Nº 719/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA - Matrícula - 57198826

COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS - CRFIN

Programa de Trabalho: 528338- Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 300,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984542**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 930/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

KELLY CRISTINA BRABO FIEL - Matrícula - 54186876

GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL-CRF

Programa de Trabalho: 528283- Fonte: 0261003205

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984544**

**SUPRIMENTO DE FUN DO  
PORTARIA Nº 931/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA - Matricula - 54197846  
 GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL - CRF/UMI  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261003205  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984547****SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº 972/2016**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA - Matricula - 5674840  
 DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL - CRPP III  
 Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0261003205  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984549****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3841/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de Novo Repartimento  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
 Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil  
 Servidor(es) 05879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA(Motorista); 5919083/JOSIAS RAIOL CARDOSO(Ag. Prisional); 571745561/SINVALDO ALVES BARROSO(Ag. Prisional)  
 Período: 24/08/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984383****DIÁRIA****PORTARIA Nº 2809/2015**

Objetivo: inspecionar marcenaria de Unidade Penal de Marabá  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Belém/PA-Brasil  
 Destino: Marabá/PA-Brasil  
 Servidor(es) 5798213/LUIZ FÁBIO OLIVEIRA BARROS(Ag. Prisional); 5917597/RODRIGO DIAS TEIXEIRA(Ag. Prisional); 5898640/EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO(Motorista)  
 Período: 26 a 28/10/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984585****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3809/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de Audiência no fórum da comarca de Pacajá  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
 Destino: Pacajá/PA-Brasil  
 Servidor(es) 5919083/JOSIAS RAIOL CARDOSO(Ag. Prisional); 571745561/SINVALDO ALVES BARROSO(Ag. Prisional)  
 57210805/JOSÉ DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES(Motorista)

Período: 14 a 15/09/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984590****DIÁRIA****PORTARIA Nº 4245/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Novo Repartimento  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Tucuruí/PA-Brasil  
 Destino: Novo Repartimento/PA-Brasil  
 Servidor(es) 541971021/BENICLÉO FARIAS DANTAS(Motorista); 5911484/ERITON CRAVO DE OLIVEIRA(Ag. Prisional); 5913156/JACSE DA COSTA MARTINS(Ag. Prisional)  
 Período: 30/09/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984597****DIÁRIA****PORTARIA Nº 4246/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência no fórum da comarca de São Miguel do Guamá/PA  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Castanhal/PA-Brasil  
 Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil  
 Servidor(es) 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 5827523/PAULO MOREIRA LIMA(Ag. Prisional); 3180816/GUILHERME VITOR PEREIRA CAMARINHA(Ag. Prisional)  
 Período: 06/10/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984600****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3833/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Afuá  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Breves/PA-Brasil  
 Destino: Afuá/PA-Brasil  
 Servidor(es) 5918125/RENATO LOUREIRO DA SILVA(Ag. Prisional); 5918158/VITOR MANUEL VIEIRA GONÇALVES(Ag. Prisional); 59180901/AEVERTON MENDES DO NASCIMENTO(Ag. Prisional);  
 Período: 27/06 a 01/07/2015 - Diária (s) 4.5 (quatro e meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984602****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3829/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Oeiras do Pará  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Mocajuba/PA-Brasil  
 Destino: Oeiras do Pará/PA-Brasil  
 Servidor(es) 57217278/JOSÉ ACÁCIO NERI RODRIGUES(Ag. Prisional); 5893249/CARLÚCIO ANTONIO DE LISBOA(Ag. Prisional); 5911479/DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO(Ag. Prisional)  
 Período: 31/08 a 04/09/2015 - Diária (s) 4.5 (quatro e meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984603****DIÁRIA****PORTARIA Nº 4248/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Igarapé-Açu  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Castanhal/PA-Brasil

Destino: Igarapé-Açu/PA-Brasil  
 Servidor(es) 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 5691648/ELIWALTER REIS SANTIAGO(Ag. Prisional); 57227541/MARCELO DA SILVA E SILVA(Ag. Prisional)  
 Período: 07/10/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984605****DIÁRIA****PORTARIA Nº 4249/2015**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Marapanim  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Castanhal/PA-Brasil  
 Destino: Marapanim/PA-Brasil  
 Servidor(es) 5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(Motorista); 57202926/LUIZ AUGUSTO DA SILVA LIMA(Ag. Prisional); 5710359/ROMARIZ BARROS MENDONÇA(Ag. Prisional)  
 Período: 07/10/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984615****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3837/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Igarapé-Açu  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Castanhal/PA-Brasil  
 Destino: Igarapé-Açu/PA-Brasil  
 Servidor(es) 54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS(Motorista); 5710367/ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO(Ag. Prisional); 5763053/JORGE NAZARENO ARAÚJO REIS(Ag. Prisional)  
 Período: 02/09/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984617****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3827/2015**

Objetivo: transferir interno para CTM I  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Mocajuba/PA-Brasil  
 Destino: Santa Izabel/PA-Brasil  
 Servidor(es) 5850576/ANDERSON CORRÊA VIEIRA(Motorista); 5907270/RAIMUNDO NONATO CRUZ SILVA(Ag. Prisional); 5897208/RONILSON BARBOSA MARTINS(Ag. Prisional)  
 Período: 13/07/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984619****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3784/2015**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Barcarena  
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94  
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil  
 Destino: Barcarena/PA-Brasil  
 Servidor(es) 57220980/ABDIEL DA SILVA CABRAL(Ag. Penitenciário); 57203906/JACIR PANTOJA DOS SANTOS(Ag.

Penitenciário)

Período: 06/08/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984622****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3714/2015**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Mocajuba

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Mocajuba/PA-Brasil

Servidor(es) 5674042/JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUZA(Diretor);

5892857/PAULO HENRIQUE VALENTE DE SOUZA(Ag. Prisional);

54191052/WLISSSES PERRRES DE MORAES(Motorista); 5827663/

WALTER JUNIOR BRAGA COLARES(Ag. Prisional)

Período: 14/07/2015 - Diária (s) 01 (uma)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984624****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3773/2015**

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Goianesia

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Tucuruí/PA-Brasil

Destino: Goianesia/PA-Brasil

Servidor(es) 05879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA

COSTA(Motorista); 5919083/JOSIAS RAIOL CARDOSO(Ag.

Prisional); 5396832/LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA(Ag.

Prisional)

Período: 12/08/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984630****DIÁRIA****PORTARIA Nº 3744/2015**

Objetivo: transferir internos para casas penais dos Municípios de Belém e Marituba, e outros das mesmas casas penais para o CRRAB

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Abaetetuba/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es) 5911589/MARIVALDO RODRIGUES DE SOUSA(Ag.

Prisional); 5909004/JOSÉ RAIMUNDO REIS BITENCOURT(Ag.

Prisional); 54197099/HUGO RICARDO SANTO DA COSTA(Ag.

Prisional)

Período: 16/07/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 984633****OUTRAS MATÉRIAS****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016- SUSIPE**

A análise e seleção da habilitação técnica que concorrem na Chamada Pública nº 01/2016, a qual tem como objeto o Contrato de Gestão com Entidade, que ficará responsável pela Administração da Gestão do Projeto FÁBRICA ESPERANÇA resultou na classificação da organização abaixo relacionada:

- **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ/ CNPJ: 07.553.026/0001-06**

Por essa razão, considerando a legislação vigente, a Comissão Especial de Licitação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará resolve:

1. Declarar como classificada em primeiro lugar, a organização mencionada acima.

2. Conceder o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Conforme disposto no item 13.1 do instrumento convocatório

3. Para dirimir dúvidas ou solicitar esclarecimentos, a organização classificada poderá entrar em contato pelo e-mail cl@webmail.susipe.pa.gov.br ou pelos telefones (91) 3239-4225.

Walbert Fredson M. Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo 984412****REVOGAÇÃO DE CEDENCIA**

**Portarianº 389/2016-GAB/SUSIPE** Belém-PA, 08 de Julho de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015

**CONSIDERANDO** as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a contar de 01/07/2016 a Portaria nº 43/2012

- GAB/SUSIPE, de 17/01/2012, publicada no DOE nº 32083

de 24/01/2012, que cedeu a servidora ROSELANE BARROS

BATISTA, matrícula 57176219, ocupante do cargo de Técnico em

Gestão Penitenciária - Psicólogo, cedida para a Polícia Civil do

Estado do Pará.

**Art. 2º - DETERMINAR** a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

que adote as devidas providências cabíveis para o registro em

pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**JEAN MARCEL DA COSTA SALIM**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em

exercício.

**Protocolo 984552****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1**

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/07/2016 a 04/09/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2016 a 04/09/2016

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a

prorrogação do prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias,

sem reflexo financeiro, a contar de 07.07.2016.

CONTRATO: 015

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: SALES ENGENHARIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Furtado, 2865, Edifício Síntese

XXI, Sala 708, bairro Cremação, CEP 66.063-060, cidade de

Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 984581****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 172/16 DE 01.07.2016**

Servidora: Lucicleide Lima Monteiro

Matrícula: 57190446-1

Cargo: Assistente Administrativo

Orgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura

Orgão cessionário: Ministério Público do Estado do Pará-MPPA  
Período da prorrogação: Até 01 (um) ano, a contar de 01.08.2016  
Ônus: Ônus para o Orgão cedente, observando o reembolso pelo Orgão cessionário.

**Protocolo 984627****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 293/2016-GAB/PAD****BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 862527/2015 e anexos 970854/2016 e 1008277/2016 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela

Assessora da Ouvidoria/NDE/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº

5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora

E.E.S.F., matrícula nº 657000-1, pelo cometimento de

transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII,

da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GISELE

CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO

PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1 e MARIA

DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. Nº 392677-1, para sob

a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60

(sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período

por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação

exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se

diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou

proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as

providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente

Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 984392****PORTARIA Nº 294/2016-GAB/PAD****BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor

do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar instaurado pela Portaria nº 218/2016-GAB/PAD, de

23/05/2016, publicada no DOE edição nº 33.136 de 23/05/2016.

**R E S O L V E:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual

nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe,

por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por

parte do servidor B.M.R., matrícula nº 5900521-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 984393**

**PORTARIA Nº 295/2016-GAB/PAD**

**BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria 100/2015-GAB/PAD de 06 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.865 de 13/04/2015;

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 790516/2014 e anexo 820702/2014 e demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

**CONSIDERANDO** os termos da manifestação exarada pela Ouvidora - OUVIDORIA/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 100/2015-GAB/PAD de 06 de abril de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.865 de 13/04/2015;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora V.S.B, matrícula nº 267996-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

**Protocolo 984397**

**PORTARIA Nº 296/2016-GAB/PAD.**

**BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 17/2015-GAB/SIND, de 202/02/2015, publicada no DOE edição nº 32.823 de 05/02/2015, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 835225/2015 e os demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em desfavor dos servidores I.P.S.L, matrícula nº 5913685-1, C.Q.N., matrícula nº 5910933-1, A.K.G.C., matrícula nº 57228980-2, G.F.A., matrícula nº 5894758-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI, 178, V e VI, c/c art. 190, IV e XIII, e D.B.G., matrícula nº 57220627-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI, 178, V e

VI, c/c art. 190, IV, V, VII e XIII, e F.B.F., matrícula nº 54194113-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI, 178, V e VI, c/c art. 190, II, IV e XIII, e M.J.A.N., matrícula nº 57215111-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas no art. 190, XII, todos da Lei 5.810/1994;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº. 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 984399**

**PORTARIA Nº 148/2016-GAB/SIND.**

**BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Sindicância Investigatória nº 174/2014, de 03/10/2014, publicada no DOE nº 32.745 de 09/10/2014;

**R E S O L V E:**

I - DECIDIR pela juntada da presente Sindicância Investigatória aos autos do Processo nº 737968/2013, instaurado através da Portaria nº 231/2016, de 01/06/2016, publicado no DOE nº 33.139 de 02/06/2016, com objetivo de instruir os autos do objeto instaurado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 984416**

**PORTARIA Nº. 149/2016-GAB/SIND.**

**BELÉM, 06 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 02/2016-GAB/SIND da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº. 109/2016-GAB/SIND de 23/05/2016, publicada no DOE nº 33.136 de 30/05/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

**R E S O L V E:**

I - **SOBRESTAR**, a SINDICÂNCIA PROCESSUAL, instaurada através da Portaria supracitada, até a data em que cessar o benefício da Licença-saúde concedida ao servidor A.M.M.C., matrícula nº 5571910-2, conforme declaração de internação e perícia médica constante nos autos do Processo nº 751140/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 984418**

**PORTARIA Nº 150/2016-GAB/SIND.**

**BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 112/2016-GAB/SIND de 23 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.136 do dia 30 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 71/2016 - GAB/SIND,

de 28 de junho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

**Protocolo 984420**

**PORTARIA Nº 151/2016-GAB/SIND.**

**BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 120/2016-GAB/SIND de 02 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.141 do dia 06 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 01/2016 - GAB/SIND, de 01 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

**Protocolo 984424**

**PORTARIA Nº 152/2016-GAB/SIND.**

**BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº. 41/2016-GAB/SIND, de 26/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.078 de 01/03/2016.

**R E S O L V E:**

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte do servidor N.O.C., matrícula nº 5271665-1;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo 984427**

**PORTARIA Nº 153/2016-GAB/SIND.**

**BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Julgamento proferido com



**PORTARIA Nº.:093/2016 DE 14/06/2016**  
 Nome:REGINA LUCIA BARROS DOS SANTOS  
 Matrícula:5902263/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:CEEM. Prof. José Agostinho Guerre/Almeirim

**PORTARIA Nº.:094/2016 DE 14/06/2016**  
 Nome:LIGIA FREITAS DOS SANTOS  
 Matrícula:54185459/2 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Tecn. do Estado do Pará/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:095/2016 DE 16/06/2016**  
 Nome:JOSIANE DA SILVA GOMES  
 Matrícula:5891404/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Tecn. do Estado do Pará/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:096/2016 DE 16/06/2016**  
 Nome:SIRLEIDE DE VASCONCELOS MENDES UCHOA  
 Matrícula:57213220/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Tecn. do Estado do Pará/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:102/2016 DE 16/06/2016**  
 Nome:RONALDO PINHEIRO SOARES  
 Matrícula:5902255/1 Período:29/08 à 27/09/16Exercício:2016  
 Unidade:CEEM. Pretextato da Costa Alvarenga/Praia

**PORTARIA Nº.:103/2016 DE 13/06/2016**  
 Nome:MARIA DE FATIMA LIMA JARDINA  
 Matrícula:57213066/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EEEM. Prefeito Carim Melem/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:104/2016 DE 16/06/2016**  
 Nome:RAIMUNDO PINTO LEÃO  
 Matrícula:5812690/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:CEEM. Prof. José Agostinho Guerre/Almeirim

**PORTARIA Nº.:105/2016 DE 16/06/2016**  
 Nome:JEKSON DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula:5896586/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015  
 Unidade:EEE. Tecn. do Estado do Pará/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:524/2016 DE 14/06/2016**  
 Nome:ALDINEIA OLIVEIRA BRITO  
 Matrícula:57208721 Período:15/08 à 28/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA Nº.:527/2016 DE 14/06/2016**  
 Nome:HILDA KARINA DA S. LOBATO  
 Matrícula:5901045/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Mestre Lucindo/Capanema

**PORTARIA Nº.:08/2016 DE 21/06/2016**  
 Nome:RAIMUNDO FABRÍCIO COUTINHO PAIVA  
 Matrícula:57218701/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade: 17ª URE/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:09/2016 DE 21/06/2016**  
 Nome:LUIS PEREIRA BARROS  
 Matrícula:5900159/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:17ª URE/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:11/2016 DE 31/06/2016**  
 Nome:ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA  
 Matrícula:5901390/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:17ª URE/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:113/2016 DE 24/06/2016**  
 Nome:GRACILEIDE BEZERRA MOTA  
 Matrícula:54186745/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EEEFM. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

**PORTARIA Nº.:080/2016 DE 08/06/2016**  
 Nome:CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES  
 Matrícula:57193794/1 Período:12/08 à 10/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EEEM. Presid. Fernando Henrique/Monte Alegre

**PORTARIA Nº.:447/2016 DE 10/05/2016**  
 Nome:NEEMISIA BARROS DE AQUINO  
 Matrícula:57211538/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Walkise Vianna/Marabá

**PORTARIA Nº.:453/2016 DE 10/05/2016**  
 Nome:ZILDOMAR RODRIGUES DE MEDEIROS  
 Matrícula:57215188/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Dr. Gaspar Vianna/Marabá

**PORTARIA Nº.:455/2016 DE 10/05/2016**  
 Nome:ELAINE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS  
 Matrícula:6308260/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. O Pequeno Príncipe/Marabá

**PORTARIA Nº.:457/2016 DE 17/05/2016**  
 Nome:CLEIA COELHO DE ARAUJO ALVES  
 Matrícula:5901352/1 Período:17/08 à 30/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Francilândia/Eldorado dos Carajás

**PORTARIA Nº.:460/2016 DE 18/05/2016**  
 Nome:ADILMA DE SOUSA OLIVEIRA  
 Matrícula:5899124/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE.Prof. Izabel Maracaibe/Itupiranga

**PORTARIA Nº.:468/2016 DE 23/05/2016**  
 Nome:MARIA DO SOCORRO SOUZA LOBATO  
 Matrícula:6011500/2 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Geraldo Veloso/Marabá

**PORTARIA Nº.:469/2016 DE 30/05/2016**  
 Nome:ANTONIA DE JESUS DA SILVA  
 Matrícula:5889866/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Dr. Gaspar Vianna -Anexo I/Marabá

**PORTARIA Nº.:478/2016 DE 01/06/2016**  
 Nome:MARIA DE FÁTIMA ARAUJO  
 Matrícula:496650/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Carlos Henrique/Paraupabas

**PORTARIA Nº.:106/2016 DE 20/06/2016**  
 Nome:EDILENA CALDEIRA COELHO  
 Matrícula:5892276/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:CEEM. Pretextato da Costa Alvarenga/Praia

**PORTARIA Nº.:107/2016 DE 20/06/2016**  
 Nome:CLDOMAR NUNES DA SILVA  
 Matrícula:589306/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:CEEM. Pretextato da Costa Alvarenga/Praia

**PORTARIA Nº.:397/2016 DE 12/04/2016**  
 Nome:JESANA CRISOTOMO  
 Matrícula:57188341/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:CEECelso Rodrigues/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA Nº.:325/2016 DE 19/05/2016**  
 Nome:ISABELITA GUIMARÃES ABREU DA SILVA  
 Matrícula:5901740/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EEEFM. Aloysio da C. Cheves/Concordia do Pará

**PORTARIA Nº.:55/2016 DE 18/02/2016**  
 Nome:ESTEVAM DO ROSÁRIO BENTES  
 Matrícula:3281337/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Oneide de S. Tavares/Marabá

**PORTARIA Nº.:061/2016 DE 18/02/2016**  
 Nome:ROSANGELA SILVA SANTIS  
 Matrícula:5711126/2 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Oneide de S. Tavares/Marabá

**PORTARIA Nº.:080/2016 DE 24/02/2016**  
 Nome:RAIMUNDA NILCILENE ALVES  
 Matrícula:57214743/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Gaspar Vianna/Marabá

**PORTARIA Nº.:82/2016 DE 24/02/2016**  
 Nome:VALDEJAN DE SÁ DOS SANTOS  
 Matrícula:57208807/1 Período:17/08 à 30/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Eduardo Angelim Sede/Marabá

**PORTARIA Nº.:083/2016 DE 24/02/2016**  
 Nome: RENATA FERNANDES MOURA  
 Matrícula:57211039/1 Período:16/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Plínio Pinheiro/Marabá

**PORTARIA Nº.:120/2016 DE 17/03/2016**  
 Nome:JEANNE DA SILVA CAVALCANTE  
 Matrícula:5448832/1 Período:15/08 à 28/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Paulo Freire/Marabá

**PORTARIA Nº.:128/2016 DE 17/06/2016**  
 Nome:VANIA GLAUCIENE GURGEL PONTES  
 Matrícula:5449189/2 Período:15/08 à 28/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Oneide Tavares/Marabá

**PORTARIA Nº.:134/2016 DE 29/02/2016**  
 Nome: JOSÉ WILSON DAVID  
 Matrícula:6026532/2 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Paulo Freire/Marabá

**PORTARIA Nº.:159/2016 DE 14/03/2016**  
 Nome:ROBERTO PONTE DA CRUZ  
 Matrícula:57211568/1 Período:20/08 à 18/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Dr. Geraldo Veloso/Marabá

**PORTARIA Nº.:192/2016 DE 23/03/2016**  
 Nome:MARIA DO SOCORRO DE FREITAS  
 Matrícula:443905/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Brasil Tropical/Itupiranga

**PORTARIA Nº.:211/2016 DE 01/04/2016**  
 Nome:PAULO FALCÃO CONCEIÇÃO  
 Matrícula:57214763/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Rio Tocantins-CAIC/Marabá

**PORTARIA Nº.:212/2016 DE 01/04/2016**  
 Nome: JOSÉ CHAGAS DA CONCEIÇÃO  
 Matrícula:57214782/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Rio Tocantins-CAIC/Marabá

**PORTARIA Nº.:234/2016 DE 31/03/2016**  
 Nome:TIAGO COSTA LIMA  
 Matrícula:958263/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015  
 Unidade:EE.Prof.Elza Mª C.Dantas/S.Domingos do Araguaia

**PORTARIA Nº.:260/2016 DE 04/04/2016**  
 Nome: ADELMO ORNELES DE OLIVEIRA  
 Matrícula:57211009/1 Período:02/08 à 01/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Prof. Mª Sylvania dos Santos/Bom J. do Tocantins

**PORTARIA Nº.:344/2016 DE 19/04/2016**  
 Nome:EDINEIA SANTANA DOS SANTOS  
 Matrícula:57210349/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

**PORTARIA Nº.:245/2016 DE 31/03/2016**  
 Nome:OZIEL NONATO DE SOUZA  
 Matrícula:57234483/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EE.Prof.Elza Mª C.Dantas/S.Domingos do Araguaia

**PORTARIA Nº.:277/2016 DE 12/04/2016**  
 Nome:WALDENIRA FARIAS RIBEIRO  
 Matrícula:5845572/2Período:15/08 à 30/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Elinda S. Costa/Marabá

**PORTARIA Nº.: 348/2016 DE 19/04/2016**  
 Nome:WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ  
 Matrícula:5481465/1 Período:16/08 à 29/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Rio Tocantins/Marabá

**PORTARIA Nº.:358/2016 DE 25/04/2016**  
 Nome:CRISLAINE ALVES BARBOSA  
 Matrícula:5902677/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Dr. José Cursino de Azevedo/Marabá

**PORTARIA Nº.:364/2016 DE 25/04/2016**  
 Nome:VANIA DOS SANTOS SANTANA  
 Matrícula:57214811/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. 21 de Abril/Itupiranga

**PORTARIA Nº.:380/2016 DE 27/04/2016**  
 Nome:ELIELTON COSTA DA SILVA  
 Matrícula:57217133/1 Período:16/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade: 4ª URE/Marabá

**PORTARIA Nº.:405/2016 DE 02/05/2016**  
 Nome:SADYMEIRE RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula:57209027/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2014  
 Unidade:EE. Dr. Tancredo de A. Neves/ Curionopolis

**PORTARIA Nº.:406/2016 DE 02/05/2016**  
 Nome:LEDA VIVEIROS DA SILVA  
 Matrícula:57209615/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Gov. Almir Gabriel/Curionopolis

**PORTARIA Nº.:409/2016 DE 02/05/2016**  
 Nome:MARINES PEREIRA MATOS A DE CARVALHO  
 Matrícula:444480/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Dr. Tancredo de A. Neves/ Curionopolis

**PORTARIA Nº.:410/2016 DE 02/05/2016**  
 Nome:SEBASTIANA PEREIRA GOMES  
 Matrícula:665150/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Dr. Tancredo de A. Neves/ Curionopolis

**PORTARIA Nº.:411/2016 DE 02/05/2016**  
 Nome:WILLAMS SOARES DE SOUSA  
 Matrícula:665118/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Dr. Tancredo de A. Neves/ Curionopolis

**PORTARIA Nº.:417/2016 DE 04/05/2016**  
 Nome:MARIA DO SOCORRO ARAUJO  
 Matrícula:444456/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Acy Barros/Marabá

**PORTARIA Nº.:419/2016 DE 04/05/2016**  
 Nome:SILVIO SOUZA SACRAMENTO  
 Matrícula:57214784/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2015  
 Unidade:EE. Plínio Pinheiro/Marabá

**PORTARIA Nº.:432/2016 DE 04/05/2016**  
 Nome:CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA  
 Matrícula:57216453/1 Período:01/08 à 30/08/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Irma Theodora/Marabá

**PORTARIA Nº.:434/2016 DE 04/05/2016**  
 Nome:EDILEUSA PEREIRA BARROS  
 Matrícula:5902796/1 Período:01/08 à 14/09/16Exercício:2016  
 Unidade:EE. Gaspar Vianna/Marabá

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.:8514/2016 DE 06/07/2016**

Onde se lê: FABIA DE OLIVEIRA MENDES

Leia-se: FABIO DE OLIVEIRA MENDES

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.166 de 11/07/2016****ERRATA DA PORTARIA Nº.:8586/2016 DE 07/07/2016**

Onde se lê:LEONIDAS RODRIGUES DE QUEIROZ

Leia-se: LEONILDA RODRIGUES DE QUEIROZ

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.166 de 11/07/2016****ERRATA DA PORTARIA Nº.:8587/2016 DE 07/07/2016**

Onde se lê: MARIA EUNICE DA COSTA

Leia-se: MARIA EUNICE DA COSTA BRITO

**Publicada no Diário Oficial nº. 33.166 de 11/07/2016****Protocolo 984673****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA ASSISTÊNCIA****NOME:** MARINILZA REIS DO ROZARIO SILVA

CONCESSAO: 16 DIAS

PERIODO: 18/05/16 A 02/06/16

MATRICULA: 961744/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE MARILDA S. NUNES/TRACUATEUA

LAUDO MEDICO: 822/16

**NOME:** VALERIA COSTA BEZERRA

CONCESSAO: 03 DIAS

PERIODO: 18/05/16 A 20/05/16

MATRICULA: 57203544/1 CARGO: PROF.

LOT: DEP. EDUC. ESPECIAL/BELEM

LAUDO MEDICO: 179364A/1

**NOME:** ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA

CONCESSAO: 06 DIAS

PERIODO: 12/05/16 A 17/05/16

MATRICULA: 57216778/3 CARGO: PROF.

LOT: EE PLACIDIA CARDOSO/BELEM

LAUDO MEDICO: 179464A/2

**NOME:** MARGARETH REGINA FONSECA CARVALHO DA SILVA

CONCESSAO: 25 DIAS

PERIODO: 09/05/16 A 02/06/16

MATRICULA: 5177260/1 CARGO: PROF.

LOT: ERC FELIPE SMALDONE/BELEM

LAUDO MEDICO: 28213/16

**NOME:** SILAS SIQUEIRA BATISTA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 09/05/16 A 07/07/16

MATRICULA: 5866863/2 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE RIO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 28256/16

**NOME:** LUCILENE MACAMBIRA COSTA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 16/05/16 A 30/05/16

MATRICULA: 5120861/1 CARGO: PROF.

LOT: EE JOSE T. D. BASTOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 2256/16

**NOME:** GISELLE PINHEIRO AIRES DA COSTA

CONCESSAO: 07 DIAS

PERIODO: 11/05/16 A 17/05/16

MATRICULA: 7060100/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: UT ASTERIO DE CAMPOS/BELEM

LAUDO MEDICO: 179368A/1

**NOME:** DECIO MIGUEL ARNOUR DA SILVA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 31/05/16 A 14/06/16

MATRICULA: 54182088/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ALM. TAMANDARE/BELEM

LAUDO MEDICO: 28217/16

**NOME:** KARINA FLORES MENEZES

CONCESSAO: 05 DIAS

PERIODO: 25/04/16 A 29/04/16

MATRICULA: 57174561/1 CARGO: PROF.

LOT: ERC FELIPE SMALDONE/BELEM

LAUDO MEDICO: 179267A/1

**NOME:** KARINA FLORES MENEZES

CONCESSAO: 05 DIAS

PERIODO: 29/02/16 A 04/03/16

MATRICULA: 57174561/1 CARGO: PROF.

LOT: ERC FELIPE SMALDONE/BELEM

LAUDO MEDICO: 179239A/1

**NOME:** DULCE HELENA LUZ DAMASCENO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 04/05/16 A 02/06/16

MATRICULA: 6021530/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SANTO AFONSO/BELEM

LAUDO MEDICO: 28142/16

**NOME:** CRISTIANE ATAIDE PEREIRA

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 16/05/16 A 14/06/16

MATRICULA: 57175128/3 CARGO: PROF.

LOT: EE LAURO C. VICUNA/SALINOPOLIS

LAUDO MEDICO: 28216/16

**NOME:** EDILENE BRANDAO MELO

CONCESSAO: 07 DIAS

PERIODO: 20/05/16 A 26/05/16

MATRICULA: 54186235/2 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIO Q. DO ROSARIO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 821/16

**NOME:** RONALDO ADRIANO DA COSTA SOUSA

CONCESSAO: 10 DIAS

PERIODO: 24/05/16 A 02/06/16

MATRICULA: 57214488/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE MARIO Q. DO ROSARIO/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 826/16

**NOME:** ERISSON NEY FANJAS FERREIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 27/04/16 A 25/06/16

MATRICULA: 57209568/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE MARIETA EMMI/SANTA IZABEL

LAUDO MEDICO: 178879A/1

**NOME:** NEILCE DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 11/04/16 A 10/05/16

MATRICULA: 6021913/2 CARGO: PROF.

LOT: EE LUIS O. PEREIRA/BELEM

LAUDO MEDICO: 28211/16

**Protocolo 984371****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3**

Objeto do Contrato: Agenciamento de transporte aéreo nacional e internacional, fluvial e rodoviário, serviços correlatos de agenciamento de hospedagem horteleira e fretamento.

Objeto do Aditivo: Inclusão de nova disponibilidade orçamentária e Cláusula Décima Sétima - Da Fraude e Corrupção no contrato original.

**CONTRATO: 084****EXERCÍCIO: 2015****PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2015\_NLIC/SEDUC**

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0331; 0131; 2102 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 3390.33.

Fonte: 0331; 0131; 2102 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1416. - Projeto Atividade: 8478 - Natureza de Despesa: 3390.33.

Fonte: 0331; 0131; 2102 - Produto: 2052 - Função Programática: 16101.12.122.1416. - Projeto Atividade: 8488 - Natureza de Despesa: 3390.33.

Fonte: 0331; 0131; 2102 - Produto: 2228 - Função Programática: 16101.12.128.1416. - Projeto Atividade: 8493 - Natureza de Despesa: 3390.33.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Dinastia Viagens e Turismo Ltda- EPP. CNPJ. 15.741.481/0001-63, com sede na TV Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro Umarizal, Belém/Pa, Cep: 66.050-110, Telefone: (091) 3241-0879.

Data de Assinatura: 06/07/2016

Vigência: 06/07/2016 a 21/06/2017

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 984357****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 26506/2016****OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº****Diárias:** 4CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº****Diárias:** 0.5**NOME:** JOAO BATISTA CORREA**MATRÍCULA:** 5435137 **CPF:** 25505289215**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo 984303****PORTARIA DE DIARIAS NO. 26507/2016****OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº****Diárias:** 4CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº****Diárias:** 0.5**NOME:** CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAUJO**MATRÍCULA:** 54182575 **CPF:** 46300139204**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo 984304****PORTARIA DE DIARIAS NO. 26508/2016****OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº****Diárias:** 4CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº****Diárias:** 0.5**NOME:** MARIA ELIZANGELA DAS NEVES**MATRÍCULA:** 57233995 **CPF:** 67769993253**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo 984307****PORTARIA DE DIARIAS NO. 26509/2016****OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº****Diárias:** 4CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº****Diárias:** 0.5**NOME:** CLEONILSON ROSARIO DA COSTA**MATRÍCULA:** 5900720 **CPF:** 69230501204**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234**Protocolo 984311**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26510/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BRAGANCA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / BRAGANCA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** ISABEL CRISTINA PINHEIRO

**MATRÍCULA:** 5900715 **CPF:** 38172046200

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984314**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26511/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJ. MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

INHANGAPI / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / INHANGAPI / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** PRISCILA LAMEIRA SANTOS

**MATRÍCULA:** 57220449 **CPF:** 94972338253

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984316**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26512/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARIA DALVA BATISTA DA SILVA

**MATRÍCULA:** 5684595 **CPF:** 39401405204

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984318**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26513/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MONICA DA SILVA E SILVA

**MATRÍCULA:** 57220720 **CPF:** 74490400268

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984319**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26514/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MACIEL

**MATRÍCULA:** 5896683 **CPF:** 35254726253

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984321**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26515/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** PAMELLA DE ARAUJO SANTOS

**MATRÍCULA:** 5919282 **CPF:** 01481008218

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984322**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26516/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** JOSEFA MARIA LUZ DA SILVA

**MATRÍCULA:** 5658179 **CPF:** 17667933200

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984323**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26517/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** DAYSE BERNADETE SOARES DA SILVA

**MATRÍCULA:** 57207072 **CPF:** 73443514200

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984324**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26518/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

TERRA ALTA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / TERRA ALTA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** CAMILA DE ALMEIDA CAVALCANTE ASSIS

**MATRÍCULA:** 5919264 **CPF:** 95394214204

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984325**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26519/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARIA EVANEIDE PANTOJA DA SILVA

**MATRÍCULA:** 5904057 **CPF:** 39782352268

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984326**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26520/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SAO DOMINGOS DO CAPIM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** ELISANGELA PAIVA DO NASCIMENTO

**MATRÍCULA:** 57234455 **CPF:** 61132543215

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984327**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26521/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

INHANGAPI / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / INHANGAPI / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARIA DE NAZARE DO ROSARIO SOUSA

**MATRÍCULA:** 5900135 **CPF:** 61311561234

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984328**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26522/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

TERRA ALTA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / TERRA ALTA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** KARINE RIBEIRO GOMES

**MATRÍCULA:** 57208159 **CPF:** 57701377204

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984330**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26523/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** JOAO DE SANTANA LUZ

**MATRÍCULA:** 57234099 **CPF:** 66506930225

**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984332**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26524/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** CELIO BRANDAO DE CASTRO



**MATRÍCULA:** 5919375 **CPF:** 86630857291  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984335**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26525/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4

CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** FLAVIA PATRICIA DA SILVA BASTOS

**MATRÍCULA:** 5919281 **CPF:** 74284746200

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984336**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26601/2016**

**OBJETIVO:** levantamento patrimonial em 36 escolas pertencentes a 11ª ure de santa izabel

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / COLARES / 25/07/2016 - 29/07/2016 **Nº Diárias:** 4

COLARES / VIGIA / 29/07/2016 - 01/08/2016 **Nº Diárias:** 3

VIGIA / SAO JOAO DA PONTA / 01/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 3

SAO JOAO DA PONTA / BELEM / 04/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** ANA CLAUDIA MARINHO PEREIRA

**MATRÍCULA:** 6400388 **CPF:** 20788274287

**CARGO/FUNÇÃO:** AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984361**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26602/2016**

**OBJETIVO:** realizar levantamento patrimonial em 36 escolas e3aduais pertencente 11ª ure de santa izabel

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / BUJARU / 25/07/2016 - 29/07/2016 **Nº Diárias:** 4

BUJARU / CONCORDIA DO PARA / 29/07/2016 - 01/08/2016 **Nº Diárias:** 3

CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU / 01/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 3

TOME-ACU / BELEM / 04/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE

**MATRÍCULA:** 57211429 **CPF:** 46217258234

**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984363**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26603/2016**

**OBJETIVO:** realizar levantamento patrimonial em 36 escolas estaduais pertencente a 11ª ure santa izabel

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / BUJARU / 25/07/2016 - 29/07/2016 **Nº Diárias:** 4

BUJARU / CONCORDIA DO PARA / 29/07/2016 - 01/08/2016 **Nº Diárias:** 3

CONCORDIA DO PARA / TOME-ACU / 01/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 3

TOME-ACU / BELEM / 04/08/2016 - 04/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS

**MATRÍCULA:** 57212633 **CPF:** 63487721287

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984365**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26613/2016**

**OBJETIVO:** levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / XINGUARA / AGUA AZUL DO NORTE / BANNACH/ OURILANDIA DO NORTE /TUCUMA / SAO FELIX DO XINGU//

BELEM /08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA

**MATRÍCULA:** 771082 **CPF:** 23417471249

**CARGO/FUNÇÃO:** SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984374**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26614/2016**

**OBJETIVO:** realizar levantamento patrimonial em 28 escolas estaduais pertencentes 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / XINGUARA / AGUA AZUL DO NORTE /BANNACH / OURILANDIA DO NORTE/ TUCUMA/ SAO FELIX DO XINGU/

BELEM/ 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** SEBASTIAO BRAGA DA SILVA

**MATRÍCULA:** 941883 **CPF:** 14257394234

**CARGO/FUNÇÃO:** CH.SEC.DISTRIB.MATERIAL / DIRECAO

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984379**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26616/2016**

**OBJETIVO:** participar da oficina de formação de tutores

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

MAE DO RIO / BELEM / 09/08/2016 - 12/08/2016 **Nº Diárias:** 3

BELEM / MAE DO RIO / 12/08/2016 - 12/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** IVANES BRITO VERAS

**MATRÍCULA:** 57203484 **CPF:** 61304972291

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984380**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26617/2016**

**OBJETIVO:** levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SAPUCAIA / XINGUARA // RIO MARIA /PAU DARCO / REDENCAO // BELEM 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

**MATRÍCULA:** 57202459 **CPF:** 41073908291

**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984388**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26618/2016**

**OBJETIVO:** levantamento patrimonial em 28 escolas estaduais pertencentes 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BELEM / SAPUCAIA / XINGUARA/ RIO MARIA /PAU DARCO / REDENCAO/BELEM 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** MARIA LEA BARROS BRAGA

**MATRÍCULA:** 308854 **CPF:** 13270613253

**CARGO/FUNÇÃO:** AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984391**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26619/2016**

**OBJETIVO:** realizar levantamento patrimonial em 28 escolas estaduais pertencentes 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:** BELEM / SAPUCAIA / XINGUARA/ RIO MARIA// PAU DARCO/REDENCAO/BELEM /08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

**MATRÍCULA:** 57212349 **CPF:** 60843721200

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984395**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26620/2016**

**OBJETIVO:** levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / SAPUCAIA / 08/08/2016 - 09/08/2016 **Nº Diárias:** 1

SAPUCAIA / XINGUARA / 09/08/2016 - 11/08/2016 **Nº Diárias:** 2

XINGUARA / RIO MARIA / 11/08/2016 - 13/08/2016 **Nº Diárias:** 2

RIO MARIA / PAU DARCO / 13/08/2016 - 15/08/2016 **Nº Diárias:** 2

PAU DARCO / REDENCAO / 15/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 3

REDENCAO / BELEM / 18/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5

**NOME:** JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

**MATRÍCULA:** 57211396 **CPF:** 64632830291

**CARGO/FUNÇÃO:** ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984398**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26621/2016**

**OBJETIVO:**levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / XINGUARA / AGUA AZUL DO NORTE / BANNACH/ OURILANDIA DO NORTE /TUCUMA /SAO FELIX DO XINGU /

BELEM / 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO

**MATRÍCULA:** 57212565 **CPF:** 83884203215

**CARGO/FUNÇÃO:** CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984402**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26622/2016**

**OBJETIVO:**levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE/ SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ SANTANA DO ARAGUAIA/

BELEM/ 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** DANIEL CHAGAS MONTEIRO

**MATRÍCULA:** 57213925 **CPF:** 84177152234

**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984417**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26623/2016**

**OBJETIVO:** levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA/ CUMARU DO NORTE / SANTA MARIA DAS BARREIRAS/ SANTANA DO ARAGUAIA/ BELEM 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** RAIMUNDA ARAUJO TAVARES  
**MATRÍCULA:** 761052 **CPF:** 55921493287  
**CARGO/FUNÇÃO:** SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984423**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26624/2016**

**OBJETIVO:** levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA/ BELEM 08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5

**NOME:** RAIMUNDA SANTOS CORREA  
**MATRÍCULA:** 345652 **CPF:** 14211599291  
**CARGO/FUNÇÃO:** AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984426**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26625/2016**

**OBJETIVO:** realizar levantamento patrimonial em 28 escolas estaduais pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / 08/08/2016 - 09/08/2016 **Nº Diárias:** 1

FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 09/08/2016 - 11/08/2016 **Nº Diárias:** 2  
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE / 11/08/2016 - 13/08/2016 **Nº Diárias:** 2  
 CUMARU DO NORTE / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 13/08/2016 - 15/08/2016 **Nº Diárias:** 2  
 SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 15/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 3  
 SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 18/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA  
**MATRÍCULA:** 182966 **CPF:** 12712205200  
**CARGO/FUNÇÃO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984429**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26626/2016**

**OBJETIVO:** conduzir servidores p/ levantamento patrimonial em 28 escolas pertencentes a 15ª ure conceição do araguaia  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:** BELEM / FLORESTA DO ARAGUAIA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE/ SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM /08/08/2016 - 18/08/2016 **Nº Diárias:** 10,5  
**NOME:** ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
**MATRÍCULA:** 183300 **CPF:** 10532668200  
**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984435**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26526/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** SIMONE DE SOUZA COSTA  
**MATRÍCULA:** 5919399 **CPF:** 91158214200  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984441**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26527/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 MARACANA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / MARACANA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** CLAUDETE COSTA DOS REIS E SILVA  
**MATRÍCULA:** 57234842 **CPF:** 57288100200  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984443**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26528/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 IGARAPE-ACU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / IGARAPE-ACU / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ROZIVANE DOS SANTOS TEIXEIRA  
**MATRÍCULA:** 57217723 **CPF:** 64542203204  
**CARGO/FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984447**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26529/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:** BONITO / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / BONITO / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ANTONIO ADALBERTO MENDONCA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 5918985 **CPF:** 90518993272  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984455**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26530/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BONITO / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / BONITO / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ELAINE LUCIA NASCIMENTO ASSAD  
**MATRÍCULA:** 5771900 **CPF:** 60649445287  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984460**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26531/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BONITO / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / BONITO / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ANA DO SOCORRO OLIVEIRA MACIEL  
**MATRÍCULA:** 5641918 **CPF:** 48011495291  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984463**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26533/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 BONITO / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / BONITO / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** MARIA ELIZANE BATISTA DOS ANJOS  
**MATRÍCULA:** 5647584 **CPF:** 56175108272  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984467**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26534/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ELAYNE OLIVEIRA DA COSTA PINHEIRO  
**MATRÍCULA:** 5918965 **CPF:** 01530422221  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984470**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26535/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ELISA SOFIA ANGELIM DA SILVA DOS SANTOS  
**MATRÍCULA:** 5905535 **CPF:** 40690148291  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984472**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26536/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
 CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 5062519 **CPF:** 54337348700  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROF. ASSISTENTE PA-D / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984475**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26537/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:** CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 4  
 CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** JEEZEQUELE ALVES MOURA  
**MATRÍCULA:** 5918950 **CPF:** 01545110212  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234  
**Protocolo 984490**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26538/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** FRANCISCO ROMULO OLIVEIRA MAGALHAES

**MATRÍCULA:** 5918984 **CPF:** 77980069234

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984495**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26539/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** WANDER LUIZ SILVA MAGALHAES

**MATRÍCULA:** 5918987 **CPF:** 95779973253

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984497**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26540/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

CAPANEMA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / CAPANEMA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** VALDIRENE MARIA REIS DE OLIVEIRA

**MATRÍCULA:** 57228276 **CPF:** 60496460234

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984501**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26541/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:** OUREM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / OUREM / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** ELIZABETH DE FATIMA OLIVEIRA MATOS

**MATRÍCULA:** 5918932 **CPF:** 87710307272

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984510**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26542/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

OUREM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / OUREM / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** JOSE AGNALDO PINHEIRO PEREIRA

**MATRÍCULA:** 54187742 **CPF:** 46095691249

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984514**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26543/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

OUREM / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / OUREM / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** DIELE DE PAULA DA COSTA E SILVA

**MATRÍCULA:** 5918953 **CPF:** 02018341200

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984516**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26544/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

PRIMAVERA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / PRIMAVERA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** AFONSO RIAN MOREIRA DA COSTA

**MATRÍCULA:** 5918919 **CPF:** 89813219220

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984519**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26545/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

PRIMAVERA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / PRIMAVERA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** AMANDA GABRIELA OLIVEIRA VERAS

**MATRÍCULA:** 5918963 **CPF:** 01565065212

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984521**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26546/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

PRIMAVERA / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / PRIMAVERA / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** LUIZ CARLOS BLANDITT FILHO

**MATRÍCULA:** 5918961 **CPF:** 38046652253

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984524**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26547/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

QUATIPURU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / QUATIPURU / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** EDIBERTO NUNES NEGRAO JUNIOR

**MATRÍCULA:** 5918923 **CPF:** 87326124272

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984545**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26548/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

QUATIPURU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / QUATIPURU / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** ROSELI RAMOS DE ARAUJO

**MATRÍCULA:** 5897697 **CPF:** 70937931268

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984548**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26549/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

QUATIPURU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / QUATIPURU / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** CAMILA DA COSTA FERNANDES

**MATRÍCULA:** 5918967 **CPF:** 01080026240

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984553**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26550/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

QUATIPURU / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4  
CASTANHAL / QUATIPURU / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** HELTON KAYUS DE MATOS BRITO

**MATRÍCULA:** 5918972 **CPF:** 00868336262

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984556**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26551/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SALINOPOLIS / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SALINOPOLIS / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** LAURO LIMA DAMASCENO

**MATRÍCULA:** 5340888 **CPF:** 13435400200

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984561**

**PORTARIA DE DIARIAS NO. 26552/2016**

**OBJETIVO:** FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR.

**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**

SALINOPOLIS / CASTANHAL / 01/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 4

CASTANHAL / SALINOPOLIS / 05/08/2016 - 05/08/2016 Nº Diárias: 0.5

**NOME:** MARIA ROSILENE DE SOUSA COSTA

**MATRÍCULA:** 5501350 **CPF:** 30193230291

**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE

**ORDENADOR:** LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234

**Protocolo 984598**

## OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO FINAL DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**Nº 001/2016-CEL/NLIC/ SEDUC**  
**PROCESSO Nº 928.217/2015 - SEDUC**

A Secretária de Estado de Educação, em obediência ao parágrafo quarto do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e após análise dos autos do processo nº 928.217/2015, **RATIFICA A DECISÃO PROFERIDA PELA CEL**, estando desta forma habilitada a empresa LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, bem como, determino a reabertura do certame para o dia **16 de julho de 2016 às 09h00min** horas no AUDITÓRIO CENTRAL DO PRÉDIO SEDE DA SEDUC.

Belém, 11 de julho de 2016  
 Ana Claudia Serruya Hage  
 Secretária de Estado de Educação - SEDUC  
**Protocolo 984508**

**TERMO DE CESSÃO DE USO: 013**  
**EXERCÍCIO: 2016**

Objeto do Termo de Cessão de Uso: Cessão, de uso de parcela do imóvel em que funciona a Escola Estadual Lina Seffer consiste em: dez sala de aula no período matutino, doze no período vespertino e 03 dependências administrativas.

Partícipes:

Cedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/Pa.

Cessionária: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá -. CNPJ. 11.479.901/0001-06, com sede na Avenida São Pedro nº 752 - Bairro: Centro , CEP.: 68.618-000, no município de Nova Esperança do Piriá/PA

Foro: Belém/Pa

Data Assinatura: 06/07/2016

Vigência: 06/07/2016 a 05/07/2021.

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 984389**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 030/2016 - SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/ Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;  
 RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA AMARAL	20/11/2008	54181172-2	3º URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM

ELISANDRA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOSA	26/01/2009	57212497-1	3º URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
ANA TAVARES RIBEIRO	03/03/2009	57214365-1	7º URE	SERVENTE	EXCELENTE
JOANA DARQUE ARAÚJO BRESAOLA	25/11/2008	57212656-1	7º URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
RUBENS DA SILVA BORGES	28/11/2008	57210426-1	11º URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
EDILENE ALVES CORREA	17/02/2009	57215274-1	11º URE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
GEANE MARIA AUGUSTO DE SOUSA	12/12/2007	54187304-2	15º URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELCIONE DE OLIVEIRA CAMARGO	02/09/2008	57204120-1	15º URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
MARILENE FERREIRA VIEIRA	29/04/2003	51855937-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELIZABETH FERREIRA DE PARÍJOS	28/04/2003	51855841-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SIDNEI VIANA RIBEIRO	26/05/2003	6305652-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
CHARLES JACKSON ARAGÃO DAMASCENO	28/04/2003	5799597-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANTONIO RUY RIBEIRO GAIA	26/05/2003	5754518-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MARLENO CHAVES MENEZES	26/05/2003	5770572-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARILIZIA CORREA TEIXEIRA	08/05/2003	5441455-3	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RONEIDE MARTINS DA SILVA RODRIGUES	29/04/2003	51855981-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FRANCISCO JOSÉ SILVA NOVAES	29/04/2003	5110114-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ANIZIA BATISTA DE SOUSA RIBEIRO	28/04/2003	51855838-1	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

MARCOS ANTONIO GABRIEL DA SILVA	09/05/2003	6306098-3	16º URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
JACY MARIO ESTUMANO BARBOSA	28/04/2003	5713692-2	16º URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA LIZABETE PESSOA PINHEIRO	17/08/2007	57190406-1	17º URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
JOSÉ RAYLSON OLIVEIRA ABREU	26/11/2009	5739950-2	18º URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURINHO	24/11/2008	57209279-1	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	BOM
TATILENE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS	10/02/2009	57212051-1	USE 01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	28/11/2008	3210219-3	USE 01	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
LEILANE DE NAZARÉ FAGUNDES PESSOA	02/08/2012	57220057-2	USE 04	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
FABIO BARROS GONÇALVES	04/09/2008	57203139-1	USE 05	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
AILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA	04/09/2008	57204424-1	USE 08	PROFESSOR CLASSE II	BOM
MARIA DAYSE DE SOUZA HENRIQUES	24/11/2008	57209053-1	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ANTONIO RICARDO LIMA TORRES	16/04/2008	57196594-1	USE 08	PROFESSOR CLASSE II	BOM
SOLANGE OLIVEIRA LOBATO	04/02/2009	5800870-3	USE 14	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELIANE DE PAULA CARDOSO	08/08/2012	5901581-1	USE 08	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 07 DE JULHO DE 2016.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo 983915**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

##### PORTARIA Nº 1800/16 DE 07 DE JULHO DE 2016

I - AUTORIZAR o afastamento integral do servidor HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO, Id. Funcional nº 57193285-1, cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para realizar estágio de Pós Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR no período de 01.04.2016 a 31.12.2016.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.04.2016 a 31.12.2016, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984439

#### LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

##### PORTARIA Nº 1798/16 DE 07 DE JULHO DE 2016

CONCEDER a servidora CRISTINA VANESSA DE AZEVEDO NORONHA, Id. Funcional nº 57202316-1, cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 01.12.2016 a 30.11.2018.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984440

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

##### PORTARIA Nº 1801/16 DE 07 DE JULHO DE 2016

CONCEDER ao(a) servidor(a) LAURO ANTONIO COUTO DA CRUZ, Id. Funcional nº 3280403/ 1, cargo de Faxineiro, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão Funcional por Antiquidade período aquisitivo 2014/2016, por Equivalência Salarial, a referência III da Classe B, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, integrante do quadro suplementar de cargos em extinção da UEPA, como Redistribuído, com vigência retroativa a contar de 17.03.2016.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984462

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: Portaria nº 1799/16, DE 07 DE JULHO DE 2016  
TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 04.07.2016

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: SAMELLA PATRICIA LIMA PAUNGARTTEN

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

ATO: Portaria nº 1743/16, DE 05 DE JULHO DE 2016

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.07.2016

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO MICHEL DE JESUS SILVA

CARGO: MOTORISTA

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.03.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

Protocolo 984442

### LICENÇA PRÊMIO

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 1764/16 DE 05 DE JULHO DE 2016

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ

ID. FUNCIONAL: 723975-2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA  
TRIÊNIO: 15.04.1997 a 14.04.2000  
PERÍODO: 01 a 30.09.2016  
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 1714/16 DE 29 DE JUNHO DE 2016

CONCEDER a servidora ODAILMA MARIA DE QUIEROZ PINHEIRO Id. Funcional 57201573-1 Cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.05.2016 a 29.06.2016, referente aos triênios abaixo:

11.08.2008 a 10.08.2011 - 30 (trinta) dias restantes, concedidos pela portaria nº 2239/12 de 18.06.2012

11.08.2011 a 10.08.2014 - 30 (sessenta) dias

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO  
Protocolo 984464

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 1803/16 DE 07 DE JULHO DE 2016

NOME DA SERVIDORA: NATASHA CARVALHO RODRIGUES

ID. FUNCIONAL: 73504139-2

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO: 10.05.2016 a 05.11.2016

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984445

### ERRATA

#### ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 1512/2016, de 02 de junho de 2016.

Publicada no Diário Oficial N.º 33.141 de 06 de junho de 2016.

Protocolo 969441

Onde se lê: Fonte: 0261

Leia-se: 0102.

Onde se lê:

Ordenador Responsável

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor Universidade do Estado do Pará.

Leia-se:

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

#### ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 1589/2016, de 16 de junho de 2016.

Publicada no Diário Oficial N.º 33.150 de 17 de junho de 2016.

Protocolo 974554

Onde se lê: Prog. De Trabalho: 12 364 1448 8466

Leia-se 12 364 1448 8582

Onde se lê: 339039

Leia-se: 339030

Protocolo 984468

### CONTRATO

#### CONTRATO

Processo Nº 2015 / 501257 - UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:015/2016 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação do Bloco 1 - Campus XIX - Salvaterra/UEPA, situado na Rodovia PA 154, KM 28, Bairro do Caju-Slavaterra - Pará, por 45 (quarenta) dias.

VALOR DO TOTAL: R\$-51.332,05 (Cinquenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2016.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/07/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:25/07/2016

FORO: BELÉM/PA

#### LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 002/2016

MODALIDADE: Carta Convite

#### ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.7601

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102.

NATUREZA DA DESPESA: 449051

RECURSO: ESTADUAL

#### CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: EMPRESA C. A. DA SILVA COSTA E CIA LTDA

LOGRADOURO:Rua Gonçalves Ferreira

BAIRRO: Telégrafo Sem Fio.

CIDADE: Belém

UF: PA

NÚMERO: 28

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 984451

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2016/269322

Nº DA DISPENSA: 018/2016

PARTES: UEPA e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ENDEREÇO CONTRATADA: TV. Angustura 1921, Pedreira, Belém/PA. CEP: 66.087-710.

VALOR: R\$ 2.813.792,28 (dois milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: contratação de empresa para os serviços de segurança e vigilância armada nos Campi da capital e interior, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que o pregão n 29/2016-UEPA finalize, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 74201.12.364.1448.8466, Elemento de Despesa:

339037, Fonte: 0102;

Funcional: 74201.12.364.1448.8582, Elemento de Despesa:

339037, Fonte: 0102;

Funcional: 74201.12.122.1448.8465, Elemento de Despesa:

339037, Fonte: 0102;

Funcional: 74201.12.571.1448.8466, Elemento de Despesa:

339037, Fonte: 0102;

Funcional: 74201.12.364.1448.6331, Elemento de Despesa:

339037, Fonte: 0261;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Belém (PA), 11 de Julho de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984580

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2016/269322

Nº DA DISPENSA: 018/2016

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA para os serviços de segurança e vigilância armada nos Campi da capital e interior, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que o pregão n 29/2016-UEPA finalize, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 11 de Julho de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

REITOR da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 984582

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 952, DE 08 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Solange Santos Rodrigues, matrícula nº 57201537/2, lotada na Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CPSEMC/DAS/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 23/2016/

SEASTER, celebrado com a DANILA GENTIL RODRIGUES CAL LAGE, que tem por objeto serviços de consultoria de elaboração do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 08 de julho de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

#### PORTARIA Nº 953, DE 08 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Alan Koudela de Lima, matrícula nº 57192942/1, lotado no Núcleo de Tecnologia e Informática - NTI/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 27/2016/SEASTER, celebrado com a INFRACOMIX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - ME, que tem por objeto a aquisição de Baterias para Nobreaks, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 08 de julho de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo 984587

#### CONTRATO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016/SEASTER

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para 2.730 Catadores

Vigência: início em 20/06/2016 e término em 19/06/2017

Data de Assinatura: 20/06/2016

Valor global: R\$ 156.128,70 (cento e cinquenta e seis mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos)

Pregão Eletrônico nº 014/2016

Orçamento: 43101

Funcional Programática: 11.334.1436.8352

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0306003230

Contratado: EPINET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CNPJ: 14.984.352/0001-33

Endereço: Rua Henrique Dias, nº 355 - Jardim Panorâmico,

Ivoti/RS, CEP 93900-000.

Telefone: (51) 3209-1867

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 984446

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016/SEASTER

Objeto: aquisição de EPI (equipamento de proteção individual) para 2730 catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis do Projeto Pró-Catador, em atendimento ao Convênio nº 089/2012-SENAES-MTE e SICONV nº 778652/2012/MTE.

Vigência: 20/06/2016 A 19/06/2017

Data de Assinatura: 20/06/2016

Valor global: R\$ 80.185,56 (oitenta mil cento e oitenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).

Pregão Eletrônico nº 14/2016

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 11.334.1436.8352

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0306003230

Ação Detalhada: 233.220

Contratado: Comercial Sponchiado Ltda - EPP

CNPJ: 13.338.681/0001-44

Endereço: Rua Piratini, nº 537, Santo Inácio, caixa postal 222,

Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000

Telefone: (55) 3744-1961

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 984448

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 957/2016 DE 11 de julho de 2016.

Nome: DJANDRIA CUNHA PLACHI Matrícula Nº 5912939/1

Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social

339030: Material de Consumo: R\$ 1.500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo a fim de custear despesas para o abrigo regional de mulheres/BAM de Santarém.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo 984616

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 956/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Nome: Geanny de Souza Melo Pereira Matrícula: 5926178/1

Cargo: Chefe de Núcleo Regional

Origem: Monte Alegre/PA

Período: 11 a 15/07/2016. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: participar de treinamento no portal MTE, nos módulos intermedição de mão de Obra e seguro desemprego e orientação sobre o gerenciamento do Posto Sine de Monte Alegre.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 984593

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 774 DE 06 DE JULHO DE 2016

Servidor (a): ANTÔNIA RIBEIRO DE JESUS

Matrícula: 3211860/1

Cargo: SERVENTE

Período: 01.08.2016 À 30.08.2016

Triênio: 1999/2002C

Dias: 30

##### PORTARIA Nº 776 DE 07 DE JULHO DE 2016

Servidor (a): ANA AMELIA DOS SANTOS FALEIRO

Matrícula: 3228800/1

Cargo: PROFESSOR

Período: 01.08.2016 À 30.08.2016

Triênio: 2003/2006C

Dias: 30

##### PORTARIA Nº 717 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Servidor (a): MARIA APARECIDA RODRIGUES TARÃO MENDES

Matrícula: 5799350/2

Cargo: MONITOR

Período: 01.08.2016 À 30.08.2016

Triênio: 2006/2009C

Dias: 30

##### PORTARIA Nº 723 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Servidor (a): LUZIA FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 3192873/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Período: 01.08.2016 À 30.08.2016

Triênio: 1999/2002C

Dias: 30

##### PORTARIA Nº 763 E 04 DE JULHO DE 2016

Servidor (a): RAIMUNDO PINHEIRO

Matrícula: 5825237/2

Cargo: MONITOR

Período: 01.08.2016 À 30.08.2016

Triênio: 2005/2008C

Dias: 30

##### PORTARIA Nº 718 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Servidor (a): ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO

Matrícula: 5848407/2

Cargo: PSICOLOGO

Período: 01.08.2016 À 30.08.2016

Triênio: 2008/2011C

Dias: 30

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS- Presidente da FASEPA Protocolo 984302**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 892/2016- DO DIA 11/07/2016

PROCESSO :279409/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM PARA FAMILIAR DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO BAIXO AMAZONAS-CSEBA, DURANTE VISITA FAMILIAR, CONFORME MEMORANDO 594/2016-CSEBA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393

AÇÃO: 183824

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 50,00- (HOSPEDAGEM)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 40,00- (LOCOMOÇÃO)

SERVIDOR: SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES

MATRÍCULA: 5898215/ 2

CPF: 59331879253

PROZ PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 10 DIAS

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 984515

PORTARIA:896/2016- DO DIA 11/07/2016

PROCESSO :279316/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM ALIMENTAÇÃO PARA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINO-CIAM ,DURANTE VIAGEM PARA OS MUNICIPIOS DE PARAGOMINAS CONFORME MEMORANDO 1388/2016-CIAM

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394

AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 50,00- (ALIMENTAÇÃO)

SERVIDOR: ERIKA NAYARA DE SO UZA ROCHA

MATRÍCULA: 5925856/ 1

CPF: 94723923268

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 4

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 984517

PORTARIA:894/2016- DO DIA 11/07/2016

PROCESSO :279346/2016

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA DE PEQUENO VULTO COM ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO PARA ADOLESCENTES CUSTODIADOS NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINO-CIAM ,DURANTE VIAGEM PARA OS MUNICIPIOS DE ALTAMIRA CONFORME MEMORANDO 1384/2016-CIAM

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394

AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (ALIMENTAÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 80,00- (HOSPEDAGEM)

SERVIDOR: JOSUE ARAUJO DE SOUSA

MATRÍCULA: 54195516/ 1

CPF: 25080180234

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAAPARTIR DA DATA DA OB: 10

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 984518

#### DIÁRIA

PORTARIA: 895/2016- DO DIA 11/07/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINO-CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 279316/2016-Mem 1388/2016-CIAM)

SERVIDOR: ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA

CARGO: PSICOLOGA

MATRÍCULA: 5925856/ 1

CPF: 94723923268

SERVIDOR: ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO

CARGO: MONITOR

MATRÍCULA: 5919607/ 1

CPF: 12608939287

SERVIDOR: NARIO CARVALHO PINHEIRO  
 CARGO: MONITOR  
 MATRICULA: 57207185/ 3  
 CPF: 31952682215  
 SERVIDOR: RAFAEL LINHARES DA SILVA NETO  
 CARGO: MONITOR  
 MATRICULA: 5924007/ 1  
 CPF: 26092565234  
 SERVIDOR: RAIMUNDO PASSOS PEREIRA  
 CARGO: MOTORISTA  
 MATRICULA: 5746809/ 2  
 CPF: 9761489272  
 ORIGEM: BELEM/PA  
 DESTINO: PARAGOMINAS/PA  
 PERÍODO DE VIAGEM: 13/07/2016  
 DIÁRIAS-0,5  
 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 984512**

**PORTARIA: 893/2016- DO DIA 11/07/2016**  
**OBJETIVO:** ACOMPANHARA EM AUDIENCIA ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA , CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 279346/2016-Mem 1384/2016-CIAM)  
**SERVIDOR:** JOSUE ARAUJO DE SOUSA  
**CARGO: ASS. SOCIAL**  
**MATRÍCULA:** 54195516/ 1  
**CPF:** 25080180234  
**SERVIDOR:** JOAO MARCELO ROCHA CARNEIRO  
**CARGO: ASS. SOCIAL**  
**MATRÍCULA:** 57225338/ 3  
**CPF:** 42438314249  
**SERVIDOR:** JAIRO SOUZA DA SILVA  
**CARGO: MOTORISTA**  
**MATRÍCULA:** 5900437/ 2  
**CPF:** 60874350263  
**ORIGEM:** BELÉM  
**DESTINO:** ALTAMIRA/PA  
**PERÍODO DE VIAGEM: DE 18 A 20/07/2016**  
**DIÁRIAS-2,5**  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo 984523**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 133/2016 - DE 11 DE JULHO DE 2016.**  
 A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.  
**RESOLVE:**  
 I - **CONCEDER** diárias a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Rio Maria, Sapucaia e Eldorado dos Carajás com o objetivo de realizar palestra e cadastros dos microempreendedores no Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Lucineia Souza Chaves	5924217	Gerente Regional	13 à 16/07/2016	3 ½

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Maria Alves dos Santos**  
 Diretora Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO  
**Protocolo 984631**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2015.**  
 Data de assinatura: 08/06/2016.  
 Vigência: por mais 12 meses a contar da assinatura.  
 Cooperante: NGPM-CREDCIDADÃO  
 Cooperado: SEDOP.  
 Maria Alves dos Santos  
 Diretora Geral  
 NGPM-CREDCIDADÃO.  
**Protocolo 984589**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 139/2016-DIRAF/ SEDEME BELÉM, 11 DE JULHO DE 2016.**

NOME: MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, / CARGO: Secretaria Adjunta/Matrícula: 5892111/4, / Nº DE DIARIAS: 1,0(uma)/ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília-DF:/ PERÍODO: 30/06/2016/OBJETIVO: a custo da **Complementação** de despesas de viagem a Brasília/DF, no dia 30/06/2016 com o objetivo de participar da reunião no Senado Federal a convite do Senador Flexa Ribeiro para tratar dos condicionantes de Belo Monte. Previsto inicialmente para Brasília, no período de 29/06/2016 a fim de participar como expositora na Audiência Pública na Câmara dos Deputados, para debater sobre o encaminhamento do Novo Código de Mineração.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
 Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 984604**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 091/2016 - RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/239087. **RESOLVE:** DESIGNAR, a servidora LIGIAN ROSE OLIVEIRA DE AGUIAR FIGUEIREDO, mat. 5927314/1, Secretária de Gabinete, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete desta Companhia, no período de 20/06 a 20/07/2016, durante a ausência da titular, por motivo de férias regulamentares. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 08 de julho de 2016. Olavo Rogério B. das Neves. Presidente  
**Protocolo 984289**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 126/2016, GAB/IMETROPARÁ, de 05 de julho de 2016**  
 Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.  
 O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o disposto nos artigos 98 e 99 inciso I, alínea "a" da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 (RJU) e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015;  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2005 a 2008 a servidora JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS - Matrícula - 273, ocupante do cargo de Téc. em Administração e Finanças Especialidade - Estatística, com início em 11 de julho de 2016 e término em 09 de agosto de 2016.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete, Belém/Pará, 05 de julho de 2016.  
**Jorge Otávio Bahia de Rezende**  
 Presidente  
**Protocolo 984309**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº.476/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,  
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/81848, de 02/03/2016.

**R E S O L V E:**  
**I.** **DESIGNAR** o servidor **ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 5721188/1, como fiscal do Contrato nº 39/2016, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa DJ Comércio de Gás Ltda. EPP-ME, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, no quantitativo de 24 (vinte e quatro) recargas, pelo período de 12(doze) meses para abastecimento da copa desta SEDOP.  
**II.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/07/2016  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;  
**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.  
**Protocolo 984312**

**ERRATA**

Na matéria publicada no DOE Nº **33.105, de 11/04/2016, nº de protocolo é 948901** referente ao **EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2014- CP-25/2013 (Então SEOP)**, cujo objeto é Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 15 municípios na região de integração no Araguaia, em um total de 50 km, neste estado.  
**ONDE SE LÊ:** Vigência: 09/04/2016 a 06/07/2016  
**LEIA-SE:** Vigência: 09/04/2016 a 06/09/2016.  
**Em: 11/07/2016**  
 Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo 984362**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º. TAC Nº 138/2014 - CP Nº 11/2014 (ENTÃO SEOP)**  
**Partes:**  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Ditron Engenharia e Incorporações Eireli - CNPJ 03.832.803/0001-09  
**Objeto:** Reforma e Adequação nos Setores De Imagenologia, CTI e Bloco Cirúrgico para Instalação de Equipamentos do Hospital Ophir Loyola, no Município de Belém, neste Estado.  
**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.  
**Vigência:** 09/07/2016 a 06/03/2017  
**Data da Assinatura:** 08/07/2016  
**Ordenador Responsável:** Noêmia de Sousa Jacob  
**Protocolo 984452**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 484/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,  
 CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 016/2016 - DISET, de 11/07/2016.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, para o período de **18/07/2016 a 16/08/2016**, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS PACHECO**, matrícula nº. 55589512/3, anteriormente concedidas através da Portaria nº. 397/2016, de 20/06/2016, publicada no DOE nº 33.152, de 21/06/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 984559**

**PORTARIA Nº. 485/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 084/2016 - DIMAC, de 07/07/2016.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora **LAIS RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº. 5917184/1, anteriormente transferência através da Portaria nº. 003/2016, de 05/01/2016, publicada no DOE nº 33.043, de 06/01/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NOÊMIA DE SOUSA JACOB**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 984611**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****ATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**, por seu presidente, no uso de suas atribuições e, com supedâneo nos termos do artigo 55, inciso XIII, artigo 58 inciso IV, artigo 86 e artigo 87 da lei nº 8.666/93 e, considerando:

a) A violação da Clausula Décima Segunda (da obrigação e responsabilidade da contratada), na alínea "A" "a) *Executar os serviços na forma, no prazo, no local e de acordo com o Termo de Referência Anexo I da Tomada de Preços nº 09/2014 - COSANPA.*

b) E alínea "E" "Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratual, se verificado vício, defeito ou incorreção resultantes do serviço executado."

**RESOLVE:**

a) Aplicar a sanção de suspensão temporária à empresa **BS2G CONSULTORIA LTDA - EPP**, do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com supedâneo nos termos do 87, incisos III, cumulados com a Cláusula Décima, item 10.1.5 do contrato nº 13/2015) citado acima;

b) Aplicar a sanção de **multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, pelos 30 primeiros dias de atraso que nesse caso corresponde a R\$288.478,95 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, com fundamento na cláusula décima, item 10.1.2 do contrato em referência;

c) E aplicar a sanção **multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, pelo segundo mês de atraso que nesse caso corresponde a R\$576.957,90 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima, item 10.1.3 do contrato em referência.

Belém-Pa, 11 de julho de 2016.

**Luciano Lopes Dias**

Presidente

**Protocolo 984469**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 9

Data de Assinatura: 07/07/2016

Vigência: 07/07/2016 a 05/10/2016

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art.57, inciso I, da Lei nº8.666/93

Contrato: 12

Exercício: 2013

Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua General Joaquim Inácio, 136, Ilha do Leite, CEP.

50070-270- Recife/PE

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo 984639**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

NGTM- Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2016- NGTM  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Serviços de Reforma e Construção de Obras de Artes Especiais, Pontes nas vias de Área de Influências dos Corredores de Transporte Norte, na Região Metropolitana de Belém/PA.

Entrega do Edital: Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré - CPL- Comissão Permanente de Licitação.

Observação: Horário de retirada de edital das 14h às 17h - Solicitações de formulário e informações pelo e-mail [cpl.ngtm@gmail.com](mailto:cpl.ngtm@gmail.com)

Responsável pelo Certame: Marina Lúcia Pereira Dos Reis

Local de Abertura: Sede NGTM - Av. Gentil Bittencourt, nº 1539, Nazaré - Auditório

Data de Abertura: 16/08/2016

Hora de Abertura: 10:00 h (dez horas)

Ordenador: CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

**Protocolo 984466**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 205 DE 08 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2016/270803;

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **JULIMAR PEREIRA BARROS**, Identidade Funcional nº 5892194, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças- DIPLAN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016, referente ao triênio 19.08.2011 a 17.08.2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 08 de julho de 2016.

**CARLOS ALBERTO MONTEIRO**

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças.

**Protocolo 984505**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 204 DE 11 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ CASTRO CORDEIRO**, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Planejamento Administração e Finanças - DIPLAN para responder pelo cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS 011.1, no período de 04.07.2016 a 02.08.2016, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular **HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 5789931/4, que se encontra respondendo pelo cargo de Gerente, conforme Portaria nº 203/2016, de 08.07.2016, publicada no DOE nº 33.166, de 11.07.2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de julho de 2016.

**ALEX FIÚZA DE MELLO**

Secretário de Estado

**Protocolo 984507**

**ERRATA****ERRATA**

Fica retificado na publicação da Portaria nº 203/2016 de 08.07.2016, publicada no D.O.E. nº 33.166, de 11.07.2016

**Onde se lê:** ... O DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, COM BASE NA PORTARIA Nº 111 DE 28 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.117 DE 29.04.2016, e usando de suas atribuições legais,

**Leia-se:** ... O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de julho de 2016.

**Protocolo 984299**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 167 DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015, CGC de 12/01/2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE 32.818 de 29/01/2015 e,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**, Identidade Funcional nº 57234706/5, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 03(três) e ½ diárias, para atender às despesas com viagem as cidades de Santarém-PA e Belterra-PA, no período de 13, 14, 15 e 18/07/2016, a fim de viabilizar sua participação na solenidade de início das obras do Museu de Ciência da Amazônia, convênio firmado entre SECTET/BNDES/AMABRASIL, bem como, reunião na UFOPA para discutir ofertas de Cursos Técnicos e Tecnológicos e reunião com o Prefeito de Santarém-PA para tratar do ensino tecnológico.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 16 de junho de 2016.

**CARLOS ALBERTO MONTEIRO**

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE 33.151, de 20.06.2016.

**Protocolo 984500**



## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 145/2016 - GABINETE, de 11 de Julho de 2016.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**REVOGAR** a contar de 12/07/2016 a Portaria nº 132/2016 - GABINETE, de 27/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.158, de 29/06/2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de Julho de 2016.**

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 984621**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 146/2016 - GABINETE, de 11 de Julho de 2016.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, III, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** de acordo com o processo nº 2016/265819, o Sr. **Ewerton Tobias Conte Lima**, no cargo de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-11.5, a contar de 12 de Julho de 2016.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de Julho de 2016.**

**Alberto Cardoso Arruda**

Diretor-Presidente em exercício

**Protocolo 984623**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

**Portaria: 166/2016 / Fundamentos Legal: n°001/2008 - AGE Nome: Rodrigo Ramos Silveira/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 647786062-72 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Paragominas / Destino: Capitão Poço / Período: 14 a 15/07/2016 / Objetivo: Acompanhamento técnico da ativação de órgãos clientes (Estaduais e Municipais). Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.****

**Protocolo 984343**

**Portaria: 167/2016 / Fundamentos Legal: n°001/2008 - AGE Nome: Marcel Santos Cabral/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 838163642-68 / Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz / Cargo: Técnico de Manutenção/ CPF: 509234982-49 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém/ Destino: Bonito/ Período: 11 a 12/07/2016 / Objetivo: Restabelecer o sinal do NavegaPará na cidade de Bonito. Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 **PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.****

**Protocolo 984530**

### OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 002/2016  
CEDENTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.  
CESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTATAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAS VIANNA.  
OBJETO: Cessão de equipamentos de refrigeração, conforme ANEXO.

O bem móvel é de propriedade do CEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

VIGÊNCIA: 11/07/2016 A 10/07/2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/07/2016

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

**Protocolo 983821**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1192/2016-DP-G, de 07/07/2016.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

**RESOLVE:** Art. 1º. **DESIGNAR** o Servidor Público **SÉRGIO ANDRÉ GONSALES GOMES, Mat. 57210786**, para responder pela **GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DESTA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL** enquanto o titular estiver afastado para gozo de férias, no período de **12/07/2016 a 10/08/2016**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**

Defensora Pública Geral

**Protocolo 984410**

**PORTARIA Nº. 123/2016-GAB/DPG, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a meta de 30 (trinta) dias de gestão de manter a continuidade na prestação dos serviços da Defensoria Pública; Considerando a iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará de executar o **"PROJETO VERÃO COM JUSTIÇA E CIDADANIA"**, fixando unidade móvel nos principais balneários do Estado, a fim de promover o atendimento de prestação jurisdicional no âmbito de Juizado Especial Criminal, durante o período das férias escolares;

**RESOLVE:** Art. 1º. **DESIGNAR** os Defensores Públicos **ADONAI OLIVEIRA FARIAS** e **GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA**, para atuarem no Projeto "Verão com Justiça e Cidadania", no Município de Salinópolis, nos dias 23, 24, 30 e 31 de Julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 984618**

**PORTARIA Nº. 124/2016-GAB/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a meta de 30 (trinta) dias de gestão de manter a continuidade na prestação dos serviços da Defensoria Pública; Considerando a Portaria Nº 866/2016-DP-G, de 24/05/2016, publicada no D.O.E. 33.136, de 30 de maio de 2016, de pela qual foram concedidos 30 dias de férias à Defensora Pública JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA, para gozo no período de 15/06 a 14/07/2016;

Considerando a Portaria Nº 100/2016-GAB/DPG, de 1º de Julho de 2016, publicada no D.O.E. 33.161 de 04 de Julho de 2016, que designou a Defensora Pública JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA para Coordenar o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, a contar de 27 de junho de 2016;

**RESOLVE:** Art. 1º. **SUSPENDER** o gozo de férias da Defensora Pública **JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA**, as quais foram concedidas para o período de 15/06 a 14/07/2016, a conta do dia 24/06/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo 984620**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº. 1090/16 - DP G Em, 07/07/16**

**Nome: ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO**, matrícula nº. 3085015,

**Assunto:** Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1998/2001 2001/2004	30 (trinta) 30 (trinta)	01/08/2016 a 30/08/2016 31/08/2016 a 29/09/2016

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO**

Defensora Pública Geral,

**Protocolo 984432**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 1171/16-DPG, 04/07/2016.**

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Liane Benchimol de Matos, mat. 80845951, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R\$ 800,00

Ordenador: Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig.

**Protocolo 984431**

**PORTARIA Nº. 1089/16 DP-G Belém, 07/07/2016.**

**Nome: CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO**, matrícula nº. 54186812,

**Assunto:** Licença para Casamento,

**Período:** 17/06/2016 a 24/06/2016,

**JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO**

Defensora Pública Geral

**Protocolo 984428**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2016 - SA**

O Senhor **ANIBAL CORREA PINHEIRO**, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições da portaria nº 1407/2013 - GP, que delega competência ao titular da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006; Decreto Estadual nº 199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013 e demais normas regulamentares,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, MIGUEL SAUMA FILHO e ROSA NEUMA BEZERRA GOMES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal de Justiça, atuando como membros suplentes os servidores **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO e SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO**.

Parágrafo único - Designar a servidora **ROSA NEUMA BEZERRA**

GOMES para atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **AMANDA CAROLINE PINHEIRO DOS SANTOS, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO, LORENA PENIN BASTOS, LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA, MIGUEL SAUMA FILHO e ROSA NEUMA BEZERRA GOMES**, como PREGOEIROS do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com atuação específica nas licitações instauradas sob a modalidade PREGÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Julho de 2016.

**ANIBAL CORREA PINHEIRO**  
Secretário

**Protocolo 984644**

#### CONTRATO

**Extrato de Contrato. Nº 040/2016 - TJPA//** Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Valor do Contrato: R\$ 4.666.714,92 (global), sendo R\$ 330.292,91 (mensal) e R\$ 211.200,00 (anual para o pagamento de diárias) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195, Natureza de Despesa 339037// Vigência: 16/07/2016 a 16/07/2017// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

**Protocolo 984543**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 108/2014 - TJPA//**Partes: TJPA e a empresa **CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.985.071/0001-23// Objeto do Contrato: execução da obra de construção do Fórum da Comarca de Ananindeua - Bloco I// Origem: tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Concorrência, de nº. 006/TJPA/2014// Objeto e justificativa do aditivo: Acréscimo de serviços no percentual de 4,46%, e estabelecimento de 30 (trinta) dias de prazo de execução, a contar da ordem de serviço// Valor do acréscimo: R\$163.992,06// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.7542; Natureza da despesa: 449051; Fonte: 0318// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

**Protocolo 984320**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**Extrato de Distrato ao Contrato nº. 024/2016-TJPA//** Partes: TJ/PA e Empresa OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.234.161/0001-78// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 16/07/2016// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

**Protocolo 984459**

**Extrato de Distrato ao Contrato nº. 076/2014-TJPA//** Partes: TJ/PA e Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 16/07/2016// Data da assinatura: 11/07/2016// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração.

**Protocolo 984473**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Editais de Notificação nº(s) 239 a 248/2016/TCM-PA**

**Publicações:** 12/07, 15/07 e 21/07/2016.

**Edital de Notificação no 239/2016/4ª Controladoria/TCM (Processo no 320082006-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no exercício financeiro de 2006**, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, comprove regular representação da Sra. Diana Maria Guimarães de Paula, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, exercício de 2006, parte legal da respectiva prestação de contas.

A ausência da regular representação, vicia o pedido de revisão em razão do que se utiliza, subsidiariamente, o art. 13 do CPC, para saneamento das contas.

O não atendimento da notificação no prazo indicado, resultará na devolução do pedido de revisão ao recorrente não qualificado. Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação no 240/2016/6ª Controladoria/TCM-PA**

**(Processo no 201607251-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote providências para que sejam apresentadas, eletronicamente, as prestações de contas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
CM DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação no 241/2016/6ª Controladoria/TCM-PA**

**(Processo no 201607249-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Juscelino Macedo Carvalho**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Juscelino Macedo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Prainha**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote providências para que sejam apresentadas, eletronicamente, as prestações de contas abaixo relacionadas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
CM DE PRAINHA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação no 242/2016/6ª Controladoria/TCM-PA**

**(Processo no 201607248-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Arinos de Brito Chaves**.

O Controlador Aristides Gomes, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas nos termos do art. 145, inciso III, do Regimento Interno deste TCM, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arinos de Brito Chaves, Prefeito Municipal de Monte Alegre**, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da 3ª publicação, providencie a apresentação eletrônica da prestação de contas consolidada do Município de Monte Alegre, bem como adote providências para que os ordenadores das unidades gestoras abaixo relacionadas, apresentem eletronicamente as respectivas prestações de contas, referentes ao exercício de 2015, conforme dispõe a Resolução nº 002/2015/TCM/PA, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, devido à omissão do dever de prestar contas, estabelecido no art. 28, §2º, da LC nº 084/2012.

ÓRGÃO	DOCUMENTO PENDENTE
PM DE MONTE ALEGRE	BALANÇO GERAL CONSOLIDADO/2015
PM DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015
FMS DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015
FMS DE MONTE ALEGRE	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE 2015

Ressalta-se que o levantamento do não envio das prestações de contas foi realizado no dia 15/06/2015, sendo que o eventual encaminhamento das mesmas, em data anterior, importa na desconsideração da presente notificação.

O não atendimento à presente notificação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 283 do RITCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Aristides Gomes - Controlador/6ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação no 243/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA**

**(Processo no 201603105-00)**

De Notificação, com prazo de **30 (trinta) dias**, ao Senhor **Clóvis Miranda da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sérgio Leão, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Miranda da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a **DILIGÊNCIA** solicitada através do **Parecer AF 350/2016-DCAP/TCM**, referente a aposentadoria a ser concedida a servidora **MAURÍCIA BARROSO BORGES**.

O não atendimento a esta **Notificação**, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a **NEGATIVA DE REGISTRO** do ato.

Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**Editais de Notificação no 244/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo no 201602077-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Francisco Oliveira Neto**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Oliveira Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo descritos, conforme Informação nº 064/2016 - 7ª Controladoria, parte integrante desta Notificação:

- 1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 136/2015, conforme exigência do art. 37 da CF/88;
- 2 - Prévio levantamento de impacto orçamentário financeiro da revisão dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme a exigência do art. 13 da IN nº 004/2015 do TCM/PA.

Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Editais de Notificação no 245/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo no 201605121-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **José Filho Costa Palmeira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Filho Costa Palmeira, Ex-Prefeito do Município de Água Azul do Norte**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 063/2016 - 7ª Controladoria, parte integrante desta Notificação:

- 1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 382/2013, conforme exigência do art. 37 da CF/88.

Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Editais de Notificação no 246/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo no 201604577-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Catia Patricia Ferreira**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Catia Patricia Ferreira, Prefeita do Município de Água Azul do Norte**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 042/2016 - 7ª Controladoria, parte integrante desta Notificação:

- 1 - Comprovante de publicação do Decreto nº 020/2014, conforme a exigência do art. 37 da CF/88.

Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Editais de Notificação no 247/2016/7ª Controladoria/TCM-PA (Processo no 201604195-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, o Senhor **José Cláudio Miranda**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, c/c art. 67, VII, do Regimento Interno do TCM-PA, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Cláudio Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Redenção**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo descrito, conforme Informação nº 039/2016 - 7ª Controladoria, parte integrante desta Notificação:

- 1 - Comprovante de publicação da Resolução nº 005/2015, conforme a exigência do art. 37 da CF/88.

Belém, 12 de julho de 2016.

Conselheiro José Carlo Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Editais de Notificação no 248/2016/2ª Controladoria/TCM-PA (Processo no 201501067-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Valmira Alves da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, Cezar Colares, no uso de suas atribuições e com base no art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014, **cientifica** através da presente **Notificação**, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valmira Alves da Silva**, responsável pelas contas da **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2013**, da instauração da presente DILIGÊNCIA, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da 3ª publicação, apresente os seguintes documentos e esclarecimentos, em atendimento ao Pedido de Diligência constante das fls. 242-245 dos presentes autos:

- a) Atos de nomeação do candidato; termos de posse, termos de desistência, certidão de óbito dos classificados faltantes, se for o caso, ou justificativa da autoridade competente atestando o não comparecimento dos classificados à convocação efetuada pela Administração Pública;
  - b) Ausência do termo de posse da candidata Fabiana de Carvalho Silva, nomeada pela Portaria nº 870/2014, para exercer o cargo de Assistente Administrativo;
  - c) Documentos comprobatórios que sanem a divergência de localidade nas nomeações de Edilson Santos Borges, Plínio Heber Ferreira de Assis e Ronivaldo Andrade da Silva;
  - d) Esclarecer, através de documentos idôneos, a situação dos candidatos nomeados além das vagas oferecidas pelo edital do concurso, considerando ainda o que dispõe o plano de cargos, carreira e remuneração do Município;
  - e) Informação sobre a situação funcional dos servidores que excederam as vagas previamente verificadas como excedentes segundo a lei local, notadamente as medidas saneadoras praticadas pela Administração, conforme o caso.
- Alerta-se que as irregularidades descritas no Pedido de Diligência constituem ocorrências passíveis de aplicação de multas e demais penalidades previstas no Regimento Interno do TCM/PA, publicado no DOE de nº 32.566 de 21/01/2014.
- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará  
Belém, 12 de julho de 2016.
- Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**Protocolo 984377**

**DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO**

(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

Processo n.º: 320052006-00

Classe: Pedido de Revisão (201605690-00)

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu

Recorrente: Vicente de Paula Pedrosa da Silva

Exercício: 2006

Instrução: 3ª Controladoria

Tratam os autos de **Pedido de Revisão**, formulado pelo **ex-Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA**, responsável pela prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, exercício de 2006, com base no **art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012 c/c art. 269, I, II e III, do RITCM-PA**, onde pugna pela reforma do **Acórdão n.º 25.366, de 12.08.14**, em razão das irregularidades de natureza grave, enumeradas às fls. 170/171, dentre as quais se destaca, como de maior relevância: não apropriação dos encargos patronais; a imputação de débito lançado à conta "Agente Ordenador", no montante de **R\$-1.255.304,48 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**; despesas realizadas para aquisição de combustível, medicamentos e veículo, nos montantes de **R\$-218.231,90 (duzentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos)**; **R\$-75.875,76 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** e **R\$-120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais)**, sem o regular processo licitatório.

Dentre as falhas apontadas, no Acórdão em referência, consta ainda a determinação de restituição ao erário, do montante dispendido na aquisição de veículo (Unidade Móvel de Saúde Odontológica), no importe de **R\$-120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais)**, pela não comprovação de sua aquisição e **patrimonialização**, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Aloísio Chaves, relator do processo de prestação de contas.

Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 207), o indicado Acórdão foi publicado no DOE, em **10.10.14**, sendo interposto o presente **Pedido de Revisão**, em **11.05.16**, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no **art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014)**.

Os autos foram autuados neste TCM-PA em **11.05.16**, junto à Secretaria Geral, após o que, em **31.05.16**, foram distribuídos por sorteio à minha relatoria, conforme **Despacho** à fl. 200, fazendo-se instruir com 16 (dezesseis) volumes.

Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do Ordenador e tempestividade, cumpre verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos **incisos I a III, do já citado art. 269, do RITCM-PA**, pelo que, compulsando os autos, verifico que o

mesmo se respalda nos indicados dispositivos, no que destaco:

- a) Informa da existência de parcelamento dos débitos previdenciários, encaminhando documentação relativa à confissão e parcelamento de débito, com o objetivo de sanar a indicada impropriedade no exercício;
  - b) Aduz erro de cálculo das contas, por divergências nos lançamentos em meio digital e físico, conforme documentação encaminhada, com o objetivo de sanar a falha relacionada ao lançamento de débito à conta "Agente Ordenador".
  - c) Encaminha documentação relacionada aos processos licitatórios, da ordem de R\$-535.707,66 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), objetivando o saneamento da irregularidade apontada.
  - d) Apresenta justificativas quanto ao paradeiro e utilização do veículo indicado (Unidade Móvel Odontológica), a qual seria utilizada como ambulância, no próprio município.
- Assim, nos termos do previsto no **Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013)**, tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados, **DOU ADMISSIBILIDADE** ao presente **Pedido de Revisão**, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da **3ª Controladoria**, na forma Regimental, após o devido registro, junto ao SIPWIN, comunicação do interessado e publicação da presente admissibilidade, sob a responsabilidade da Secretaria Geral, ambos em caráter prioritário.

**Belém-PA, em 30 de junho de 2016.**

**Protocolo 984537**

**PORTARIA Nº 0597/2016 - TCM, DE 24/05/2016**

Nome: DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES

Assunto: Férias

Período: 04/07 A 02/08/2016; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0619/2016 - TCM, DE 30/05/2016**

Nome: PAULO CEZAR AMORIM DE MENEZES

Assunto: Férias

Período: 16/06 A 15/07/2016; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0596/2016 - TCM, DE 24/05/2016**

Nome: ROSEANI FEIO FERREIRA

Assunto: Férias.

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0608/2016 - TCM, DE 25/05/2016**

Nome: LUIZ TADEU SALES CORREA

Assunto: Lotar até ulterior deliberação, na 2ª Controladoria deste Tribunal.

A contar de 01/05/2013.

**PORTARIA Nº 0610/2016 TCM, DE 25/05/2016**

Nome: ODILEA CEI LIMA

Assunto: Licença - prêmio, referente a parte do triênio 1999/2002.

Período: 30/05 a 28/06/2016

**PORTARIA Nº 0620/2016 - TCM, DE 30/05/2016**

Nome: FABIO AUGUSTO NAZARE RODRIGUES

Assunto: Férias

Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0621/2016 - TCM, DE 30/05/2016**

Nome: RITA HELENA COELHO DE SOUZA LIBORIO

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A.2015/2016.

**PORTARIA Nº 0639/2016 - TCM, DE 03/06/2016**

Nome: ANA CAROLINE CONTE RODRIGUES, ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS, ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO, EVERALDO LINO ALVES, IRACEMA DE LOURDES T. VIEIRA, MARCUS VINICIUS PINTO DOS SANTOS, ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, ROSANA MARIA M. F. DA GAMA.

Assunto: Progressão funcional, pelo critério de antiguidade.

**PORTARIA Nº 0654/2016 TCM, DE 06/06/2016**

Nome: ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0659/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: PAULO SERGIO CARDEAL

Assunto: Férias

Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0660/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: LUCIA DE FATIMA ALMEIDA

Assunto: Férias

Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0694/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH

Assunto: Abono de permanência  
A contar de 15/03/2016.

**PORTARIA No 0669/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: EZAUL SENA MOREIRA  
Assunto: Auxílio-natalidade

**PORTARIA No 0684/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO  
Assunto: Férias  
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2013/2014.

**PORTARIA Nº 0685/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: KELLY SALES CORREA DO NASCIMENTO  
Assunto: Férias  
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0686/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: HORMILLO NATAL DE ARAUJO COSTA NETO  
Assunto: Férias  
Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A.: 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0687/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA  
Assunto: Férias  
Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A.2015/2016.

**PORTARIA Nº 0695/2016 - TCM, DE 07/06/2016**

Nome: Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
Assunto: Férias  
Período: 20/06 a 19/07/2016; P.A. 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0699/2016 - TCM, DE 07/06/2016**

Nome: SIMONE DO SOCORRO SOARES LIMA  
Assunto: Férias  
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A.: 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0726/2016 - TCM, DE 13/06/2016**

Nome: ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA  
Assunto: Férias  
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A.2015/2016.

**PORTARIA Nº 0641/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: SONIA HELENA PEREIRA LOPES  
Assunto: Férias  
Período: 20/07 a 18/08/2016; P.A. 2015/2016.

**PORTARIA Nº 0642/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: RODRIGO CONTE CUNHA  
Assunto: Férias  
Período: 25/07 a 23/08/2016; P.A.2014/2015.

**PORTARIA Nº 0644/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: ELISANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA  
Assunto: Autorizando-a a gozar saldo de 23 (vinte e três) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1743/2013, de 14/11/13.

Período: 04 a 26/07/2016.

**PORTARIA Nº 0655/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: GLORIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA  
Assunto: Liença - prêmio, referente ao saldo do triênio 2002/2005.

Período: 01 a 30/06/2016

**PORTARIA Nº 0661/2016 - TCM, DE 06/06/2016**

Nome: IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES  
Assunto: Férias  
Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A.2015/2016.

Protocolo 984584

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
PRESIDÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Procuradoria Jurídica nº. 236/2016 e manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 79/2016, fundamentado no Art. 24, VIII da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, para prestação de serviço de Microfilmagem, Digitalização, Licença de Uso INDEXA e armazenamento de Microfilmes.

Belém, 06 de julho de 2016.

**Luis da Cunha Teixeira**  
Conselheiro Presidente

Protocolo 984479

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2016. Processo Adm. nº 002.06.2016. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição Parcelada de Kits de Energia Solar Fotovoltaica para atender as necessidades da PMA. Abertura: 22/07/2016 às 09h00m; **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2016.** Processo Adm. nº 003.06.2016. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição Parcelada de Pintos de 01 dia e Correlatos para atender as necessidades da PMA. Abertura: 22/07/2016 às 11h30m. Local de Abertura dos Certames: Sala da CPL/SEFAZ/PMA, situada na Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Centro em Almeirim/Pa. Editais e informações: Das 07h30m às 13h30m na Sala da CPL, situada no mesmo endereço supracitado, onde os editais poderão ser obtidos isentos de qualquer taxa, mediante a gravação em CD ou Pen Driver, fornecidos pelo interessado que se identificar - Telefone (93) 3737-2356.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 - CPL/PMA e ADJUDICO o objeto licitado: Conclusão da Construção da Creche do Palhal, no Bairro do Palhal/ Almeirim Pará. Em favor da licitante: Rodrigues e Coimbra Ltda - EPP CNPJ: 03.108.343/0001-62; com o valor total de R\$ 1.111.417,92 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). José Botelho dos Santos - Prefeito de Almeirim.

**EXTRATOS DE CONTRATO.** CONTRATO 440/2016-PMA. Processo Administrativo nº 025.02.2016. Tomada de Preço nº 002/2016-CPL/PMA. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos Serviços de Conclusão da Construção da Creche do Palhal, no Bairro do Palhal/ Almeirim Pará - Conforme (Termo de Compromisso PAC200208/2011 - Projeto Pro Infância - Tipo 2). Contratada: Rodrigues e Coimbra Ltda - EPP CNPJ: 03.108.343/0001-62; com o valor total de R\$ 1.111.417,92 (um milhão cento e onze mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). Assinatura do Contrato 16/06/2016. Vigência até 06/07/2017; **CONTRATO 148/2015-PMA.** Processo Administrativo nº 2015.01.006. Tomada de Preços nº 001/2015-CPL/PMA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de Serviços de Construção de 67 (sessenta e sete) Módulos Sanitários Domiciliares no Município de Almeirim/Pa. Contratada: W. R. Ltda - EPP CNPJ: 13.129.040/0001-80, no valor total de R\$ 624.532,49 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos). Assinatura do Contrato 30/04/2015. Vigência até 06/07/2017.

Protocolo 984583

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 070/2015**

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADA - SÓCOSTROI CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 07.318.312/0001-97; OBJETO: Fornecimento e instalação de: Paredes em Gesso Acartonado, Parede em Placa Cimentada e Forro em Gesso Acartonado (Centro de Eventos), conforme Pregão Presencial nº 070/2015; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe o Art. 57, parágrafo 1º, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Contrato administrativo nº. 001/2016; FONTE DE RECURSOS: oriundos do Tesouro Municipal: 1.039, 1.040, 2.200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2016.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -  
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2015**

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CONTRATADAS - BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 83.332.908/0001-20 - Contrato administrativo nº. 262/2015 e CONSTRUTORA LORENZONI LTDA (PLANEL)

- CNPJ: 02.600.407/0001-85 - Contrato administrativo nº. 263/2015; OBJETO: Prestação de serviços pavimentação asfáltica em CBUQ, microrrevestimento e revitalização de vias públicas, conforme Concorrência nº 002/2015; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, conforme dispõe o Art. 57, parágrafo 1º, Incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; FONTE DE RECURSOS: oriundos do Tesouro Municipal: 1.034; 1.036; 1.043; 2.200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2016.

Protocolo 983937

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
POR LOTE Nº 003/2016.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de rouparia, para atender as necessidades essenciais ao funcionamento das unidades de Saúde do Município de Ananindeua por um período de 12 (doze) meses, conforme os quantitativos e especificações do Termo de Referência detalhamento e diretrizes pontuadas no edital;

Data da Abertura: 27.07.2016, às 09h00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316, Km 08, Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pa.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2246.

O Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/Pa, 11 de julho de 2016.

**Edilene de Nazaré Mesquita Bastos**

Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

Protocolo 983597

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 020/2014- SESAN/PMA.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Conjunto Nova Esperança, no bairro do 40 Horas em Ananindeua: Ruas Canaã, Manoel Pioneiro e Travessa Fé em Deus, no município de Ananindeua.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 05 de julho de 2016, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 02 de novembro de 2016.

**ORIGEM:** Processo nº 097/2014-SESAN/PA, TP nº 2014.009. PMA.SESAN, Convênio FDE nº 044/2014.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2016.

**ASSINANTES:** Osmar da Silva Nascimento e Antonio Pinto de Mesquita Filho

Protocolo 984502

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-025-16**

Contratação de empresa especializada para locação de veículos caminhões e máquinas pesadas, destinados à prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, na recuperação e manutenção permanente de estradas vicinais; execução de base e sub-base para asfalto, e limpeza pública urbana, tudo de conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital, homologado em 01/06/16, em favor da empresa RM BORTOLOTTI LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 3.048.000,00.

Breu Branco-PA, 06 de Julho de 2016

Tiago Silva Marchesini - Presidente Substituto-CPL

Protocolo 982152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-030-16**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de mobiliário e equipamentos de informática, para suprir as necessidades de todas as secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, conforme descrições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura será no dia **22/07/16 - 9:00h**.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-031-16**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de massa asfáltica tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, destinado à recuperação de vias públicas deste Município de Breu Branco-PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura será no dia **25/07/16 - 9:00h**.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-032-16**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração da Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, localizados na zona urbana e zona rural do município, tais como: condicionador de ar split, bebedouros de coluna, bebedouros industriais, freezers e outros, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. A abertura será no dia **26/07/16 - 9:00h**. Os editais dos Pregões PP-CPL-030-16, PP-CPL-031-16 e PP-CPL-032-16 poderão ser retirados na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs. Informações p/fone (94) 3786-1110.

Breu Branco-PA, 12 de Julho de 2016

Tiago Silva Marchesini - Presidente-CPL

**Protocolo 984067**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2016 - PMC**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Permanente. **Contrato nº 011.01/2016-PMC:** Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: 05.797.900/0001-25. **Itens: 27. V. Global R\$ 6.951,00. Contrato nº 011.02/2016-PMC: J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: 10.527.964/0001-46. Itens: 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. V. Global R\$ 34.106,50. Contrato nº 011.03/2016-PMC: M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.667.772/0001-70. Itens: 04, 09, 18, 19, 33. V. Global R\$ 95.700,00. Contrato nº 011.04/2016-PMC: N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: 20.447.076/0001-77. Itens: 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. V. Global R\$ 118.238,00. Contrato nº 011.05/2016- PMC: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11. Itens: 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. V. Global R\$ 26.840,00. Contrato nº 011.06/2016-PMC: W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 17.111.960/0001.21. Itens: 10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 70.968,30. Ordenador os contratos acima mencionados é Sr. Iracy de Freitas Nunes Prefeito Municipal de Cametá.**

**Contrato nº 011.07/2016-FMAS:** Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: 05.797.900/0001-25. **Itens: 27. V. Global R\$ 2.317,00. Contrato nº 011.08/2016-FMAS: J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: 10.527.964/0001-46. Itens: 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. V. Global R\$ 5.481,00. Contrato nº 011.09/2016- FMAS: M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.667.772/0001-70. Itens: 04, 09, 18, 19, 33. V. Global R\$ 23.040,00. Contrato nº 011.10/2016- FMAS: N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: 20.447.076/0001-77. Itens: 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. V. Global R\$ 27.056,00. Contrato nº 011.11/2016- FMAS: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11. Itens: 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. V. Global R\$ 10.692,00. Contrato nº 011.12/2016- FMAS: W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, CNPJ: 17.111.960/0001.21. Itens: 10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 18.501,66.**

Ordenador os contratos acima mencionados é o Sr. Raimundo Martins Epifânio Secretário Municipal de Assistência Social.

**Contrato nº 011.13/2016-SEMED:** Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: 05.797.900/0001-25. **Itens: 27. V. Global R\$ 11.585,00. Contrato nº 011.14/2016-SEMED: J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: 10.527.964/0001-46. Itens: 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. V. Global R\$ 71.977,50. Contrato nº 011.15/2016- SEMED: M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.667.772/0001-70. Itens: 04, 09, 18, 19, 33. V. Global R\$ 197.900,00. Contrato nº 011.16/2016- SEMED: N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: 20.447.076/0001-77. Itens: 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. V. Global R\$ 415.950,00. Contrato nº 011.17/2016- SEMED: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11. Itens: 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. V. Global R\$ 114.220,00. Contrato nº 011.18/2016- SEMED: W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 17.111.960/0001.21. Itens: 10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 173.184,60. Ordenador os contratos acima mencionados é o Sr. Ivaldo Pinheiro Rodrigues. Secretário Municipal de Educação**

**Contrato nº 011.19/2016-SEMMA:** Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: 05.797.900/0001-25. **Itens: 27. V. Global R\$ 2.317,00. Contrato nº 011.20/2016- SEMMA: J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: 10.527.964/0001-46. Itens: 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. V. Global R\$ 5.386,50. Contrato nº 011.21/2016- SEMMA: M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.667.772/0001-70. Itens: 04, 09, 18, 19, 33. V. Global R\$ 24.740,00. Contrato nº 011.22/2016- SEMMA: N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: 20.447.076/0001-77. Itens: 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. V. Global R\$ 27.056,00. Contrato nº 011.23/2016- SEMMA: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11. Itens: 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. V. Global R\$ 10.692,00. Contrato nº 011.24/2016- SEMMA: W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, CNPJ: 17.111.960/0001.21. Itens: 10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 18.501,66. Ordenador os contratos acima mencionados é o Sr. Mailson Lima Nazare. Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**Contrato nº 011.25/2016-SMS:** Francisco de Assis Portilho Comércio, CNPJ: 05.797.900/0001-25. **Itens: 27. V. Global R\$ 4.634,00. Contrato nº 011.26/2016- SMS: J. DE J. ARAUJO MACIEL -ME, CNPJ: 10.527.964/0001-46. Itens: 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44. V. Global R\$ 18.523,50. Contrato nº 011.27/2016- SMS: M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.667.772/0001-70. Itens: 04, 09, 18, 19, 33. V. Global R\$ 27.350,00. Contrato nº 011.28/2016- SMS: N. B. SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME, CNPJ: 20.447.076/0001-77. Itens: 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. V. Global R\$ 148.918,00. Contrato nº 011.29/2016- SMS: UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11. Itens: 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. V. Global R\$ 24.137,00. Contrato nº 011.30/2016- SMS: W. J. COMÉRCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA- ME, CNPJ: 17.111.960/0001.21. Itens: 10, 11, 12, 34, 36, 39. V. Global R\$ 70.487,96. Ordenador os contratos acima mencionados é o Sr. Raimundo Nonato Nunes. Secretário Municipal de Saúde. Vigência dos contratos acima mencionado é 05/05/2016 até 31/12/2016.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - SEMED/PMC**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). Adjudicatárias: COOPERATIVA AGRÍCOLA RESISTÊNCIA DE CAMETÁ - CART, CNPJ 00.760.735/0001-13 para os itens: 01 - Açaí; 03 - Limão; 07 - Polpa de Frutas; 08 - Abóbora; 09 - Cheiro Verde; 11 - Cebolinha; 12 - Carirú; 13 - Feijão Verde; 14 - Jambú; 16 - Maxixe; 17 - Tomate; 18 - Macaxeira; 19 - Farinha de Mandioca Regional Tipo I; 20 - Farinha de Tapioca regional Tipo I.COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TOCANTINS - COOPRUBAT, CNPJ 19.879.227/0001-87 para os itens: 01 - Açaí; 04 - Laranja; 05 - Mamão maduro; 09 - Cheiro verde; 10 - couve; 11 - Cebolinha; 12 - Carirú; 13 - Feijão Verde; 14 - Jambú; 15 - Mamão Verde; 16 - Maxixe; 17- Tomate; 21 - Camarão. COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS AMIGOS DA TERRA - COOPFRAT,

CNPJ 23.934.644/0001-52 para os itens: 01 - Açaí; 02 - Banana prata; 04 - Laranja; 06 - Melancia; 07 - Polpa de Frutas; 18 - Macaxeira; 19 - Farinha de Mandioca Regional Tipo I; 20 - Farinha de Tapioca Regional tipo I. Data de homologação: 25/05/2016. Ordenador: Ivaldo Pinheiro Rodrigues. Secretária Municipal de Educação de Cametá.

**Protocolo 984474**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ**  
**RETIFICAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 11/07/2016, página 53. Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº 9/2016-013 - Onde se Lê: Pregão Presencial SRP Nº9/2016-013. Leia-se: Pregão Presencial SRP nº 9/2016-020. Goianésia do Pará, 12 de Julho de 2016. **Denison Resplandes dos Santos** - Pregoeiro.

**Protocolo 984577**

**PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO**

Inexigibilidade nº 6/2016-003 Partes: Prefeitura de Goianésia do Pará - PA e Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços, para atender o Veículo da unidade 192 e secretaria municipal de Saúde. Data da assinatura 07/07/2016 contrato nº 20160087 - e Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda. Valor R\$ 38.439,65 07/07/2016 -Vigência: 29/08/2016. Goianésia do PARÁ, 12 de Julho de 2016. **Fernando Barros Lima** - Presidente da CPL.

**Protocolo 984579**

**PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) Nº 5/20160607-02-PP-PMM-SESAU. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitta) e lanches, para atender as campanhas nacionais de vacinação, reuniões, eventos de capacitação, treinamentos e atividades da Diretoria de Vigilância em Saúde e da Diretoria de Assistência a Saúde, neste município. A data de abertura será no dia 21/07/2016 às 09:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000.##DAT Marituba, 11 de julho de 2016. HELEN LUCY GUIMARÃES BEGOT.R Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**Protocolo 983643**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O PREGÃO PRESENCIAL publicado em 11/07/2016 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) Nº 5/20160607-02-PP-PMM-SESAU. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitta) e lanches, para atender as campanhas nacionais de vacinação, reuniões, eventos de capacitação, treinamentos e atividades da Diretoria de Vigilância em Saúde e da Diretoria de Assistência a Saúde, neste município. A data de abertura será no dia onde se lê: 21/07/2016 leia-se 22/07/2016 às 09:00hs ficando inalteradas as demais informações. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000.##DAT Marituba, 11 de julho de 2016. HELEN LUCY GUIMARÃES BEGOT.R Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**Protocolo 984425**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

DECRETO Nº 064/2016

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, realizou no dia 19 de junho de 2016, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE no município de Medicilândia, PA;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.medicilandia.pa.gov.br](http://www.medicilandia.pa.gov.br), no dia 29 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO de Medicilândia, concernente ao EDITAL Nº 01/2016- PSPS/ PM-MDA/PA.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2016-PSPS/ PM-MDA/PA, para o preenchimento de vagas aos Cargos de ACS - Agentes Comunitários de Saúde, para ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Medicilândia /PA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à vista do relatório apresentado pela Comissão acompanhante do processo seletivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão e da lista final de classificação.

Art. 2º. Publique-se no diário oficial.

Art. 3º. Este Decreto será publicado, para fins de publicidade, nesta data, no mural da Prefeitura de Medicilândia e Secretaria de Saúde.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, a contar desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Medicilândia, PA, 30 de junho de 2016.  
**Nilson Daniel**  
Prefeito Municipal

Protocolo 984419

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** ORGÃO: FMS/Secretaria Municipal de Saúde MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2016-SELIC/PM. DATA DE ABERTURA: 21/07/2016 HORA: 08h30min OBJETO: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Serviços de Laboratório Especializado na Confecção de Próteses Dentárias, Totais ou Parciais, Para Atender a População Carente do Município de Melgaço/PA, no âmbito do Programa Brasil Sorridente. EDITAL: O edital está disponível no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA ([www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Melgaço ([www.melgaco.pa.gov.br](http://www.melgaco.pa.gov.br)). Melgaço/PA, 07/07/2016. JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO - Pregoeiro

Protocolo 984083

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160417

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016-001SEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): R. P. MARTINS - ME

OBJETO: Contratação da empresa R. P. MARTINS - ME com

objetivo de efetuar locação de software para gestão da folha de Pagamento e Controle de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2016 a 06 de Julho de 2017

DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2016

Protocolo 984511

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 080/2016, Pregão Tomada de preços nº 004/2016.

**CONTRATO Nº:** 086/2016

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ARAGUAIA-PA, CNPJ: 05.832.977/0001-99.

**CONTRATADA:** CVRA - CONSTRUTORA, CNPJ13.819.633/0001-78.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica, junto a Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos no ano de 2016.

**VALOR:** R\$ 706.361,09 (setecentos e seis mil trezentos e sessenta e um reais e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 01/07/2016 e término após 90 dias

José Pereira dos Santos

Presidente CPL

Protocolo 984108

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2016-029**. Realizado no dia 17/06/2015 sendo vencedoras as firmas: Tailândia Peças Ltda-Epp - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 22,26,35,37,38,40,44 e 54; Metalúgica Metalmaq Ltda-Me - itens 17,18,19,20,21,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,36,39,41,42,43,45,46,47 e 48, Silvanete Franco De Moura-Me - itens 12,13,14,15,16,50,51,52 e 53, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia

Tailândia-Pa, 28 de Junho 2016.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**

Presidente da CPL

### AVISO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-029

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e Outros. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) nos serviço(s) de manutenção, recuperação, reparos e trocas de peças dos maquinários e veículos das Secretarias de Obras e Educação, conforme Anexo I - Termo de Referência deste edital. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 28/06/2016. Ata de registro de preço nº 20160166 valor global R\$ 683.484,70; Contrato nº. 20160167 Tailândia Peças Ltda-Epp/PMT, Valor estimado R\$ 405.600,00; Contrato 20160168 Tailândia Peças Ltda-Epp/FME, Valor estimado R\$ 6.000,00; Contrato 20160169 Metalúgica Metalmaq Ltda-Me/PMT, Valor estimado R\$ 215.184,70; Contrato 20160170 Silvanete Franco De Moura-Me/PMT, Valor estimado R\$ 32.600,00; Contrato 20160171 Silvanete Franco De Moura-Me/FME, Valor estimado R\$ 24.100,00 Vigência: 31/12/2016.

Tailândia-Pa, 28 de Junho 2016.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**

Presidente da CPL

#### AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA-PA** atreves do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2016-031**. Realizado no dia 30/06/2015 sendo vencedora a firma: Alfa Com. e Serv. Automotivos Ltda-EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social

Tailândia-Pa, 28 de Junho 2016.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**

Presidente da CPL

### AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-031

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Alfa Com. e Serv. Automotivos Ltda-EPP. Objeto: Aquisição de um(01) veículo de fabricação nacional, modelo Tipo Pick-up cabine dupla, zero km, fabricação 2016, motorização mínima 2.0 16v 4x4 diesel 4p, pintura sólida na cor branca, ar-condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 6 velocidades, travas elétricas, vidros elétricos: Todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, para atender o IGD-PBF - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS. Data da assinatura do contrato: 07/07/2016. Contrato 20160177 Alfa Com. e Serv. Automotivos Ltda-EPP, Valor R\$ 112.000,00 Vigência: 31/12/2016

Tailândia-Pa, 07 de Julho 2016.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2016

A Prefeitura Municipal de Tailândia - PA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Obras Civis Referente a Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castanheira, situado na vicinal Borba Gato - Tailândia - PA, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, E Normas Técnicas Constantes Dos Anexos Desta. Entrega dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2016. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis.

Tailândia-Pa, 07 de Julho de 2016.

**GESSICA SANTOS FERREIRA**

Presidente da CPL

Protocolo 983885

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**EXTRATOS DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Uruará publica extrato de Contratos firmados com as empresas: Barros e Rocha Ltda Me contrato nº 20169125 no valor de R\$ 242.187,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais) e Delvalle Materiais Elétricos Ltda - Me, contrato nº 20169126 no valor de R\$ 171.997,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais). Objeto aquisição de material elétrico para iluminação pública, a fim de atender a demanda do município de Uruará. Assinatura do Contrato: 08/07/16. Vigência 08/07/16 à 31/12/16 Ref. P. P. nº 9/2016-00031.

Protocolo 984586

## EMPRESARIAL

### BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.

CNPJ 04.737.144/0006-90. Torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTEF 272867/2016, com validade até 20/06/2018, para atividade de Plano de Manejo Florestal em regime de manejo sustentável, na área da Fazenda Santo Antonio no município de Portel-Pará.

Protocolo 982657

**Siderúrgica Norte Brasil SA - SINOBRAS**, CNPJ 07.933.914/0001-54, Inscrição Estadual nº. 15.119.844-6, localizada a Rod. PA 150, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação dos Altos Fornos nº. 9573/2015, processo nº. 2013/36173, referente a produção de ferro gusa, em 21/06/2016. Marabá / Pará

Protocolo 978062

**Posto Humaitá Ltda**, CNPJ nº 04.319.281/0001-09, situado à Tv. Humaitá, 768, Marco, Belém/PA, informa que recebeu da Semas/PA L.O nº 10036/2016 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo 981031

**Maria Cristina dos Santos Oliveira Gomes - "Bar do Ney"**. CNPJ nº 17.548.921/0001-96. Torna público que recebeu da SEMMA a LAO nº 313/2016 com validade de 09/06/2016 a 09/06/2018. Atividade: Bares e Similares.

Protocolo 982977

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016-SAAEP**  
**ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-SAAEP**

Parte: SAAEP- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS;  
 Finalidade: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada em serviços de suporte técnico em sistemas de colaboração (suporte a bancos de dados em sistemas informatizados, integrado nos módulos contábeis e portal da transparência), nos setores financeiros e contábeis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará;  
 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-SAAEP;

Fonte de recursos: SAAEP- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS;  
 Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 05.679.396/0001-69;  
 Item/ Descrição/ Especificações/ Unidade/ Quantidade/Valor Unitário/Valor Total:  
 00001/Suporte técnico em sistema de colaboração/ MÊS/12.00/10.400,00/124.800,00  
 Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Parauapebas, 30 de Junho de 2016.  
**Protocolo 983556**

**J. DOURADO EIRELI - ME**

**CNPJ/MF nº 17.059.542/0001-32**

J. DOURADO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 17.059.542/0001-32, torna público que apresentou junto a Sec. Mun. de Meio Ambiente - SEMMA - Redenção/PA, sob o protocolo 084/2016 em 16/06/2016, o seu PGRSS para atividades funerárias e serviços relacionados no município de Redenção/PA  
**Protocolo 983575**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2016**

CONTRATO Nº: 001/2016

ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-CPL/CMA**  
 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
 CONTRATADA: **JOSÉ ALBERTO REGO CAVALCANTE - ME**  
 CNPJ/MF Nº 15.259.365/0001-02, IE Nº 15.366.747-8  
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de segurança patrimonial desarmada em turnos de 6 e 12 horas, com apoio de viatura, para CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER.  
 VALOR TOTAL: R\$ 129.00,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais)  
 VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2016**

CONTRATO Nº: 002/2016

ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-CPL/CMA**  
 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
 CONTRATADA: **DILCINEY DA SILVA COSTA - ME**  
 CNPJ/MF Nº 08.283.411/0002-24, IE Nº 15.346.390-2  
 OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo: Gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e descartáveis, Lotes: 1, 2 e 3, para uso da CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 40.485,10 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)  
 VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2016**

CONTRATO Nº: 003/2016

ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016-CPL/CMA**  
 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
 CONTRATADA: **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**  
 CNPJ/MF Nº 21.361.181/0001-51, IE Nº 15.467.621-7  
 OBJETO: Fornecimento de Material de Consumo: Material de Expediente e suprimentos de informática, Lotes: 4 e 5, para uso da CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, Estado do Pará.  
 VALOR TOTAL: R\$ 47.305,20 (Quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos)  
 VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2016

**Protocolo 983656**

A empresa **DINÍZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.676.902/0001-66, localizada em Santarém-Pará, recebeu da SEMAS a Licença de Operação de nº 10042/2016, válida até 28/06/2018.

**Protocolo 983672**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016**

A Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ torna público aviso de licitação. Dia: 28/07/2016 às 10h00min. Tipo: menor preço por item. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para 2016. Edital completo disponível gratuitamente no prédio da Câmara e no email: [cpl.camara.ipixunadopara@gmail.com](mailto:cpl.camara.ipixunadopara@gmail.com). Leonardo Paniagua S. da Silva - Presidente da CPL.

**Protocolo 983911**

**VALE S.A.**

Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0089-96, torna público que obteve em 10/05/2016 junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, outorga para captação de água subterrânea em 01 poço tubular (Poço 1 - S11D), no município de Canaã dos Carajás, que possui número 2477/2016, Processo 2015/000017784.

**Protocolo 983920**

**XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIOS/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM.** CNPJ/MF sob o nº 83.571.083/0001-04. Extrato da AGE, realizada às 08:00 horas do dia 22.03.2016, na sede social. **QUORUM:** Representando 100% das ações com direito a voto. **MESA:** Presidente - Alexandre Afonso Bradley Alves; Secretária - Gabriela Troyano Bradley Alves; **CONVOCAÇÃO:** publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia, edições de 11/03/2016, 14/03/2016 e 15/03/2016. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, foi tomada a seguinte deliberação: eleição da Diretoria para o triênio 2016 a 2019, tendo sido eleitos os seguintes: Diretor Presidente: ALEXANDRE AFONSO BRADLEY ALVES, CPF 887.173.214-68; Diretor Superintendente: RAUL BRADLEY DA CUNHA, CPF 024.302.624-28. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPA sob o nº 20000472327 em 15/04/2016. Observações: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Xinguara (PA), 07/07/2016. Alexandre Afonso Bradley Alves - Diretor Presidente.

**Protocolo 984074**

R.M.Bortolotto LTDA-EPP/vaquejada, CNPJ: 11.263.489/0001-00, localizada na rod. PA 263, km 03, torna público que recebeu da SEMASA-Breu Branco, a concessão da LO nº 023/2015 para a atividade de Extração de areia, seixo e argila, fora de corpos hídricos com beneficiamento associado e solicitou sua renovação permanecendo com a mesma atividade.

**Protocolo 984079**

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental, CNPJ 16.876.276/0002-59, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, a L.O. para o Sistema de Abastecimento de Água, de toda a sede urbana do município de São Domingos do Araguaia.

**Protocolo 984139**

A empresa, COOPERATIVA DOS GARIMPEROS DO ESTADO DE RONDONIA COOGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.771.023/0001-13, localizada na Avenida Xingu, 582, Vila Taboca - CEP 68380-000, na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira - SEMAT, a Licença Operação de nº 177/2016 e 178/2016 para atividade de extração de minério de cassiterita (estanho) dos Processos DNPM: 850.343/2016 e 850.345/2016.

**Protocolo 984456**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 033/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS CRANIANA, CRANIOTOMIA / LAMINECTOMIA PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS. Abertura: 26 de Julho de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

Santarém-Pará, 11 de Julho de 2016.

Gledson Esmilly Sousa Bentes

Pregoeiro da SEMSA

**Protocolo 984526**

**REDE TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E**

**LUBRIFICANTES LTDA.**

CNPJ/MF nº 01.049.700/0001-33 - NIRE 15.200.590.572

**Reunião de Sócios Quotistas - Edital de Convocação**

A sócia da REDE TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ("Sociedade"), nos termos do Artigo 7º do Contrato Social, convoca os senhores sócios quotistas da Sociedade a se reunirem em 20 de julho de 2016, às 10 h, em primeira convocação, com a presença de sócios representando 75% do capital social, na sua sede social localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Alcindo Cabela nº 591, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** alteração da denominação social; **(2)** renúncia de administrador; **(3)** eleição de novo administrador; **(4)** reforma, modificação e consolidação de nova redação ao contrato social. Reunião de Sócios Quotistas, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto nos Artigos 1.152 e 1.153 da Lei nº 10.406/2002. Belém, 11 de julho de 2016.

**BAVÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA** - Sócia. (edital a ser publicado nos dias 12, 13 e 14/07)

**ELIANA BARBARA ARAUJO DOS SANTOS**

**Protocolo 984533**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO Nº 06/2015**

Número do Termo Aditivo: 006/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Gomes e Camara Contabilidade Ltda-ME. - CNPJ Nº 17.239.033/0001-91. Objeto: Prestação

de serviços especializados de assessoria na gestão contábil e financeira. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 04/01/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 90.000,000. Dotação Orçamentária: 402201 - 09.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 009/2015**

Número do Termo Aditivo: 009/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Ivan C. de Castro Júnior e Cia Ltda - EPP. - CNPJ Nº 08.683.491/0001-24. Objeto: Prestação de Serviços de Junta Médica Oficial do Município de Redenção. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 04/01/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 26.160,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO Nº 01/2015**

Número do Termo Aditivo: 001/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/JC Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda EPP. - CNPJ Nº 04.955.538/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de Telecomunicações. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 04/01/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 2.880,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 09.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 011/2015**

Número do Termo Aditivo: 011/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Portela Prestação de Serviços Médicos - EIRELLI-ME. - CNPJ Nº 21.905.033/0001-20. Objeto: Prestação de Serviços de Junta Médica Oficial do Município de Redenção. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 31/12/2015 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 26.160,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 31/12/2015. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 31/12/2015.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. CARTA-CONTRATO Nº**

**02/2016**

Número do Contrato: 002/2016-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/SELF Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de Realização de Cálculo Atuarial, Confecção de Projeção Atuarial, Preenchimento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação/ Reavaliação Atuarial-DRAA, Elaboração de Anteprojeto de Lei, Defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado e Ministério da Previdência Social. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 7.500,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 21/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 21/01/2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. CARTA-CONTRATO Nº 01/2016**

Número do Contrato: 001/2016-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/SELF Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de web site exclusivo para RPPS incluindo manutenção, inserção de conteúdo, atualização, suporte técnico e treinamento. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, com início a partir de 04/01/2016, vencendo em 31/12/2016. Valor Global: R\$4.320,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 09.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS Nº 007/2015**

Número do Termo Aditivo: 007/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/SELF Assessoria e Consultoria Ltda. - CNPJ Nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Locação de Licença de Uso de Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 28/02/2016 a 28/02/2017, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 52.626,96. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 28/02/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 28/02/2016.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015**

Número do Termo Aditivo: 010/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Universal Serviços Médicos Ltda. - CNPJ nº 01.782.649/0001-74. Objeto: Prestação de Serviços de Junta Médica Oficial do Município de Redenção. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 31/12/2015 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 26.160,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 31/12/2015. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 31/12/2015.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2015**

Número do Termo Aditivo: 008/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Universal Serviços Médicos Ltda. - CNPJ nº 01.782.649/0001-74. Objeto: Prestação de Serviços de Perícia Médica aos segurados do IPMR. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 31/12/2015 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 70.800,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 31/12/2015. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 31/12/2015.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2015**

Número do Termo Aditivo: 011/2015-IPMR. Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/Velente Comércio e Representações Ltda-ME. - CNPJ nº 06.054.115/0001-45. Objeto: Prestação de Serviços Especializados para licenciamento de Softwares sistema de administração pública. Vigência: O período de vigência da prestação dos serviços será no prazo de 12 (doze) meses, de 04/01/2016 a 31/12/2016, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 12.000,00. Dotação Orçamentária: 402201 - 04.122.1203.2110. Elemento de Despesa: 3390.39.00. Foro: Redenção-PA. Data de Assinatura: 04/01/2016. Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 04/01/2016.

**Protocolo 984575****TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº: 0025624-69.2014.8.14.0301**

**Espécie:** TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

**Envolvidos:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ- CELPA S/A e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

**Objeto:** A celebração de obrigações por parte da empresa COMPROMITENTE, no intuito de possibilitar a efetivação de medidas que trarão melhorias concretas aos consumidores que

procuram a **COMPROMISSÁRIA**, especialmente àqueles que reclamam de consumo não registrado - ("CNR").

**Amparo Legal:** Lei nº 7.347/85, art. 5º, parágrafo 6º, alterado pelo art. 113 da Lei nº 8078/90 e Lei 11.448/2007.

**Data da Assinatura:** 23/02/2016

**Signatários:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ- CELPA S/A e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo 984569**

**Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A**, CNPJ: 05.388.392/0001-21. Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 20 de julho de 2016, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: 1) Eleição do Conselho de Administração; 2) O que ocorrer. Castanhal (Pa), 12 de julho de 2016. À Diretoria.

**Protocolo 984609**

**CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - BENITO ROGGIO E HIJOS - CONSOL ENGENHEIROS** CNPJ: 17.986.345/0001-69 sito à Rodovia BR 230/163, KM 70, sem número, CEP: 68185-000 Bairro: Distrito de Divinópolis, Rurópolis - PA, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Licença de Operação (L.O.), para a atividade de Canteiro de Obras, protocolado sobre o nº 3625/2014.

**Protocolo 984614**

<b>Companhia Agrícola do Acará</b> CNPJ 34.814.506/0001-90															
<b>Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015-2014-2013-2012-2011-2010 (Valores Expressos em R\$ Mil)</b>															
<b>Balanco Patrimonial</b>							<b>Balanco Patrimonial</b>								
	NE	2015	2014	2013	2012	2011	2010		NE	2015	2014	2013	2012	2011	2010
<b>Ativo/Circulante</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Passivo/ Patrimônio Líquido</b>		<b>24.264</b>	<b>24.266</b>	<b>24.267</b>	<b>24.274</b>	<b>24.274</b>	<b>24.275</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		2	2	2	2	-	-	Capital social realizado		27.328	27.328	27.328	27.328	27.328	27.328
Caixa e bancos		2	2	2	2	-	-	Capital social	5	27.328	27.328	27.328	27.328	27.328	27.328
<b>Não Circulante</b>		<b>24.262</b>	<b>24.264</b>	<b>24.265</b>	<b>24.272</b>	<b>24.274</b>	<b>24.275</b>	Lucros/Prejuízos acumulados		(3.065)	(3.063)	(3.061)	(3.055)	(3.054)	(3.053)
Realizável a Longo Prazo		24.262	24.264	24.265	24.272	24.274	24.275	<b>Total</b>		<b>24.264</b>	<b>24.266</b>	<b>24.267</b>	<b>24.274</b>	<b>24.274</b>	<b>24.275</b>
Créditos com pessoas ligadas	3	24.262	24.264	24.265	24.272	24.274	24.275								
<b>Total</b>		<b>24.264</b>	<b>24.266</b>	<b>24.267</b>	<b>24.274</b>	<b>24.274</b>	<b>24.275</b>								
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>															
	2015	2014	2013	2012	2011	2010	<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>								
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	(2)	(2)	(6)	(1)	(1)	(93)	<b>Contas Mutações</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total Geral</b>					
Despesas financeiras	-	(1)	-	-	-	(1)	Saldos em 31/Dez./2009	27.328	(2.960)	24.368					
Despesas gerais e administrativas	(2)	(1)	(6)	(1)	(1)	(92)	Prejuízo do exercício	-	(93)	(93)					
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>(2)</b>	<b>(2)</b>	<b>(6)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(93)</b>	<b>Saldos em 31/Dez./2010</b>	27.328	(3.053)	24.275					
							Prejuízo do exercício	-	(1)	(1)					
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>							<b>Saldos em 31/Dez./2011</b>	27.328	(3.054)	24.274					
<b>Atividades operacionais Dez./2015</b>	<b>Dez./2014</b>	<b>Dez./2013</b>	<b>Dez./2012</b>	<b>Dez./2011</b>	<b>Dez./2010</b>	<b>Prejuízo do exercício</b>	Prejuízo do exercício	-	(1)	(1)					
(2)	(2)	(6)	(1)	(1)	(93)	<b>Saldos em 31/Dez./2012</b>	27.328	(3.055)	24.274						
<b>Variação no ativo circulante</b>	-	-	-	-	85	Prejuízo do exercício	-	(6)	(6)						
Impostos recuperáveis	-	-	-	-	85	<b>Saldos em 31/Dez./2013</b>	27.328	(3.061)	24.267						
<b>Variação no realizável a LP</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	Prejuízo do exercício	-	(2)	(2)						
Créditos com empresas ligadas	2	2	6	3	1	<b>Saldos em 31/Dez./2014</b>	27.328	(3.063)	24.266						
<b>Total das ativ. operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	Prejuízo do exercício	-	(2)	(2)						
<b>Saldo inicial do disponível</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>Saldos em 31/Dez./2015</b>	27.328	(3.065)	24.264						
<b>Saldo final do disponível</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>										
<b>Variação no caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>(6)</b>									
						<b>(6)</b>									
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Nota 1. Contexto Operacional:</b> A companhia tem por objeto o cultivo, extração e comercialização interna bem como a exportação de óleo de dendê, coco e de outros produtos agrícolas, operando por conta própria ou de terceiros; criação, engorda e comercialização de bovinos e atividades pecuárias em geral; industrialização, exportação e comercialização de madeira serrada ou em tora e a produção de carvão vegetal; participar, como sócia ou acionista em outras empresas ou sociedades. <b>Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis encerradas em 31/dez./15, 31/dez./14, 31/dez./13, 31/dez./12, 31/dez./11 e 31/dez./10 foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nºs 6.404/76, 9.457/97 e 10.303/01) e observância de práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela edição de novas normas contábeis por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. <b>Nota 3. Créditos com Empresas e Pessoas Ligadas:</b> Corresponde a operações de mútuo.															
<b>Empresas</b>															
	<b>31/12/15</b>	<b>31/12/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>31/12/12</b>	<b>31/12/11</b>	<b>31/12/10</b>									
José Carlos de Brito	4.150	3.268	1.724	1.154	-	-									
Companhia Comercial OMB	639	639	639	639	639	639									
Guaaporé Pecuária S/A	6.713	6.714	6.716	6.722	6.722	6.723									
Dende do Pará S/A - Denpasa	12.760	13.642	15.186	15.757	16.913	16.913									
<b>Total</b>	<b>24.262</b>	<b>24.264</b>	<b>24.265</b>	<b>24.272</b>	<b>24.274</b>	<b>24.275</b>									
<b>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis</b>															
São Paulo, 24 de junho de 2016. Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e Acionistas da <b>Companhia Agrícola do Acará - Coacará</b> - Santa Bárbara do Pará - PA. Examinamos as demonstrações contábeis da <b>Companhia Agrícola do Acará - Coacará</b> , que compreendem os balanços patrimoniais findos em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. <b>Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:</b> A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. <b>Responsabilidade dos auditores independentes:</b> Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Opinião:</b> Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>Companhia Agrícola do Acará - Coacará</b> em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Ênfase:</b> Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia encontra-se com suas atividades paralisadas. Caso essa situação persista, a sua continuidade poderá ser comprometida. As demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 foram elaboradas com base nos princípios contábeis aplicáveis às empresas operando em regime normal de continuidade. <b>Outros assuntos: Auditoria dos valores do exercício anterior:</b> Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 11 de julho de 2011, sem ressalva e com ênfase quanto à continuidade. <b>AuditLink &amp; Cia.</b> Auditores - CRC/RS 003688/O-2 S-PA; <b>Rogério Wech Adriano</b> - Contador - CRC/RS 045525/O-3 S-PA.															

**Protocolo 984394**